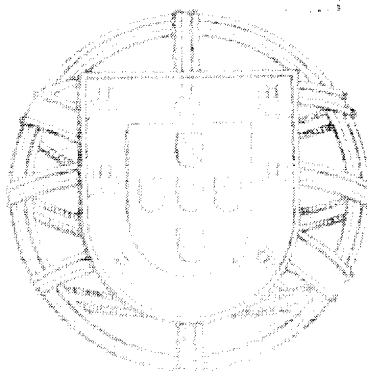




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto 6118-(2)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 6118-(2)

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Lisboa 6118-(3)

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado da Administra-
ção Local e Ordenamento do Território 6118-(7)
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas 6118-(10)
Secretaria-Geral do Ministério 6118-(11)
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 6118-(16)

Ministério da Justiça

Instituto de Reinserção Social 6118-(17)

Ministério da Economia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte 6118-(21)
Região de Turismo do Algarve 6118-(22)

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Secretaria-Geral do Ministério 6118-(30)
Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento
Rural 6118-(30)
Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-
-Alimentar 6118-(31)
Instituto da Vinha e do Vinho 6118-(32)
Instituto Português de Investigação Marítima ... 6118-(33)

Ministério da Saúde

Hospital de Santo André — Leiria 6118-(37)

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 6118-(45)

Tribunal de Contas 6118-(49)

Universidade de Lisboa 6118-(77)

Universidades de Lisboa e Nova de Lisboa 6118-(78)

Universidade do Minho 6118-(81)

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho 6118-(86)

Universidade Nova de Lisboa 6118-(87)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto

6.ª lista nominativa de transição de pessoal do quadro da ex-Direcção-Geral dos Desportos para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto, aprovado pela Port. 1187/95, de 28-9, homologada por despacho de 24-10-95 do Secretário de Estado da Educação e do Desporto:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escalão	Índice
Técnico superior	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	Augusto Fontes Baganha	2	450
			Carlos Alberto da Costa Abreu	5	510
			Hélder Nobre Pontes	5	510
			Maria do Céu Arruda Bento	5	510

(Visto, TC, 18-3-96. Procs. 105 356, 105 357, 105 358 e 105 359. Não são devidos emolumentos.)

1-4-96. — O Chefe de Repartição, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

44.ª lista nominativa de transição de pessoal do quadro do ex-Estádio Nacional para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto, aprovado pela Port. 1187/95, de 28-9, homologada por despacho de 22-2-96 do Secretário de Estado do Desporto:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escalão	Índice
Administrativo	Escriturário-dactilógrafo	Escriturário-dactilógrafo	Anabela da Silva Batista Lopes	8	215

(Visto, TC, 4-4-96. Proc. 24 697. Não são devidos emolumentos.)

9-4-96. — O Chefe de Repartição, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que, na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1-5-96 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Rand Sul-Africano	0,02532
Novo Kuanza da República Popular de Angola	40,37142
Florim das Antilhas Holandesas	0,01226
Real Saudita da Arábia Saudita	0,02569
Dinar Argelino	0,33628
Peso Argentino	0,00647
Dólar Australiano	0,00874
Xelim Austríaco /Shilling	0,06850
Dinar Barein	0,00273
Franco Belga	0,20100
Dólar das Bermudas	0,00647
Real Brasileiro	0,00615
Lev da Bulgária	0,51015
Escudo de Cabo Verde	0,51629
Dólar Canadano	0,00911
Coroa da República Checa	0,17758
Peso Chileno	2,70797
Yuan ou Ren-Min-Bi da China	0,05377
Libra Cipriota	0,00291
Peso Colombiano	6,47878
Won da Coreia do Sul	5,15810
Franco CFA da Costa do Marfim	3,36900
Peso Cubano	0,00667
Coroa Dinamarquesa	0,03760
Libra Egípcia	0,02337
Colon de El Salvador	0,00647
Sucre do Equador	19,36108
Markka da Finlândia	0,02880
Libra Esterlina da Grã-Bretanha	0,00429
Dracma da Grécia	1,53339
Quetzal da Guatemala	0,00647
Peso da Guiné-Bissau	147,92899
Florim Holandês	0,01100
Lempira das Honduras	0,00647
Dólar de Hong-Kong	0,05002
Forint da Hungria	0,93214
Rupia Indiana	0,23267

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Rial Iraniano	20,08032
Dinar Iraquiano	0,00210
Libra Irlandesa	0,00424
Coroa Islandesa	0,42137
Shekel de Israel	0,02073
Lira Italiana	10,19056
Yen do Japão	0,65937
Dinar Jordano	0,00471
Novo Dinar Jugoslavo	0,03130
Shilling do Kénia	0,36860
Dólar Liberiano	0,00647
Franco Luxemburguês	0,20400
Kuacha do Malawi	0,10226
Dirham Marroquino	0,05609
Peso Novo Mexicano	0,05038
Metical de Moçambique	70,57163
Nova Córdoba da Nicarágua	0,00647
Naira da Nigéria	0,14515
Coroa da Noruega	0,04170
Dólar da Nova Zelândia	0,01000
Rial de Omã (Sultanato)	0,00249
Baboa do Panamá	0,00647
Rupia do Paquistão	0,22982
Guarani do Paraguai	12,89823
Novo Sol do Perú	0,01547
Zloty da Polónia	0,01647
Franco CFA da República Centro Africana	3,36900
Lei da Roménia	19,53125
Dobra de S. Tomé e Príncipe	13,05313
Franco CFA do Senegal	3,69900
Dólar de Singapura	0,00956
Libra da Síria	0,07261
Emalangení da Suazilândia	0,02532
Coroa Sueca	0,04345
Bath da Tailândia	0,17149
Dólar Trinidad e Tobago	0,03900
Dinar Tunisino	0,00637
Lira Turca	465,11628
Novo Peso do Uruguai	0,04765
Rublo da Rússia	30,92146
Bolívar da Venezuela	1,93844
Zaire da República do Zaire	176,36684
Kuacha da Zâmbia	8,05153
Dólar do Zimbábwe	0,06200

11-4-96. — O Director-Adjunto, *Eugénio Barata*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Mapa a que se refere o n.º 1 do art. 2.º da Lei 26/94, de 19-8

Transferências correntes e de capital do Governo Civil do Distrito de Lisboa para instituições particulares, a título de subsídio, efectuadas no 2.º semestre de 1995:

Beneficiário	Montante	Data da autorização
Centro Recreativo e Social do Governo Civil do Distrito de Lisboa	3 350 000\$00	3-7-95
Provincia Portuguesa da Congregação das Missionárias de Coração de Maria	600 000\$00	5-7-95
Alhandra Sporting Club	500 000\$00	5-7-95
Escola de Música Juventude de Mafra	1 500 000\$00	5-7-95
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	600 000\$00	5-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Iria da Azóia	300 000\$00	5-7-95
Liga dos Amigos do Hospital de Polido Valente	500 000\$00	5-7-95
Corpo Nacional de Escutas	150 000\$00	5-7-95
Corpo Nacional de Escutas	300 000\$00	5-7-95
Clube Darca	500 000\$00	5-7-95
Centro Social Paroquial de São Maximiliano Kolbe	400 000\$00	5-7-95
Casa dos Rapazes	300 000\$00	5-7-95
Círculo de Apoio à Integração dos Sem Abrigo — Cais	1 000 000\$00	5-7-95
Associação Nacional de Aposentados, Pensionistas e Reformados	500 000\$00	5-7-95
Associação de Karate — Do Judokan de Portugal	300 000\$00	5-7-95
Liga Portuguesa de Higiene Mental	300 000\$00	5-7-95
Cruz Vermelha Portuguesa	1 000 000\$00	5-7-95
Associação de Beneficência e Socorros «Amadeu Duarte»	1 000 000\$00	5-7-95
Associação de Moradores de Ribamar	500 000\$00	5-7-95
Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel Milharado	1 000 000\$00	5-7-95
Rancho Folclórico Cantarinhas de Barro	1 000 000\$00	5-7-95
União das Misericórdias Portuguesas	1 000 000\$00	5-7-95
Casa das Beiras	1 500 000\$00	5-7-95
Associação Portuguesa de Ciências Domésticas	1 000 000\$00	5-7-95
Academia Recreativa da Ajuda	250 000\$00	5-7-95
Centro de Cultura e Recreio de Paiol	1 500 000\$00	5-7-95
Boa-Hora Futebol Clube	1 000 000\$00	5-7-95
Centro Hípico Lebreiro de Azambuja	500 000\$00	7-7-95
Associação para Integração e Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto	500 000\$00	18-7-95
Centro Recreativo e Social do Governo Civil do Distrito de Lisboa	1 800 000\$00	18-7-95
Associação Filarmónica e Cultural do Cadaval	1 800 000\$00	18-7-95
Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos	1 500 000\$00	18-7-95
Casa do Concelho de Gouveia	1 500 000\$00	18-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima da Parede	1 000 000\$00	18-7-95
Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	1 000 000\$00	18-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santana da Carnota	1 500 000\$00	18-7-95
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Cascais	900 000\$00	21-7-95
Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras	500 000\$00	21-7-95
Centro de Cultura e Recreio de Moita Ferreiros	750 000\$00	21-7-95
Corpo de Salvação Pública — Bombeiros Voluntários de Mafra	1 000 000\$00	21-7-95
Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 879 — Odivelas)	250 000\$00	21-7-95
Corpo Nacional de Escutas	250 000\$00	21-7-95
Grupo Desportivo e Recreativo Murteirense — Cadaval	600 000\$00	21-7-95
Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense	600 000\$00	21-7-95
Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras	400 000\$00	21-7-95
Obra de Santa Ana — Associação de Apoio a Jovens e Idosos Deficientes Motores	500 000\$00	21-7-95
Instituto Luso Africano para Cooperação Científica e Tecnológica — Associação de Estudantes Universitários	250 000\$00	21-7-95
Mulher Migrante — Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade	1 500 000\$00	21-7-95
Confraria Enófilos da Estremadura	750 000\$00	21-7-95
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Camarate	1 000 000\$00	21-7-95
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Calvos	1 000 000\$00	21-7-95
Associação Desportiva e Cultural das Barras	250 000\$00	21-7-95
Associação Unidos de Fontelas	500 000\$00	21-7-95
Associação Alcaíça Atlético Clube	500 000\$00	21-7-95
Casa do Povo de Cadaval	1 000 000\$00	21-7-95
Clube de Futebol de Jeromelo	500 000\$00	21-7-95
Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	750 000\$00	21-7-95
Clube Naval da Ericeira	500 000\$00	21-7-95
Centro Recreativo e Cultural do Tojal	500 000\$00	21-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena	1 500 000\$00	21-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação	1 000 000\$00	21-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Carmo do Alto do Lumiar	1 500 000\$00	21-7-95
Grupo Desportivo do Barril	1 000 000\$00	21-7-95
Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta	400 000\$00	21-7-95
Sporting Clube Encarnacense	500 000\$00	21-7-95
Sociedade União Musical Alenquerense	1 000 000\$00	21-7-95
Amigos da Freguesia — Associação para Promoção Social e Valorização	1 000 000\$00	21-7-95
Fábrica Igreja Paroquial de São Jorge de Arroios	500 000\$00	28-7-95
Centro Social Paroquial de São Francisco de Paula	400 000\$00	28-7-95
Banda Musical Artística da Charneca	300 000\$00	28-7-95

Beneficiário	Montante	Data da autorização
Associação de Reformados da Misericórdia de Lisboa	500 000\$00	28-7-95
União Recreativa e Desportiva Sabuguese	500 000\$00	28-7-95
Casa do Gaiato — Obra do Padre Américo	120 000\$00	28-7-95
Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil	48 000\$00	28-7-95
Corporação dos Bombeiros Voluntários de Belas	1 000 000\$00	28-7-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros	500 000\$00	28-7-95
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Zambujal	1 000 000\$00	28-7-95
Clube Desportivo da Charneca	500 000\$00	28-7-95
Centro Recreativo e Social do Governo Civil do Distrito de Lisboa	400 000\$00	4-8-95
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Cruz de Malta	1 000 000\$00	4-8-95
Associação Amigos do Centro de Actividade da Escola Preparatória da Damaia	300 000\$00	4-8-95
Clube Futebol Benfica	1 000 000\$00	4-8-95
Casa do Algarve	1 000 000\$00	4-8-95
Associação de Bombeiros Voluntários de Carcavelos	1 000 000\$00	4-8-95
Recreio Águias da Musgueira	750 000\$00	10-8-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Iria da Azóia	1 000 000\$00	10-8-95
Sociedade Euterpe Alhandrense	600 000\$00	10-8-95
Movijovem — Agência de Turismo Jovem — Cooperação de Interesse Público de Responsabilidade L. ^{da}	5 000 000\$00	11-8-95
Associação Ana Castro Osório	2 000 000\$00	11-8-95
Associação 10 Km de Tagarro	1 500 000\$00	11-8-95
Centro Social Paroquial de São Vicente Paulo	1 500 000\$00	11-8-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Enxara do Bispo	800 000\$00	11-8-95
Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa	300 000\$00	25-8-95
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C + S da Quinta da Piedade	250 000\$00	31-8-95
IAC — Instituto de Apoio à Criança	4 020 000\$00	1-9-95
Associação dos Bombeiros Voluntários de Sacavém	1 000 000\$00	8-9-95
Associação dos Bombeiros Voluntários de Fanhões	1 000 000\$00	8-9-95
Grupo de Atletismo da Pontinha	300 000\$00	8-9-95
Associação Cultural e Recreativa Seixalense	100 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu de Castanheira do Ribatejo	500 000\$00	8-9-95
Juventude Desportiva Alhandrense	300 000\$00	8-9-95
Casa de São José de Castanheira do Ribatejo	500 000\$00	8-9-95
Clube Taurino Vilafranquense	500 000\$00	8-9-95
Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense	500 000\$00	8-9-95
Futebol Clube de Alverca	500 000\$00	8-9-95
Prosális — Projecto de Saúde em Lisboa	2 170 000\$00	8-9-95
Grupo Desportivo de Vialonga	400 000\$00	8-9-95
Grupo dos Amigos de Atletismo de Vila Franca de Xira	200 000\$00	8-9-95
Associação dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses	1 000 000\$00	8-9-95
Associação Portuguesa de Tauromaquia	500 000\$00	8-9-95
Associação Humanitária de Moita de Ferreiros	500 000\$00	8-9-95
Associação dos Bombeiros Voluntários do Sobral do Monte Agraço	1 000 000\$00	8-9-95
Associação Escolar de São Mamede	400 000\$00	8-9-95
Associação Coral de Carcavelos	400 000\$00	8-9-95
Grupo Desportivo Murtalense	500 000\$00	8-9-95
Grupo Desportivo Zambujeiro	750 000\$00	8-9-95
União Cultural e Desportiva Vilanovense	500 000\$00	8-9-95
Clube Recreativo Desportivo Á-da-Barriga	600 000\$00	8-9-95
Sporting Clube Alenquer	750 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Nossa Senhora da Assunção	500 000\$00	8-9-95
Hóquei Clube da Lourinhã	1 900 000\$00	8-9-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira	1 000 000\$00	8-9-95
Liga dos Amigos do Hospital de Vila Franca de Xira	750 000\$00	8-9-95
Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São João dos Montes	400 000\$00	8-9-95
Clube de Campismo de Lisboa	1 500 000\$00	8-9-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha	1 000 000\$00	8-9-95
Associação dos Bombeiros Voluntários de Alhandra	1 000 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de São Pedro Dois Portos	5 000 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Domingos	1 500 000\$00	8-9-95
Associação Cultural e Recreativa de Pragança do Mar	500 000\$00	8-9-95
Associação Cultural e Recreativa de Reguengo Grande	500 000\$00	8-9-95
Associação Cultural e Recreativa da Casal Galharda	500 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel Vimieiro	500 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço dos Galegos	500 000\$00	8-9-95
Associação Cultural e Recreativa do Vimieiro	500 000\$00	8-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Arranhó	500 000\$00	8-9-95
Centro Social e Cultural de Ribamar	100 000\$00	8-9-95
Coro Notas Soltas de Vila Franca de Xira	300 000\$00	8-9-95
Associação dos Antigos Alunos do Ensino Secundário de Cabo Verde	140 000\$00	15-9-95
Congregação Irmãs Servas da Sagrada Família	300 000\$00	15-9-95
Associação dos Moradores do Lugar da Ereira	400 000\$00	22-9-95
Rancho Folclórico Podas e Vindimas da Arruda dos Vinhos	300 000\$00	22-9-95
Santa Casa da Misericórdia da Marteleira	1 000 000\$00	22-9-95
Associação de Recreio, Cultura e Desporto de Moledo	400 000\$00	26-9-95
Associação de Bombeiros Voluntários Almoçageme	1 000 000\$00	29-9-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara da Marquiteira	500 000\$00	29-9-95
Associação de Bombeiros Voluntários da Lourinhã	1 000 000\$00	29-9-95
Tuna Operária de Sintra	300 000\$00	4-10-95
Grupo Recreativo Flor de Maio	400 000\$00	4-10-95
Associação Recreativa e Cultural de Bogarréus	300 000\$00	4-10-95
Centro Popular de Recreio e Cultura do Bairro	300 000\$00	4-10-95

Beneficiário	Montante	Data da autorização
Cruz Vermelha Portuguesa	300 000\$00	4-10-95
Juventude Musical Portuguesa	400 000\$00	4-10-95
Confederação Nacional das Associações de Família	500 000\$00	4-10-95
Cruz Vermelha Portuguesa	1 000 000\$00	4-10-95
Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa	750 000\$00	4-10-95
Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais — FERLAP	1 000 000\$00	4-10-95
Missão de Estudos para o Desenvolvimento e Cooperação — MEDEC	500 000\$00	4-10-95
Sporting Clube de Lourel	500 000\$00	4-10-95
Sociedade Recreativa e Musical de Almoçageme	500 000\$00	4-10-95
Associação de Bombeiros Voluntários de Algueirão, Mem Martins	1 000 000\$00	4-10-95
Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense	400 000\$00	4-10-95
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Prep. da Póvoa de Santo Adrião	200 000\$00	4-10-95
Casa do Povo de Campelos	500 000\$00	4-10-95
Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Familiar de Lameiras	300 000\$00	4-10-95
Corpo Nacional de Escutas	250 000\$00	4-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Isidoro	300 000\$00	4-10-95
Sport Alenquer e Benfica	500 000\$00	4-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Aqualva	400 000\$00	4-10-95
Montejunto Orquestra Club	300 000\$00	4-10-95
Sociedade Filarmónica União e Progresso de Abrigada	400 000\$00	4-10-95
Arisco — Instituição para Promoção Social e da Saúde	300 000\$00	4-10-95
Sociedade Filarmónica Olhalvense	400 000\$00	4-10-95
Associação Recreativa da Pocariça	400 000\$00	4-10-95
Centro Recreativo e Social do Pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa	3 350 000\$00	4-10-95
Centro Social e Paroquial de Alguber	400 000\$00	6-10-95
Associação do Património do Desporto e Cultura de D. Durão	1 500 000\$00	6-10-95
Sport União Sintrense	1 500 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos de Vila Verde Francos	400 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Abrigada	400 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gregório Magno Cabanas Torres	400 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Quitéria de Meca	400 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção	1 000 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tomé de Lamas	400 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Monserrate de Ribamar	1 000 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista de Lampas	1 000 000\$00	6-10-95
Sociedade Recreativa de Santa Susana e Póbral	500 000\$00	6-10-95
Liga dos Amigos da Terceira Idade «Os Avós»	1 000 000\$00	6-10-95
Hockey Club de Sintra	1 500 000\$00	6-10-95
Progresso Clube	600 000\$00	6-10-95
Associação de Bombeiros Voluntários de Sintra	1 500 000\$00	6-10-95
Centro de Dia de Algueirão, Mem Martins	750 000\$00	6-10-95
Associação Infantil Popular de Sintra	1 000 000\$00	6-10-95
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Cadaval	1 000 000\$00	6-10-95
Adão Lobo Sporting Club	500 000\$00	6-10-95
Centro do Padre Alves Correia	1 000 000\$00	6-10-95
Clube de Cultura e Recreio e Desporto de Vale Viga	400 000\$00	6-10-95
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Reguengo Grande	300 000\$00	6-10-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer	1 500 000\$00	6-10-95
Atouguia Futebol Clube	300 000\$00	6-10-95
Centro Social, Recreativo e Desportivo de Vila Chã	400 000\$00	6-10-95
Associação dos Bombeiros Voluntários de Merceana	1 000 000\$00	6-10-95
Grupo Recreativo e Cultural Águias de Ribafria	400 000\$00	6-10-95
Centro de Convívio de Casais de Marinela	500 000\$00	6-10-95
Clube Regional de Recreio e Cultura	500 000\$00	6-10-95
Associação Recreativa e Cultural de Casais Brancos	1 000 000\$00	6-10-95
Sport Clube Estribeiro	500 000\$00	6-10-95
Cáritas Paroquial de Vilar	500 000\$00	6-10-95
Grupo Desportivo e Recreativo Murteirense	400 000\$00	6-10-95
Associação de Desporto e Recreio, Cultura e Melhoramentos do Lugar da Serra	500 000\$00	6-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Anjos de Vila Verde dos Francos	400 000\$00	6-10-95
IAC — Instituto de Apoio à Criança	2 010 000\$00	13-10-95
Associação Portuguesa de Árbitros	500 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Nova Oeiras	300 000\$00	13-10-95
Ateneu Artístico Vila Franquense	500 000\$00	13-10-95
Associação de Reformados e Idosos da Póvoa de Santa Iria	400 000\$00	13-10-95
Apati — Associação de Apoio à Terceira Idade	500 000\$00	13-10-95
Juventude de Castanheira do Ribatejo	500 000\$00	13-10-95
Corpo Nacional de Escutas	1 000 000\$00	13-10-95
Grupo Recreativo e Desportivo Bragadense	250 000\$00	13-10-95
Grupo Columbófilo de Alhandra	200 000\$00	13-10-95
Corpo Voluntário de Salvação Pública da Póvoa de Santa Iria	500 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Luz A-dos-Cunhados	659 250\$00	13-10-95
Casa do Povo de Maxial	400 000\$00	13-10-95
Associação Cultural e Recreativa da Carrasqueira	250 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário Fátima, Póvoa de Santa Iria	500 000\$00	13-10-95
União Desportiva e Cultural do Forte	300 000\$00	13-10-95
Alhandra Sporting Clube	250 000\$00	13-10-95
Grupo Columbófilo Povoense	250 000\$00	13-10-95
Associação do Hospital Civil da Misericórdia de Alhandra	1 000 000\$00	13-10-95
Centro de Instrução Musical e Recreio	400 000\$00	13-10-95
Santa Casa da Misericórdia de Alenquer	500 000\$00	13-10-95

Beneficiário	Montante	Data da autorização
Sociedade da Escola de Música da Ota	300 000\$00	13-10-95
Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Ameal	200 000\$00	13-10-95
Associação Dramática e Recreativa	400 000\$00	13-10-95
Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras	1 000 000\$00	13-10-95
Centro de Cultura e Desporto Clube Futebol «Os Paulenses»	250 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Rainha do Mundo	400 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Susana do Maxial	300 000\$00	13-10-95
Associação Cultural e Beneficiária de Santo António Varatojo	500 000\$00	13-10-95
Comissão de Jovens de Penafirme-Cajope	300 000\$00	13-10-95
Associação Cultural e Desportiva da Mugideira	300 000\$00	13-10-95
Cerca Futebol Clube	400 000\$00	13-10-95
Chãos Sport Clube	400 000\$00	13-10-95
Casa do Povo de Freiria	600 000\$00	13-10-95
Rota — Rancho Folclórico Oeste Teatro Amador	200 000\$00	13-10-95
Associação de Socorros de A-dos-Cunhados	659 250\$00	13-10-95
Núcleo Sportinguista de Torres	250 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria, São Miguel de Torres Vedras	300 000\$00	13-10-95
Grupo Desportivo de Serras da Vila	400 000\$00	13-10-95
Associação de Socorros da Freguesia de Freiria	300 000\$00	13-10-95
Grupo Desportivo e Recreativo Boavista — Olheiros	250 000\$00	13-10-95
Sporting Clube de Torres	400 000\$00	13-10-95
Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras	300 000\$00	13-10-95
Associação para Desenvolvimento Cultural, Recreativo, Popular de Loubagueira	300 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lucas da Freiria	400 000\$00	13-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António de Campelos	300 000\$00	13-10-95
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de São Mamede	300 000\$00	13-10-95
Associação de Bombeiros Voluntários de Torres Vedras	500 000\$00	13-10-95
Centro Recreativo e Social do Pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa	13 000 000\$00	19-10-95
União das Misericórdias Portuguesas	400 000\$00	19-10-95
União Desportiva Vilafranquense	2 000 000\$00	19-10-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castanheira do Ribatejo	1 000 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Marcos de Calhandriz	300 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alverca	500 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alverca	500 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Batista, Alhandra	500 000\$00	19-10-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vialonga	1 000 000\$00	19-10-95
Casa do Povo de Vialonga	500 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça da Abrigada	500 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça da Abrigada	400 000\$00	19-10-95
Rancho Folclórico Primavera Flor do Mato	300 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Aldeia Gavinha	500 000\$00	19-10-95
Casa do Povo de Monte Redondo	500 000\$00	19-10-95
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Arruda Sendieira	300 000\$00	19-10-95
Associação de Socorros da Freguesia do Ramalhal	1 000 000\$00	19-10-95
Freiria Sport Clube	1 000 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena do Turcifal	500 000\$00	19-10-95
Centro Popular de Trabalhadores da Ribaldeira	1 500 000\$00	19-10-95
Associação Cultural e Recreativa de Curvel	500 000\$00	19-10-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Mamede da Ventosa	573 998\$00	19-10-95
União Desportiva, Recreativa e Cultural do Sarge	300 000\$00	19-10-95
Sport Clube União Torreense	1 500 000\$00	19-10-95
Sociedade Recreativa e Musical de Carcavelos	400 000\$00	27-10-95
Oficina Criança — Cooperativa de Ensino para Ocupação de Tempos Livres, C. R. L.	200 000\$00	27-10-95
Clube Começar de Novo	300 000\$00	27-10-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures	1 000 000\$00	27-10-95
Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora	500 000\$00	27-10-95
Sporting Clube da Serra	400 000\$00	27-10-95
Prosális — Projecto de Saúde em Lisboa	1 200 000\$00	3-11-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	1 000 000\$00	3-11-95
Associação para o Bem-Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira	1 000 000\$00	3-11-95
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de São Miguel n.º 24 para OTL	300 000\$00	6-11-95
Prosális — Projecto de Saúde em Lisboa	2 170 500\$00	8-11-95
IAC — Instituto de Apoio à Criança	2 010 000\$00	8-11-95
Ginásio do Alto do Pina	400 000\$00	9-11-95
Associação de Pais e Encarregados de Educação da C + S de Sobral de Monte Agraço	500 000\$00	9-11-95
Associação Recreativa e Cultural de Toledo	400 000\$00	9-11-95
Grupo Desportivo Estoril-Praia	1 000 000\$00	9-11-95
Clube Recreativo Desportivo Arrudense	1 000 000\$00	9-11-95
Associação de Moradores do Lugar da Ereira	100 000\$00	14-11-95
Associação de Bombeiros Voluntários de Alcoentre	875 000\$00	14-11-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Malveira	875 000\$00	14-11-95
Clube de Cultura, Recreio e Desporto	400 000\$00	14-11-95
Movimento Familiar «Casais de Santa Maria»	750 000\$00	14-11-95
Maria Pia Sport Clube	500 000\$00	14-11-95
Centro Cultural, Desportivo e Recreativo Chão do Sapo	300 000\$00	14-11-95
União dos Amigos de Palhais	300 000\$00	14-11-95
Sociedade Lúrica Moitense	400 000\$00	14-11-95
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Vila Verde dos Francos	455 000\$00	14-11-95
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo do Estoril	455 000\$00	14-11-95
Corporação dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira	455 000\$00	14-11-95
Escola de Música da Juventude de Mafra	200 000\$00	5-12-95

Beneficiário	Montante	Data da autorização
Associação de Obras Assistenciais Conf. Femin. de São Vicente de Paula	500 000\$00	5-12-95
Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo do Zambujeiro e Serra do Calvo	300 000\$00	5-12-95
Centro Social da Abelheira	300 000\$00	5-12-95
Clube Atlético do Cadaval	500 000\$00	5-12-95
Grupo Desportivo e Cultural da Gorda	500 000\$00	5-12-95
Associação de Desporto, Recreio, Cultura e Melhoramentos de Dois Portos	300 000\$00	5-12-95
Centro Social Quinta do Desembargador de Gradil	500 000\$00	5-12-95
Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	200 000\$00	5-12-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Mafra	200 000\$00	5-12-95
Grupo Recreativo Sobralense	500 000\$00	5-12-95
Santa Casa da Misericórdia da Aldeia Galega da Merceana	500 000\$00	5-12-95
Santa Casa da Misericórdia de Alenquer	500 000\$00	5-12-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de São Quintino	500 000\$00	5-12-95
Associação dos Bombeiros Voluntários da Merceana	500 000\$00	5-12-95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro e São Tiago	300 000\$00	5-12-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer	500 000\$00	5-12-95
Associação de Moradores, Cultura e Recreio de Fonte Grada	500 000\$00	5-12-95
União Recreativa e Desportiva de Arranhó — URDA	500 000\$00	5-12-95
Grupo Desportivo Vilarense	500 000\$00	5-12-95
Rancho Folclórico Videiras em Flor	500 000\$00	5-12-95
Associação Humanitária da Moita de Febreiros	500 000\$00	5-12-95
Associação para o Desenvolvimento de Cabeça Gorda	500 000\$00	5-12-95
Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil	48 000\$00	12-12-95
Casa do Gaiato de Lisboa — Obra do Padre Américo	120 000\$00	12-12-95
Centro de Atletismo das Galinheiras	1 000 000\$00	18-12-95
Fundação Cardeal Cerejeira	100 000\$00	18-12-95
Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva	500 000\$00	29-12-95
Aeroclube de Torres Vedras	500 000\$00	29-12-95
Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro	1 000 000\$00	29-12-95
Grupo Desportivo e Recreativo de Boavista-Olheiros	500 000\$00	29-12-95
Coro «Regina Coeli» Lisboa	500 000\$00	29-12-95
Associação Académica de Lisboa	1 000 000\$00	29-12-95
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	1 000 000\$00	29-12-95
Associação Cultural, Desportiva e de Melhoramentos de Zibreira e Almagra	500 000\$00	29-12-95
Associação Desportiva e Recreativa da Achada	500 000\$00	29-12-95
Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo	500 000\$00	29-12-95
Associação Cultural e Desportiva de Milharado	500 000\$00	29-12-95
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural «Os Unidos de Santo Isidoro»	500 000\$00	29-12-95
Grupo Recreativo Goançalvinhense	500 000\$00	29-12-95
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Casalinhense	500 000\$00	29-12-95
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cadaval	200 000\$00	29-12-95
Cerca Futebol Clube	600 000\$00	29-12-95
Associação de Moradores, Cultura e Recreio da Colaria	300 000\$00	29-12-95
União Desportiva, Recreativa e Cultural do Sarge	500 000\$00	29-12-95
Associação Cultural e Recreativa de Curvel	500 000\$00	29-12-95
Associação de Educação Física Desportiva de Torres Vedras	1 000 000\$00	29-12-95
Rota — Rancho Folclórico do Oeste e Teatro Amador	500 000\$00	29-12-95
Grupo Desportivo Sobreirense	500 000\$00	29-12-95

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 25/SEALOT/96. — No quadro da Resol. Cons. Min. 23/94, inserta no *DR*, de 14-4, e versando a celebração de protocolos de modernização administrativa no plano autárquico, foi publicado o Desp. 22/SEALOT/94 (*DR*, 2.ª, de 24-5), que aprovou o modelo de formulário de candidatura a utilizar para o efeito.

Afigurando-se conveniente actualizar e melhorar o conteúdo deste documento, aprovo o modelo anexo do citado formulário, a fornecer pela Direcção-Geral da Administração Autárquica aos municípios interessados.

3-4-96. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *Luís Augusto de Carvalho*.

CANDIDATURA À CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

(Resol. Cons. Min. 23/94, *DR*, de 14-4)

Ano da apresentação da candidatura: _____

CCR: _____

Município: _____

Associação de Municípios: _____

I — Identificação da candidatura

Entidade proponente: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa a contactar: _____

Cargo/função: _____

Telefone para contacto: _____

II — Caracterização do projecto/acção

Designação: _____

Objectivos: _____

Data prevista para o início: _____

Data prevista para a finalização: _____

Descrição do conteúdo e fundamentação do projecto: _____

III — Financiamento e programação financeira

Anos				Total
Fonte de financiamento				
Entidade proponente				
Apoio solicitado ao abrigo do protocolo				
Total				

(Montantes em contos)

IV — Homologação da candidatura

Nome e assinatura do responsável máximo da entidade proponente:

Data: _____

Nota. — Preencher um formulário para cada projecto apresentado. Se necessário poderão anexar-se estudos ou descritivos mais pormenorizados. Nos termos legais, apenas se admitem candidaturas relativas a municípios cujo PDM esteja ratificado ou se encontre na administração central para ratificação, reportando-se a data à do termo previsto para o prazo de apresentação de candidaturas.

Quando estas forem intermunicipais e se prevejam acções ou verbas individualizáveis por municípios deve proceder-se à correspondente discriminação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. SEOP 43-XII/96. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 11.º e art. 13.º, n.º 2 do Código das Expropriações aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11, e do Desp. MOPTC 40-XII/95, de 29-9-95, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência para os terrenos constantes da planta parcelar TCO/DX7010-R-B e respectivo mapa de expropriações, relativos à Nova Travessia Rodoviária sobre o Tejo em Lisboa — Praça da Portagem (Km 15 + 958,997 a Km 16 + 976 50). Pelos fundamentos contidos no preâmbulo do Dec.-Lei 168/94, de 18-6, rectifico, nos termos do art. 148.º do Código de Procedimento Administrativo, o Desp. MOPT 40-XII/95, na parte em que refere o nome e a morada dos proprietários das parcelas 16.08, 16.08S e 16.08A, passando a referir-se o efectivo proprietário das mesmas, conforme quadro anexo.

20-3-96. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *António Crisóstomo Teixeira*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES — MARGEM SUL

Nova Travessia Rodoviária sobre o Tejo em Lisboa

Praça da Portagem

Km 15 + 958,997 a km 16 + 976,500

Parcela	Nome e morada dos proprietários	Freguesia	Concelho	Tipo de solo e benfeitorias	Área	Descrição matricial	Descrição predial
16.08	Ricardo Júlio Carvalho Gomes, Vivenda Júlia Maria, Fernão Ferro, 2840 Seixal.	Montijo	Montijo	Solo apto para outros fins Benfeitorias	5,725 m ² 1 un	9/M	N.º 21 076 fl. 79 Livro B-62
16.08S	Ricardo Júlio Carvalho Gomes, Vivenda Júlia Maria, Fernão Ferro, 2840 Seixal.	Montijo	Montijo	Solo apto para outros fins	1,988 m ²	9/M	N.º 21 076 fl. 79 Livro B-62
16.08A	Ricardo Júlio Carvalho Gomes, Vivenda Júlia Maria, Fernão Ferro, 2840 Seixal.	Montijo	Montijo	Solo apto para outros fins	53 m ²	9/M	N.º 21 076 fl. 79 Livro B-62

Secretaria-Geral

Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelo Instituto de Investigação Científica Tropical, organismo dependente do Ministério da Ciência e da Tecnologia, relativa ao 2.º semestre de 1995.

(Em escudos)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
Presidência do IICT	28-10-94	Ana Maria Costa Aldair Magro	1 067 650
Presidência do IICT	22-6-95	Ana Maria Horta Medeiro	1 113 500
Presidência do IICT	31-1-95	Ana Isabel Rosa Cabral	959 575
Presidência do IICT	24-3-95	M. Clara Lázaro Silva	1 179 000
Presidência do IICT	7-7-95	Carla Graça D. Vaz Paulo	1 156 075

Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a listagem das transferências efectuadas pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, serviço dependente do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, relativa ao 2.º semestre de 1995.

(Em escudos)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SEALOT	4-10-94	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal	30 521 000
		Associação Popular, Desportiva e Cultural Gandarense	3 000 000
		Lusitânia Futebol Clube de Lourosa	3 000 000
		Grupo Desportivo de Burcos	2 295 000
		Associação dos Amigos de Lagoa	2 991 000
		Atletico Clube Alfenense	27 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa	27 738 000
		Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Reigadense	4 959 000
		Atletico Clube de Cucujães	3 000 000
		União Recreativa de Santa Eulália	2 940 000
		Clube União Banheirense o Chingilho	2 996 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe	3 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda	15 081 000
		Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Fontarcada	5 343 000
		Associação Desportiva, Cultural e Social da Aldeia de São Sebastião	5 993 000
		Centro Paroquial e Social de Moure	2 880 000
		Sporting Clube Figueirense	2 980 000
		Centro Cultural de Gafete	5 973 000
		ASA — Associação de Socorros A-Dos-Cunhados	6 000 000
		Associação Desportiva e Cultural de Valverde	2 068 000
		Centro Social de Atilho	3 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire	3 000 000
		Sociedade Artística Tramagalense	5 970 000
		Clube de Ténis do Montijo	1 902 000
		Associação Nacional dos Jovens Empresários	30 000 000
		Sangalhos Desporto Clube	5 000 000
		BARCA — Associação Barroense, Cultura e Assistência	5 874 000
		Agrupamento de Escuteiros — 534 Nogueira do Cravo	2 709 000
		Casa do Povo de Coja	2 998 000
		Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila de Ericeira	6 000 000
		Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde	3 360 000
		Monte de Caparica Atlético Clube	2 970 000
		Associação Juvenil «Os Columbino»	2 993 000
		Assembleia Figueirense	2 850 000
		Associação Desportiva de Alter	2 925 000
		Sociedade de Instrução Escolar Cruz-Quebradense	36 000 000
		Centro Comunitário de Alverca — CEBI	35 856 000
		Casa do Povo da Freguesia de Vacariça	3 000 000
		Casa do Povo de Querença e São Clemente	5 936 000
		Forma — Associação de Melhoramentos, Cultural, Desportiva e Recreativa de Oliveira de Frades	3 000 000
		Associação para Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca	5 978 000
		Clube Operário Jardim do Alva	2 985 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Abrunhosa-a-Velha	2 621 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castelões	12 400 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente de Alcabideche	48 600 000
		Liga dos Amigos de Aguada de Cima	12 273 000
		Comissão de Melhoramentos de Cortes	2 992 000
		NEGE — Novo Estrela de Gafanha da Encarnação	2 948 000
		Centro Académico Cultural e Recreativo de Romariz	2 940 000
		Associação Cultural de Salreu	5 809 000
		Liga Regional Providence	2 914 000
		Centro Social Polivalente — Associação Desportiva, Recreativa e Cultural S. Ega	3 000 000
		Associação de Solidariedade Social de Carapinhos e Corticeiro de Baixo	2 910 000
		Comissão de Melhoramentos de Esteiro	3 000 000
		Ginásio Clube do Sul	63 331 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares	13 457 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bouro	15 832 000
		Grupo União Sport San Cristovense	3 000 000

(Em escudos)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SEALOT	4-10-94	Fábrica da Igreja Paroquial de Caves	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Ribeiradio	1 935 000
		Fábrica da Igreja da Freguesia de Sezures	2 130 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Alturas	2 140 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Farnalhão da Serra	2 993 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Bertandos	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Covão do Lobo	2 704 746
		Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Moreira	2 903 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Carregosa	10 415 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Travassos	3 750 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Tonda	4 680 000
		Comissão da Fábrica da Paróquia de Vila Maior	4 761 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Freixedas	2 880 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Ó de Olaia	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial do Barreiro	3 000 000
		Comissão da Igreja de Valença do Douro	10 940 000
		Comissão Fabriqueira de Vilar do Paraíso	7 200 000
		Conselho Económico da Sé	39 709 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Abrunhosa-a-Velha	2 621 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões	12 400 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Misericórdia de Belas	6 116 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu	4 118 000
		Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Oliveira de Canha	4 950 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Touro	2 550 000
		Fábrica Paroquial de Santo António de Moscaide	3 000 000
		Associação de Bombeiros Voluntários de Moura	2 372 000
		Associação de Bombeiros Voluntários de Carnaxide	3 000 000
		Sport Clube Vianense	6 000 000
		Sociedade Columbófila de Vila Real	2 976 000
		Desportivo de Monção	2 984 000
		Grupo de Amigos da Freguesia de Madeira	2 980 000
		Clube dos Galitos	36 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure	41 218 000
		Associação Recreativa de Acção Cultural e Desportiva de Freixedas	2 940 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora	3 000 000
		Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel	18 950 701
		Associação de Amigos de B. de Covalcum	2 994 000
		Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Freigil, Resende	2 970 000
		Grupo Desportivo e Cultural das Flores	1 590 000
		Associação Recreativa Alfandeguense	2 884 000
		Associação de Bombeiros Voluntários de Minde	2 925 000
		Associação Cultural e Recreativa de Vila de Rua	2 716 000
		Liga dos Amigos de Aguada de Cima	18 410 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola	24 885 000
		Instituto de Francisco Gomes	11 552 796
		Associação Bem-Fazer de Santa Comba	2 700 000
		Associação Académica de São Mamede	2 910 000
		Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro	3 000 000
		Ginásio Clube Português	1 950 000
		Grupo Folclórico de Taveiro	3 000 000
		Provincia Portuguesa do Instituto das Irmãs Santa Doroteia	2 914 000
		Centro Cultural e Recreativo de São Martinho	2 880 000
		Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rebordão	1 950 000
		Vilanovense Futebol Clube	2 922 000
		Fábrica da Igreja da Freguesia de Boncoais	1 950 000
		Sociedade Recreativa e Filarmónica 1 de Janeiro	2 994 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peso da Régua	5 921 000
		Sporting Clube Olhanense	5 227 000
		Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Aguda	2 630 000
		Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria	2 823 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça	2 996 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodovar	2 896 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer	33 996 000
		Grupo Caras Direitas	2 983 000
		Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinzas	2 258 000
		Ateneu Comercial de Lisboa	19 573 200
		Casa do Povo de Alpedrinha	2 978 000
		Lugar do Desenho — Fundação Júlio Resende	27 050 000
		Centro Social, Cultural e Recreativo de São Martinho	3 000 000
		Centro Social, Cultural e Recreativo de Amoreira	2 805 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha	6 000 000
		Liga dos Melhoramentos de Nogueira do Cravo	3 000 000
		Grupo Desportivo de Zambujeiro	9 000 000
		Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Santo André de Tojeiras	4 310 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Arcos de Valdevez (Salvador)	1 950 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Victorino de Pias	1 950 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro	2 994 000

(Em escudos)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SEALOT	4-10-94	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, Linda-a-Velha	38 115 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Resende	2 748 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Freques de São Romão	2 710 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, Quarteira	8 526 000
		Comissão Fabriqueira da Paróquia de Vimioso	2 594 000
		Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de São Nicolau de Salsas	1 950 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Torre de Vilela	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Quintela da Lapa	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Sé	2 778 000
		Fábrica da Igreja da Freguesia de Valongo de Melhais	2 899 000
		Benefício Paroquial de São Cristóvão de Labruja	2 400 000
		Venerável Ordem Terceira de São Francisco	2 400 000
		Irmandade de Santo António dos Congregados	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Arcozelo	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Portel	2 190 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Infesta	1 901 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Panóias	1 953 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Barco	2 976 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Távora	4 410 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Vilas Boas	3 000 000
		Misericórdia de Santo António	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz do Castelo, Lisboa	2 910 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Alentejo	2 880 000
		Centro Social da Paróquia de Moreira	2 976 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Paco de Sousa	5 997 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Vreia de Bornes	2 970 000
		Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Espírito Santo do Montijo	3 000 000
		Grupo Desportivo de Direito	8 050 000
		Rancho Folclórico da Comunidade Católica de Val de Milhaços	4 800 000
		Grupo Cultural e Recreativo «Os Camponeses de Sandiães»	5 862 000
		Associação Cultural e Recreativa «As Palmeiras»	2 682 000
		Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Vilar do Boi	2 998 000
		Sociedade União Moinoiteense	2 272 000
		Grupo Recreativo da Corredoura	2 950 000
		Centro Cultural de Desportivo do Terroso	2 790 000
		Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas	50 400 000
		União Recreativa e Desportiva de Arranhó (URDA)	5 985 000
		Filarmonia Montalvense 24 de Janeiro	3 000 000
		Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Carapinha	3 000 000
		Clube de Futebol «Os Belenenses»	66 887 000
		Sociedade Filarmonia de Riachos	2 100 000
		Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Aguiar da Beira	18 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões	45 000 000
		Filarmonia Recreativa e Cultural de Brinco	3 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses	4 523 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aguiar da Beira	14 400 000
		Associação dos Bombeiros Voluntários da Lourinhã	9 272 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago da Junqueira	2 775 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Salir	2 997 000
		Benefício Paroquial de São Pantaleão de Comes	1 950 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Milagres	20 135 000
		Comissão Fabricante da Igreja Paroquial de Pegarinhos	5 400 000
		Comissão Fabricante da Igreja Paroquial de Vila Verde	12 600 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Paio de Fao	2 995 000
		Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	2 974 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Eiras	2 925 000
		Orfeão de Ovar	12 755 300
		Casa de Cultura e Recreio «O Penico»	1 950 000
		Ateneu Comercial de Lisboa	5 174 800
		Ginásio Clube de Águeda	2 997 000
		Associação Recreativa e Cultural de Sucães	2 982 000
		Associação Cultural e Recreativa de Linhares	2 943 000
		Associação Cultural e Recreativa de Fornelos	5 955 000
		Clube de Tavira	3 000 000
		Liga dos Amigos da Gramatinha	2 855 000
		Rancho Típico de Santa Maria de Reguenga	3 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira	23 000 000
		Lusitânia Futebol Clube de Lourosa	3 000 000
		Casa do Povo de Montalvo	3 000 000
		Associação de Moradores da Portela	16 200 000
		Banda de Música de Carregosa	2 940 000
		Centro Cultural de São Tiago de Lobão	3 000 000
		Clube Recreativo Pioneiro de Queimadela	3 000 000
		Associação de Melhoramentos da Cidade de Leiria	63 720 000
		Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo da Cumeada	2 390 000
		Círculo Cultural Scalabitano	14 400 000
		GRUA - Grupo de Acção — Associação Desportiva Loc. C. de Canas de Senhorim	3 000 000

(Em escudos)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SEALOT	4-10-94	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcozelo	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide	7 800 000
		Comissão Fabricadeira da Igreja de Custóias	3 342 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Vilela	2 973 000
		Fábrica da Igreja de Lamelas	2 100 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Lousa	2 735 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ervedal	2 866 000
		Fábrica da Igreja Paroquial do Sagrado Coração de Jesus, Carvalhido	2 894 000
		Irmandade de Nossa Senhora da Boa Hora, Fradelos	5 986 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alvito	2 862 000
		Confraria das Almas do Corpo Santo, Massarelos	2 997 000
		Confraria de Nossa Senhora da Agonia	2 670 000
		Santa Casa da Misericórdia no Montijo	5 047 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão, Mafamude	2 955 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria, Óbidos	2 954 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago dos Velhos	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Sapardos	2 250 000
		Comissão Fabricante da Freguesia de Tabuaço	3 000 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Seidões	2 998 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Passos de Serra	2 554 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família de Miratejo	59 420 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Ruiva	1 980 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Souto de Carpalhosa	2 882 000
		Comissão Fabricante da Igreja de São Pedro de Paus	2 990 000
		Fábrica da Igreja de Carvalhais, São Pedro do Sul	3 000 000
		Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Paz	4 002 000
		Fábrica da Igreja Paroquial São Maximiliano Kolbe, Vale de Chelas	15 300 000
		Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos	7 360 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Vila da Rua	2 141 000
		Casa do Povo da Freguesia de Vacariça	3 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vouzela	4 189 000
		Centro Popular de Cultura e Desporto de Lardosa	2 872 000
		Sporting Clube de Vilar Formoso	12 150 000
		Associação Cultural e Desportiva de Santa Maria de Emeres	2 906 000
		Grupo Orientador de Festas e Obras Aventureira Pelma	2 985 000
		Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Casal do Redinho	3 000 000
		Associação de Cultura, Desporto e Recreio de Figueiras	3 000 000
		Sporting Clube de Nandufe	3 000 000
		Associação para o Museu de Transportes e Comunicações	40 000 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria	4 900 000
		Corpo Voluntário de Salvagem Pública de Moscavide	20 737 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cascais	10 000 000
		Grupo Desportivo de Direito	7 786 373
		União Desportiva Vilafranquense	29 841 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhão	5 780 000
		Equestre Regional de Fátima	2 992 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valongo	3 000 000
		Associação Recreativa e Cultural de Alcaldaria	2 924 000
		Clube de Ténis de Torres Vedras	4 940 000
		Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de Casal Paúl	2 997 000
		Associação para Defesa do Património Cultural do Vimieiro	2 920 000
		Fábrica da Igreja Paroquial de Albergaria-dos-Doze	2 783 000
		Centro Popular de Trabalhadores Caiense	3 000 000
		Associação Industrial e Comercial de Macedo de Cavaleiros	10 800 000
		Associação Cultural e Recreativa de Valdágua	1 905 000
		Associação Desportiva da Guarda	2 550 000
		Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Aguda	2 991 000
		Direcção do Desportivo de Monção	2 983 000
		Centro Cultural e Recreativo de São Martinho	2 880 000
		Associação de Moradores da Região de Bom Sucesso	2 918 000
		Assembleia Figueirense	2 850 000
		Associação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	26 971 000
		Centro de Amizade e Animação Social	2 996 000
		Clube de Caçadores e Pescadores «Os Petróleos»	2 961 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira	14 400 000
		Moura Atlético Clube	2 995 000
		Riba de Ave Hóquei Clube	2 535 000
		Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Trindade	3 000 000
		Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense	2 994 000
		Associação Recreativa e Cultural de Moinhos	3 000 000
		Casa do Povo de Arganil	3 000 000
		Centro Social, Cultural e Recreativo de Alvalade	1 971 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo	51 120 000
		Associação Cultural e Recreativa Unidos do Fiscal	2 444 000
		Sporting Clube de Pombal	9 864 000
		Associação Recreativa «Os Plebeus Avilenses»	3 000 000
		Futebol Clube Alvaladense	1 927 000
		Corpo de Salvagem Pública de Valpaços	18 000 000

(Em escudos)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SEALOT	4-10-94	Associação Humanitária dos Bombeiros de Canha	17 784 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros de Alcoentre	6 650 000
		Santa Casa da Misericórdia do Crato	3 791 703
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos	8 191 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vidigueira	12 810 000
		Associação Recreativa e Desportiva da Nespereira	2 985 000
		Casa do Povo de Vialonga	2 988 000
		Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Balazar	3 000 000
		Associação Cultural e Recreativa de Soutelo	2 974 000
		Sociedade de Defesa de Avô	3 000 000
		Associação de Melhoramentos de Celorico da Beira-Gare	3 000 000
		Clube Camões, Gouveia	4 788 000
		Arcuda – Associação Recreativa, Cultural e Recreativa de Albergaria	2 986 000
		União Desportiva Oliveirense	2 988 000
		Boa-Hora Futebol Clube	18 000 000
		União Desportiva de Pinheiro e Cabicalva	2 400 000
		Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo	4 095 000
		Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias	2 925 000
		Centro Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila Nova de Sande	2 891 000
		Centro Nacional de Cultura	2 997 000
		Sociedade Recreativa de Segadense	10 000 000
		Santa Casa da Misericórdia de Chamusca	12 506 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola	18 000 000
		Província Portuguesa de Congregação das Irmãs Mauristas	20 971 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças	8 292 000
		Grupo União Sport	3 000 000
		Clube de Natação de Rio Maior	20 352 000
		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Martinho do Porto	6 429 000
		Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo	5 730 000
		Sertanense Futebol Clube	4 462 000
		Filarmónica União Sertaginense	3 858 000
		Sociedade Filarmónica de Tondela	3 463 964
		Canto Firme de Tomar	19 146 000
		Clube de Caçadores de Romaria	2 136 000
		Corpo Voluntário de Salvação Pública da Póvoa de Santa Iria	16 600 000
		Instituto de D. Francisco Gomes	3 147 204
		Câmara Municipal de Beja	2 000 000
		Câmara Municipal de Esposende	12 890 000
		Câmara Municipal de Vale de Cambra	36 535 000
		Câmara Municipal de Celorico de Basto	5 100 000
		Câmara Municipal de Arouca	9 500 000
		Câmara Municipal da Sertã	3 000 000
		Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	4 700 000
		Câmara Municipal da Figueira da Foz	26 599 980
		Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	14 582 000
		Câmara Municipal de Abrantes	48 277 872
		Câmara Municipal de Ponte da Barca	8 850 000
		Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	15 500 000
		Câmara Municipal de Castelo Branco	9 614 429
		Câmara Municipal de Penamacor	5 311 200
		Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	12 000 000
		Câmara Municipal de Penela	16 540 327
		Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	3 653 000
		Câmara Municipal de Ovar	12 285 000
		Câmara Municipal de Constância	50 110 000
		Câmara Municipal de Baião	12 369 793
		Câmara Municipal de Peso da Régua	15 450 000
		Câmara Municipal de Valença	8 119 000
		Câmara Municipal de Castanheira de Pêra	9 625 000
		Câmara Municipal de Ancião	6 316 723
		Câmara Municipal de Arganil	1 912 804
		Câmara Municipal de Tábua	6 749 149
		Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	6 106 977
		Câmara Municipal de Nisa	2 153 000
		Câmara Municipal de Faro	4 646 000
		Câmara Municipal de Vila Real	3 693 978
		Câmara Municipal de Loulé	1 899 066
		Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	4 155 348
		Câmara Municipal de Alenquer	4 722 233
		Câmara Municipal de Tomar	2 780 569
		Câmara Municipal de Peniche	4 884 256
		Câmara Municipal de Oeiras	2 862 142
Total			2 859 773 633

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Informa-se que no âmbito do Regime de Incentivos às Microempresas (RIME), regulamentado pela Resol. Cons. Min. 57/95, de 17-6, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que a seguir se discriminam:

Entidade bancária	Executor	Concelho	Sector	Investimentos de capital fixo	Postos de trab. criados	Incentivo aprovado
BPA	Anibem – Serviços de Veterinários, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	13 103 000	2	7 181 688
CGD	António João & Amaral	Vila Franca de Xira	Comércio	8 348 000	3	6 670 000
BPSM	Audigest – Auditoria e Gestão	Vila Nova de Famalicão	Serviços	2 386 000	2	1 908 800
CGD	Avelino Guilherme B. Machado	Vila Nova de Famalicão	Serviços	3 325 300	2	2 660 240
CGD	B. B. – Comércio Colocador de Tacos	Póvoa de Varzim	Comércio	6 820 000	3	5 030 400
CGD	Bernardo Alexandre Barbosa Faria	Vila Nova de Famalicão	Indústria	8 577 000	5	6 861 600
BPA	Bónus Supermercado, L. ^{da}	Chaves	Comércio	5 320 689	1	2 719 407
CGD	Construções António Ladeira Duarte	Fundão	Indústria	18 953 000	8	13 371 572
BBi	Consulgest – Consultadoria e Gestão	Santo Tirso	Serviços	5 420 000	1	2 056 000
CGD	Cristina Oliveira – Criações Têxteis	Esposende	Serviços	19 933 036	2	12 784 118
BTA	Duplicor – Actividades Fotográficas, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	18 082 174	3	12 143 547
CGD	EEC – Estudos Económicos e Contabilidade	Redondo	Serviços	19 699 422	1	11 564 385
CCAM	Electro Cruz das Almas	Vila Real	Comércio	5 755 000	1	3 041 940
CGD	Euclides Carvalho & Cecília Cerqueira	Valença	Serviços	7 264 247	2	5 691 324
BBi	Fafe Gest – Consultores Financeiros	Fafe	Serviços	8 634 000	2	6 376 200
BBi	Fernando Miranda Contabilidade e Gestão	Amarante	Serviços	16 695 000	4	12 653 100
BPA	F. Jorge & Irmão, L. ^{da}	Covilhã	Comércio	6 735 000	2	4 266 900
UBP	Fiscaverde – Contabilidade e Consultadoria	Vila Verde	Serviços	6 250 400	3	5 000 320
UBP	Fiximagem – Comércio de Imagens Visuais	Setúbal	Serviços	7 244 000	7	5 795 200
BTA	Francisco Pimenta Correia	Viana do Castelo	Serviços	15 520 000	3	10 568 000
CGD	Futuro Virtual – Prod. e Serv. Tecnológicas	Lisboa	Comércio	13 787 000	7	11 029 600
BTA	G4 – Gabinete de Apoio e Contabilidade Fiscal, L. ^{da}	Almancil	Serviços	3 597 431	2	2 877 945
CGD	GTI – Projectos de Investimentos	Esposende	Serviços	19 929 000	2	12 946 900
CGD	J. Martins – Consultores	Évora	Serviços	8 146 983	2	4 275 986
CGD	João Carlos Angelino Cândido	Portalegre	Serviços	1 041 060	1	832 848
BTA	Lobo & Vilaça	Santo Tirso	Indústria	18 814 000	7	13 274 400
CGD	Lopes Saúde	Évora	Comércio	11 532 000	2	4 991 100
BTA	Manjar da Corte – Actividades Turísticas Hoteleiras, L. ^{da}	Faro	Turismo	13 029 378	6	9 822 290
CGD	Maria Alice de Andrade Lemos	Celorico da Beira	Comércio	6 608 000	2	5 176 000
CGD	Maria Edite Aguiar	Figueira Cast Rodrigo	Comércio	6 005 000	1	2 737 500
BBi	Maria João Pinto M. Magalhães Queiroz	Viana do Castelo	Artesanato	2 027 000	1	1 621 600
CGD	Martiborges – Papelaria e Livraria, L. ^{da}	Barreiro	Comércio	19 974 000	7	13 854 600
CCAM	Martinhas – Bonecas e Laves	Coimbra	Indústria	15 000 000	9	12 000 000
CGD	Meyer Construções e Assistência a Idosos	Amadora	Serviços	17 393 318	8	13 914 654
BTA	Moreira, Cortez e Azevedo	Lisboa	Serviços	7 666 000	4	6 132 800
CGD	Maria Alice Godinho Rebocho S. Correia	Viana do Castelo	Comércio	1 649 186	—	1 236 890
CGD	Oásis – Cabeleiro	Portalegre	Serviços	5 867 522	4	3 934 373
CGD	Os Perdigotos	Vila Viçosa	Indústria	11 500 000	6	9 200 000
UBP	Padaria Estrela – Pastelaria, L. ^{da}	Anadia	Indústria	19 658 194	6	13 432 430
CGD	Pedro Miguel Barroca Sanches	Fundão	Comércio	2 215 000	1	1 772 000
BTA	Peixaria A Onda, L. ^{da}	Marinha Grande	Comércio	3 307 480	2	2 645 984
CGD	Plantinagem – Vendas de Plantas	Lisboa	Comércio	9 720 000	4	7 328 000
CGD	R & D Lingerie	Loures	Comércio	1 335 372	1	1 140 298
CGD	Rapidata – Teleprocessamento e Telemática	Loures	Serviços	8 039 021	4	6 431 217
CGD	Resolve – Consultadoria e Gestão	Braga	Serviços	18 628 000	7	14 92 400
CGD	SBP – Projectos de Engenharia e Arquitectura	Guarda	Serviços	11 989 860	3	8 515 430
CGD	Santos & Cunha – Contabilistas Associados	Guarda	Serviços	5 384 000	1	2 953 600
CGD	SEIF – Serviço de Informação e Formação	Lisboa	Serviços	19 385 490	5	12 573 043
BTA	Triângulo – Gestão e Fiscalidade	Torres Vedras	Serviços	8 870 000	1	1 654 400
BPA	Varziela Confecções, L. ^{da}	Vila do Conde	Indústria	15 127 749	9	12 038 199
CGD	Visoprojecto – Consultadoria e Engenharia	Viseu	Serviços	5 245 530	2	4 196 424
CGD	Vital – Mediação de Seguros	Viseu	Serviços	13 107 821	2	5 991 546
		52		529 645 663	176	363 779 196

22-3-96. — A Directora-Geral, *Teresa Pais Zambujo*.

Aviso. — Informa-se que no âmbito do Programa RETEX, regulamentado pelos Desps. Norms. 264 e 266/93, de 11-9, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelos promotores, que a seguir se discriminam:

Executor	Localização	Investimento (contos)	Participação atribuída (contos)
Ruibatex – Têxteis, L. ^{da}	Vila do Conde	5 916	3 197
Fosforeira Portuguesa, S. A.	Espinho	3 654	2 558
Teimanor – Indústria de Serralharia e Fornos, L. ^{da}	Águeda	3 380	2 366
Bentintex – Indústria de Acabamentos Têxteis, S. A.	Vila Nova de Gaia	5 000	3 500
Balmar – Fios, Cordoaria e Redes, L. ^{da}	Pombal	6 834	4 196
Folkers Confecções, L. ^{da}	Braga	2 608	1 826
Planeta – Plásticos, S. A.	Leiria	10 490	4 222
Panrico – Produtos Alimentares, L. ^{da}	Valadares	4 992	3 494
TMG – Acabamentos Têxteis, S. A.	Guimarães	3 208	2 246

Executor	Localização	Investimento (contos)	Comparticipação atribuída (contos)
Têxtil Manuel Gonçalves, S. A.	Vila Nova de Famalicão	4 848	3 394
Rosas de Portugal, L.ª	Gondomar	7 904	1 988
Têxtil Macal	Vila Nova de Famalicão	16 300	4 816
Faiart — Faianças e Porcelanas, S. A.	Leiria	29 000	11 600
Cutipol — Cutelarias Portuguesas, L.ª	Guimarães	13 700	2 120
Bi-Silque — Artigos para Casa e Escritório, S. A.	Ovar	11 977	2 986
Manuel Oliveira Ramos, L.ª	Vila Nova de Gaia	3 658	1 463
Ernesto Sousa Ribeiro, L.ª	Porto	4 018	1 607
Davitex — Estamparia e Confecções, L.ª	Fafe	71 672	31 618
Porcel — Indústria Portuguesa de Porcelanas, L.ª	Oliveira do Bairro	101 026	35 179
Endutex — Indústrias Têxteis, S. A.	Santo Tirso	132 193	40 672
Carlos Pimenta Machado, L.ª	Guimarães	93 254	35 051
Têxteis Adalberto, L.ª	Santo Tirso	122 183	51 714
Basílio Alves, L.ª	Valongo	47 240	19 555
Miranda & Irmão, L.ª	Águeda	90 754	33 993
Pedro Portuguesa — Fábrica de Calças, L.ª	Vila Nova de Gaia	18 810	9 511
Growela Portuguesa de Calçado, L.ª	Maia	93 480	40 580
Revigrés — Indústria de Revestimento de Grés, L.ª	Águeda	129 685	79 040
Sandvik Obergue — Limas e Mecânica, L.ª	Vila do Conde	131 213	44 018
A. I. D. Aveiro — Missão Empresarial à Costa do Marfim'96		9 820	5 862
A. I. D. Aveiro — Missão Empresarial a Angola'96		13 806	8 175
A. I. D. Aveiro — Missão Empresarial a Moçambique e Zimbabwe'96		12 489	7 531
APICCAPS — Panamerican Leather Fair'96		14 700	10 260
APICCAPS — Premier Collections'96 — 1.ª edição		23 000	16 000
APICCAPS — Premier Collections'96 — 2.ª edição		23 000	16 000
A. I. Portuense — Casatêxtil'95		80 000	15 890
A. I. Portuense — Concreta'95		85 000	11 728
A. I. Portuguesa — Expowear'95 — 2.ª edição		122 722	23 036
Selectiva Moda — Selectiv'Moda'95 — 2.ª edição		81 700	11 474
Total		1 635 234	604 466

4-4-96 — A Directora-Geral, Teresa Pais Zambujo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Lista de transição/integração do pessoal do Instituto de Reinserção Social no quadro aprovado pela Port. 686/95, de 30-6 — carreiras de coordenação e chefias administrativas:

Nome do funcionário	Categoria de transição/ integração
Alda Maria da Costa Carvalho	Chefe de repartição.
Jerónimo Torres Maia	Chefe de repartição.
Luis António Vasques de Sousa	Chefe de repartição.
Manuel Lourenço	Chefe de repartição.
Maria de Fátima Gonçalves de Sousa Afonso	Chefe de repartição.
Maria Guilhermina Martins dos Santos Carvalho Martins	Chefe de repartição.
Maria Luísa de Oliveira de Miranda Pereira Machado Vaz	Chefe de repartição.
Carlos Alberto Bergeron das Neves Abreu	Chefe de secção.
Iracema dos Santos Morais Henrique	Chefe de secção.
Jaqueline Paiva Topete Pereira	Chefe de secção.
José Maria Teiga	Chefe de secção.
Leonilde de Jesus Canelas Alves Cordeiro	Chefe de secção.
Margarete dos Santos Queiroz Dias Friaças	Chefe de secção.
Margarida da Conceição de Oliveira Correia	Chefe de secção.
Maria Albertina Santos Cardoso Gil Alves	Chefe de secção.
Maria Aurélia dos Santos Teixeira	Chefe de secção.
Maria Cármen da Silva Pereira	Chefe de secção.
Maria Clara da Conceição Rodrigues Proença	Chefe de secção.
Maria das Dores da Silva Nuno Mariano Fernandes	Chefe de secção.
Maria de Fátima Cabanas Barrancos Correia	Chefe de secção.
Maria de Fátima Rodrigues Viegas Vinhal	Chefe de secção.
Maria de Lurdes Ferreira Proença Valente	Chefe de secção.
Maria dos Anjos Alves da Costa Rodrigues	Chefe de secção.
Maria Fernanda Gomes da Silva Veiga Azevedo	Chefe de secção.
Maria Isabel Goes Cachaço Candéias Balancho	Chefe de secção.
Maria Isabel Tavares da Cunha e Almeida Bragança	Chefe de secção.
Maria José Monteiro Basílio Castela Simões	Chefe de secção.
Maria Manuela Rosário Franco Pinto	Chefe de secção.

Lista de transição/integração do pessoal do Instituto de Reinserção Social no quadro aprovado pela Port. 686/95, de 30-6 — carreira de oficial administrativo:

Nome do funcionário	Categoria de transição/ integração
Alcino Zeferino Moreira Pinto	Oficial administrativo principal.
Ana de Jesus da Silva Amorim	Oficial administrativo principal.
Augusta Sofia dos Santos Melo Correia	Oficial administrativo principal.
Bento Augusto Magalhães Sousa	Oficial administrativo principal.
Carlos Jacinto Félix Esgueirão	Oficial administrativo principal.
Carlos Maria Coelho de Oliveira Lima	Oficial administrativo principal.
Florinda Duarte da Silva	Oficial administrativo principal.
Maria Beatriz Ivo Fernandes	Oficial administrativo principal.
Maria da Graça dos Santos Fernandes Schultz Mota	Oficial administrativo principal.
Maria de Lurdes Loureiro Pires Carneiro	Oficial administrativo principal.
Maria de Lurdes Matos	Oficial administrativo principal.
Maria Dulce Ferreira Folião Guerreiro	Oficial administrativo principal.
Maria Eugénia Batista de Carvalho	Oficial administrativo principal.
Maria José Teixeira Figueiredo Gonçalves Poças	Oficial administrativo principal.
Maria Rosa Fernandes Ribeiro	Oficial administrativo principal.
Querubim de Jesus Felgueiras Painhas	Oficial administrativo principal.
Stela Maria Gomes Pinto	Oficial administrativo principal.
Adelaide Maria Teles Filipe Costa	Primeiro-oficial administrativo.
Alexandra Pinto Ferreira da Costa	Primeiro-oficial administrativo.
Álvaro de Jesus Pinto	Primeiro-oficial administrativo.
Ana Cristina Cunha de Almeida Pinto	Primeiro-oficial administrativo.
Ana Maria da Costa Viveiros	Primeiro-oficial administrativo.
Ana Maria Fonseca Ferreira Teixeira Dinis	Primeiro-oficial administrativo.
Anabela da Assunção da Fonseca Marques Dias	Primeiro-oficial administrativo.
Ângela Maria Henriques Neves	Primeiro-oficial administrativo.
Antónia da Ascensão da Cruz Fernandes Ribeiro	Primeiro-oficial administrativo.
António Alberto Amador Cavaco	Primeiro-oficial administrativo.
António Joaquim Rego Barrocas	Primeiro-oficial administrativo.
Aurélia Rosado Serra Acácio	Primeiro-oficial administrativo.
Bela Maria da Costa Almeida	Primeiro-oficial administrativo.
Benjamim Augusto Chacim	Primeiro-oficial administrativo.
Carlos Manuel Picarra Acácio	Primeiro-oficial administrativo.
Cid Mendes da Silva	Primeiro-oficial administrativo.
Elisa Celeste Gomes da Silva de Madeira Coke	Primeiro-oficial administrativo.
Filipe Manuel Peres Alves Rosa Carvalho	Primeiro-oficial administrativo.
Idalina Ferreira Belindro	Primeiro-oficial administrativo.
Ilda de Jesus Henriques	Primeiro-oficial administrativo.
Isabel Brigas Dias Afonso	Primeiro-oficial administrativo.
Isabel Maria João Garcia	Primeiro-oficial administrativo.
João António Mourão Noruegas	Primeiro-oficial administrativo.
João António Rodrigues Pedro	Primeiro-oficial administrativo.
João Manuel Matias Vintém	Primeiro-oficial administrativo.
João Pedro Silva Soares	Primeiro-oficial administrativo.
Joaquim Manuel de Seixas Vasconcelos	Primeiro-oficial administrativo.
José Carlos Rodrigues Fernandes	Primeiro-oficial administrativo.
José João Pato dos Santos Rocha	Primeiro-oficial administrativo.
José Rosa da Silva	Primeiro-oficial administrativo.
Julieta Dulce Domingues da Fonseca Fernandes Monteiro	Primeiro-oficial administrativo.
Leocádia Adrilete Rijo Leitão Vieira	Primeiro-oficial administrativo.
Lucília Couteiro Monteiro Lourenço Ali Jadaui	Primeiro-oficial administrativo.
Manuel Justino Vieira Vilaça	Primeiro-oficial administrativo.
Manuel dos Santos Quelhas	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Adelaide da Conceição Curado Godinho	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Alice Cardoso de Matos Pais Ferrão	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Alzira da Silva Fernandes	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Amélia Santareno da Conceição Lourenço	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Celeste Monteiro Gomes	Primeiro-oficial administrativo.
Maria da Conceição Botelho Peixoto Reis	Primeiro-oficial administrativo.
Maria da Graça Gomes Pais de Campos	Primeiro-oficial administrativo.
Maria da Graça Patrício Morgado de Santos Silva	Primeiro-oficial administrativo.
Maria de Fátima Pereira Mesquita	Primeiro-oficial administrativo.
Maria de Lurdes Domingos Vitorino Costa	Primeiro-oficial administrativo.
Maria de Lurdes Gonçalves da Silva Bessa Silva	Primeiro-oficial administrativo.
Maria de Lurdes Ribeiro Ferreira Maurício	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Dina Teresa Pena Monteiro Mateus	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Eugénia Ferreira Gomes	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Fernanda Rebelo Tavares Martins do Torrão	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Gracinda Gomes Pombo Lopes	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Guilhermina Carvalho Sequeira	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Helena de Jesus Saragoça Vieira	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Irene Farinha Cabrita Ramalhais	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Isabel Júlio Braga	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Isabel Marcos Guimarães	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Manuela Neves Diniz Gonçalves de Seabra	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Margarida Folgado de Matos Silva Soares	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Odete Monteiro Macedo Ribeiro Gonçalves	Primeiro-oficial administrativo.
Maria Teresa Travanca Fialho Franco Galego	Primeiro-oficial administrativo.
Mécia Maria Ávila Figueira de Araújo	Primeiro-oficial administrativo.
Odete Maria Fernandes Cantinho Gonçalves Damas	Primeiro-oficial administrativo.
Otelinda de Fátima Correia Augusto	Primeiro-oficial administrativo.
Raquel de Rosa Santos Louzada	Primeiro-oficial administrativo.

Nome do funcionário	Categoria de transição/ integração
Sílvia Cristina André Pereira	Primeiro-oficial administrativo.
Susana Maria Ferreira Brás Alves	Primeiro-oficial administrativo.
Teresa Maria Carvalho Moreira de Bouquet Monteiro	Primeiro-oficial administrativo.
Teresa Maria Marcelino Vieira Xufre	Primeiro-oficial administrativo.
Virgínia Nunes Taylor de Jesus	Primeiro-oficial administrativo.
Alcina de Jesus Ribeiro	Segundo-oficial administrativo.
Ana Margarida de Almeida Bandeira Henriques da Silva	Segundo-oficial administrativo.
Ana Maria Carpinteiro Miléu Barrocas	Segundo-oficial administrativo.
Ana Maria de Matos Alves Silva Nascimento	Segundo-oficial administrativo.
Ana Paula Correia Vieira de Sousa Ganho	Segundo-oficial administrativo.
Anabela da Silva Azevedo Lopes e Silva	Segundo-oficial administrativo.
Anabela da Silva Melo dos Reis	Segundo-oficial administrativo.
Ángela Adelaide André Pereira	Segundo-oficial administrativo.
António Almeida Furtado	Segundo-oficial administrativo.
António Augusto Cantante Fernandes	Segundo-oficial administrativo.
Carla Maria Cerimónias Gomes Martins	Segundo-oficial administrativo.
Célia de Almeida Fonseca Gonçalves	Segundo-oficial administrativo.
Cremilda de Jesus Lopes Furtado	Segundo-oficial administrativo.
Duarte Jorge Romão Serejo	Segundo-oficial administrativo.
Elisabete Bigodinho Gonçalves	Segundo-oficial administrativo.
Emília da Conceição Silva Santos Magalhães Veríssimo de Barros	Segundo-oficial administrativo.
Emília dos Santos Nobre e Silva	Segundo-oficial administrativo.
Emílio Zola Torres Santos Ribeiro	Segundo-oficial administrativo.
Ernesto Roberto Campos Brandão	Segundo-oficial administrativo.
Esmeraldina Pereira Taveira Pinto Ponces de Carvalho	Segundo-oficial administrativo.
Fernando Adérito Cristóvão	Segundo-oficial administrativo.
Fernando Henriques Lopes	Segundo-oficial administrativo.
Fernando José Castro Barbeitos	Segundo-oficial administrativo.
Fernando José Laia Cardoso dos Santos	Segundo-oficial administrativo.
Fernando Serra de Almeida	Segundo-oficial administrativo.
Francisco António Sousa Vasconcelos	Segundo-oficial administrativo.
Helena Maria Costa Sequeira	Segundo-oficial administrativo.
Henrique Paulo Pereira Frade	Segundo-oficial administrativo.
Humberto da Costa Lopes	Segundo-oficial administrativo.
Isabel Cristina da Fonseca Ferreira e Sousa	Segundo-oficial administrativo.
Isabel Maria Barbosa Ferreira	Segundo-oficial administrativo.
Jaqueline Pires Abreu Neves	Segundo-oficial administrativo.
João António Bandeiras Unas	Segundo-oficial administrativo.
Jorge Manuel Lopes Romão	Segundo-oficial administrativo.
José António Vieira Veríssimo	Segundo-oficial administrativo.
Laurinda de Almeida Alves	Segundo-oficial administrativo.
Licínio José Serra Pinto	Segundo-oficial administrativo.
Lucília Gomes dos Santos	Segundo-oficial administrativo.
Lúis Filipe Mesquita Antunes	Segundo-oficial administrativo.
Manuel João Salgueiro	Segundo-oficial administrativo.
Manuel Nunes Grades	Segundo-oficial administrativo.
Maria Adélia dos Santos Vasconcelos Amorim Mendes	Segundo-oficial administrativo.
Maria Albertina Cristóvão Teixeira	Segundo-oficial administrativo.
Maria Aldina Batista Pinto	Segundo-oficial administrativo.
Maria Clara Leopoldo de Bettencourt	Segundo-oficial administrativo.
Maria da Conceição de Jesus Rodrigues Cunha	Segundo-oficial administrativo.
Maria de Fátima Araújo Gonçalves da Costa	Segundo-oficial administrativo.
Maria do Carmo Pereira dos Santos Marques Cabaco	Segundo-oficial administrativo.
Maria dos Anjos da Costa Mendes Couceiro	Segundo-oficial administrativo.
Maria dos Prazeres de Jesus Grilo	Segundo-oficial administrativo.
Maria Eduarda Caldeira da Silva Freitas Cunha	Segundo-oficial administrativo.
Maria Elisabete Ramos Barbosa Barrote Meira	Segundo-oficial administrativo.
Maria Fernanda Nunes Fernandes Ferreira	Segundo-oficial administrativo.
Maria Frederica Lavrador Portugal Chattillon	Segundo-oficial administrativo.
Maria Gabriela Gomes Cláudio Caldeira	Segundo-oficial administrativo.
Maria Irene Caldeira da Fonseca Alves Gaspar	Segundo-oficial administrativo.
Maria Isabel de Miranda Lopes Serejo Gonçalves	Segundo-oficial administrativo.
Maria Isabel dos Santos Cunha Nunes	Segundo-oficial administrativo.
Maria José Fonseca da Costa Paiva de Lima e Veiga	Segundo-oficial administrativo.
Maria José Leitão Mesquita Veríssimo	Segundo-oficial administrativo.
Maria Leonor Machado de Macedo Santos	Segundo-oficial administrativo.
Maria Leonor Padinha de Castro Sousa	Segundo-oficial administrativo.
Maria Luísa Ribeiro Dias da Mota	Segundo-oficial administrativo.
Maria Manuela de Sousa Moreira Mendes	Segundo-oficial administrativo.
Maria Otilia Filipe da Costa Alexandre	Segundo-oficial administrativo.
Maria Preciosa Lopes do Vale Batista de Sousa	Segundo-oficial administrativo.
Maria Regina Ramos Garcia Costa	Segundo-oficial administrativo.
Maria Teodora Martins Gomes de Campos Alves	Segundo-oficial administrativo.
Mariete Horta Filipe Mateus de Ascensão	Segundo-oficial administrativo.
Natalina Carmina Rosa da Silva Mendeiros	Segundo-oficial administrativo.
Nayr Carla Pinto Zuzarte de Mendonça e Nogueira	Segundo-oficial administrativo.
Olinda de Bragança	Segundo-oficial administrativo.
Olívia Cassilda Ribeiro Machado Quaresma	Segundo-oficial administrativo.
Palmira da Conceição Martins Filipe da Silva Campos	Segundo-oficial administrativo.
Paulo Jorge dos Santos Coentro	Segundo-oficial administrativo.
Paulo Nuno de Magalhães Neves	Segundo-oficial administrativo.
Preciosa Maria Domingues Marques	Segundo-oficial administrativo.
Zélia Maria de Assunção Sousa Câmara Negalha	Segundo-oficial administrativo.
Adélia Almeida Rocha	Terceiro-oficial administrativo.

Nome do funcionário	Categoria de transição/ integração
Adília Cristina Carvalho Teixeira Pires	Terceiro-oficial administrativo.
Amândio Miranda da Mota	Terceiro-oficial administrativo.
Ana de Lurdes da Costa Fontes Simões de Brito	Terceiro-oficial administrativo.
Ana Luísa dos Santos de Almeida Rodrigues	Terceiro-oficial administrativo.
Ana Maria Silva Ferreira Marinho da Mata	Terceiro-oficial administrativo.
António José Filipe Querido	Terceiro-oficial administrativo.
António Manuel Simões dos Santos	Terceiro-oficial administrativo.
Conceição de Jesus Augusto	Terceiro-oficial administrativo.
Domicília Aurora Lagoa	Terceiro-oficial administrativo.
Elisabete Guilhermina Ferreira Fraústo Fernandes	Terceiro-oficial administrativo.
Emília Cândida Paula Ferreira da Fonseca Pais	Terceiro-oficial administrativo.
Gracinda de Fátima dos Reis Airoso	Terceiro-oficial administrativo.
Guimar Coutinho Lourenço Monteiro Catarino	Terceiro-oficial administrativo.
Helena Maria dos Santos de Almeida	Terceiro-oficial administrativo.
Ilda Maria Eugénia Gaspar Couto	Terceiro-oficial administrativo.
Isabel Maria dos Santos Aibéo Amaral	Terceiro-oficial administrativo.
João Nuno de Melo e Castro Henriques	Terceiro-oficial administrativo.
Jorge Manuel Mendes Antunes	Terceiro-oficial administrativo.
José Fernando Figueiredo Martins	Terceiro-oficial administrativo.
Leocádia Castro Barbeitos de Deus	Terceiro-oficial administrativo.
Lina Maria Ferreira Pereirinha Maduro	Terceiro-oficial administrativo.
Margarida de Oliveira Santos da Rosa	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Alice Nunes Correia da Fonseca Costa	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Alice Monteiro Fortes Pimentel da Silva Correia	Terceiro-oficial administrativo.
Maria da Graça Bragança da Silva	Terceiro-oficial administrativo.
Maria de Fátima Magalhães de Abreu	Terceiro-oficial administrativo.
Maria de Lurdes dos Santos Roda Fernandes	Terceiro-oficial administrativo.
Maria de Lurdes Miranda da Mota	Terceiro-oficial administrativo.
Maria do Carmo Pires Angerinha	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Filomena da Costa Gonçalves	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Filomena Leite Gomes Azevedo Correia	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Irene Santiago Cabral Carvalho Sequeira	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Isabel Leiria de Lima Ferreira	Terceiro-oficial administrativo.
Maria José Rosa Soares	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Luísa de Seixas Gomes da Costa	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Margarida Severo Correia Lamarosa	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Olímpia Dias da Conceição	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Virgínia Dórdio Madeira de Carvalho	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Virgínia Gerales Ventura	Terceiro-oficial administrativo.
Marília da Conceição Costa Domingos	Terceiro-oficial administrativo.
Maria Paula Botelho Pereira	Terceiro-oficial administrativo.
Miguel Ângelo Goulart Rodrigues	Terceiro-oficial administrativo.
Olga Maria de Castro Fraga Henriques Victor	Terceiro-oficial administrativo.
Palmira de Cristo Rei Gonçalves Dias	Terceiro-oficial administrativo.
Paulo Alexandre da Silva Dias Ferro	Terceiro-oficial administrativo.
Rogério Dias de Almeida	Terceiro-oficial administrativo.
Valdemar António de Sousa Paliteiro	Terceiro-oficial administrativo.
Valentina da Costa Mesquita França	Terceiro-oficial administrativo.

Lista de transição/integração do pessoal do Instituto de Reinserção Social no quadro aprovado pela Port. 686/95, de 30-6 — carreira de escriturário-dactilógrafo:

Nome do funcionário	Categoria de transição/ integração
Alcídio Ribeiro e Sousa	Escriturário-dactilógrafo.
Alda Henriques Madeira Ferro	Escriturário-dactilógrafo.
Álvaro Caetano da Rocha	Escriturário-dactilógrafo.
Ana Maria Almeida Ramalho	Escriturário-dactilógrafo.
Ângela Maria Monteiro de Oliveira Balhote	Escriturário-dactilógrafo.
António Elísio de Lima e Sousa Ribeiro	Escriturário-dactilógrafo.
António Marques de Matos	Escriturário-dactilógrafo.
Celeste Belindira Pereira Neto São Marcos Parada	Escriturário-dactilógrafo.
Feliciana de Jesus Lopes Martins	Escriturário-dactilógrafo.
João Bergano Bergano	Escriturário-dactilógrafo.
João Nuno de Melo e Castro Henriques	Escriturário-dactilógrafo.
Joaquim Borges de Jesus	Escriturário-dactilógrafo.
Jorge Manuel Machado Gonçalves dos Santos	Escriturário-dactilógrafo.
José Fragoso Rodrigues Espadinha	Escriturário-dactilógrafo.
Ludovina Marques Lourenço Teixeira	Escriturário-dactilógrafo.
Luísa Maria Peixoto de Oliveira	Escriturário-dactilógrafo.
Manuel António da Nóbrega Artur	Escriturário-dactilógrafo.
Maria Arminda Cardoso Rebelo Fernandes	Escriturário-dactilógrafo.
Maria Correia da Fonseca	Escriturário-dactilógrafo.
Maria da Conceição Silva Soares de Sousa Sequeira	Escriturário-dactilógrafo.
Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues	Escriturário-dactilógrafo.
Maria de Fátima Moreira Gonçalves	Escriturário-dactilógrafo.
Maria de Fátima Rodrigues da Costa	Escriturário-dactilógrafo.
Maria de Lurdes Ambrósio Rodrigues Medeiros	Escriturário-dactilógrafo.
Maria de Lurdes Soares Tojeira	Escriturário-dactilógrafo.
Maria Helena Soares Pires dos Santos	Escriturário-dactilógrafo.
Paulo Alexandre da Conceição Neves	Escriturário-dactilógrafo.
Paulo Duarte Montalvão Pereira da Costa	Escriturário-dactilógrafo.
Vítor Olavo Ferreira Pó	Escriturário-dactilógrafo.

(Todos os processos foram submetidos a visto do TC.)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Por despacho de 29-12-95 do Ministro da Economia:

3.ª lista nominativa do pessoal técnico-profissional do quadro comum das delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia, que transita para o quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, constante do Mapa I anexo ao Dec. Regul. 9/91 de 15-3 e substituído pelo Mapa I anexo à Port. 1365/95 de 21-11, não mantendo a mesma situação jurídica-funcional, elaborada nos termos da al. b) do n.º 1 e n.º 6 do art. 27.º do Dec.-Lei 206/89 de 27-6, conjugado com o art. 33.º do citado decreto regulamentar:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Situação actual	Escalão	Índice	Nome	Nível	Carreira	Situação para que transita	Escalão	Índice
Técnico-profissional	3	Licenciamento e fiscalização/apoio técnico administrativo	Técnica-auxiliar	Téc. aux. espec.	4	280	António de Almeida Teixeira Azevedo ...	4	Técnica-adjunto	Téc.-adj. espec. ..	2	280
				Téc. aux. espec.	4	280	Fernando Afonso			Téc.-adj. espec. ..	2	280
				Téc. aux. espec.	4	280	Manuel Carlos Morais			Téc.-adj. espec. ..	2	280
				Téc. aux. espec.	4	280	João de Deus Martins			Téc.-adj. espec. ..	2	280
				Téc. aux. espec.	4	280	Milton Silveira Alves Osório			Téc.-adj. espec. ..	2	280
				Téc. aux. espec.	2	255	Joaquim Lopes Mesquita			Téc.-adj. espec. ..	1	270
				Téc. aux. espec.	3	265	Albino Manuel Ferreira			Téc.-adj. espec. ..	1	270
				Téc. aux. espec.	2	255	Adriano Augusto Gomes			Téc.-adj. espec. ..	1	270
				Téc. aux. princ.	5	260	Rui Augusto Mendes da Fonseca			Téc.-adj. princ.	4	265
				Téc. aux. princ.	4	250	Ângelo Augusto Silva			Téc.-adj. princ.	3	255

(Visto, TC, 11-3-96. São devidos emolumentos.)

21-3-96. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, aplicável por remissão do n.º 2 do art. 22.º dos Estatutos da Região de Turismo do Algarve, em anexo ao Dec.-Lei 161/93, de 6-5, a comissão regional, na reunião de 8-4-96, deliberou aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços e quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, de conformidade com os textos adiante transcritos.

8-4-96. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

Regulamento da Organização dos Serviços

CAPÍTULO I

Objectivos e princípios de actuação

Artigo 1.º

Objectivos

No desempenho das suas atribuições, os serviços da Região de Turismo do Algarve, abreviadamente designada por RTA devem prosseguir os seguintes objectivos:

- a) Melhorar a eficácia, a operacionalidade e a qualidade da administração turística da região;
- b) Reforçar e melhorar a capacidade de respostas às necessidades e estratégias de desenvolvimento turístico da região;
- c) Maximizar o aproveitamento dos recursos e potencialidades turísticas da região;
- d) Desburocratizar e modernizar os serviços técnicos-administrativos e acelerar os processos de decisão.

Artigo 2.º

Superintendência nos serviços

O presidente da comissão executiva exerce a superintendência sobre os serviços, garantindo, através da adopção das medidas que se tornem necessárias, a correcta actuação destes na prossecução dos objectivos enunciados, promovendo um controlo e avaliação sistemáticos do desempenho, adequação e aperfeiçoamento das estruturas e métodos de trabalho.

Artigo 3.º

Princípios de actuação

1 — As actividades dos serviços da RTA estão subordinadas aos princípios e aos instrumentos de planeamento e de acção aprovados pelos órgãos competentes, nos termos e sob a orientação definida por estes órgãos.

2 — Os serviços apoiam tecnicamente os órgãos da RTA na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e de acção, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e obrigatoriamente respeitados na actuação dos serviços.

3 — Constituem instrumentos de planeamento e de acção da RTA:

- a) As orientações e directivas da política de turismo definidas ou aprovadas, pelas entidades competentes, para a região;
- b) O Plano Regional de Turismo;
- c) Os Planos de Actividade Anuais e Plurianuais;
- d) O Orçamento.

4 — Os serviços da RTA desenvolvem a sua actividade tendo em atenção os seguintes princípios de actuação:

- a) Colaboração com a comissão executiva no processo de elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, preocupando-se com a busca de soluções adequadas à situação concreta da região e que permitam que os objectivos sejam atingidos com mais eficácia e economia de recursos;
- b) Efectivo acompanhamento e controlo da execução física e financeira do plano de actividades e do orçamento elaborando periodicamente informações que possibilitem aos órgãos da RTA tomar as medidas de reajuste que se tornem necessárias;

- c) Coordenação intersectorial, através das respectivas chefias, mediante a realização de reuniões de trabalho para intercâmbio de informação, consultas mútuas e debate de propostas de acções concertadas.

5 — Os serviços, devem ter sempre como objectivo a desburocratização e racionalização técnico-administrativa, criando condições para uma maior rapidez e objectividade de actuação, podendo propor, sempre que considerem positivo e justificado, medidas de desconcentração ou delegação de competências.

Artigo 4.º

Funções comuns aos serviços

São funções comuns dos diversos serviços da RTA:

- a) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, de programação e de gestão da actividade da RTA;
- b) Assegurar a correcta e atempada execução das tarefas respectivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia do serviço;
- c) Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao funcionamento do serviço;
- d) Zelar pelo cumprimento do dever de assiduidade, participando as ausências à secção de pessoal, de acordo com as leis e regulamentos em vigor;
- e) Assegurar a execução das deliberações da comissão executiva e da comissão regional assim como os despachos do presidente ou dos vogais com competências delegadas;
- f) Assegurar a circulação da informação inter e intra-serviços, de modo a contribuir para o bom funcionamento dos mesmos;
- g) Assistir e apoiar, sempre que tal seja determinado, as secções e reuniões da comissão executiva e comissão regional.

Artigo 5.º

Competências comuns dos responsáveis das diferentes unidades orgânicas

Aos responsáveis das unidades orgânicas incumbe:

- a) Elaborar propostas de programa de acção sectoriais;
- b) Avaliar e controlar o grau de cumprimento físico e financeiro do plano e programas sectoriais da elaboração de indicadores de direcção e gestão e propor os reajustes necessários;
- c) Colaborar na elaboração de normas de gestão de desenvolvimento das actividades;
- d) Dirigir de forma integrada a unidade orgânica por que são responsáveis e a actividade dos funcionários que lhe estiverem adstritos;
- e) Assegurar a concretização das orientações superiormente definidas;
- f) Apresentar propostas tendentes à melhoria do funcionamento dos serviços, nomeadamente ao nível dos circuitos e suportes administrativos estabelecidos, os meios humanos, materiais, técnicos e tecnológicos, organizacionais e informacionais;
- g) Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- h) Participar nas reuniões de coordenação geral, sectorial ou ainda quando para tal, forem solicitados;
- i) Exercer ou propor a acção disciplinar nos limites da competência que o estatuto lhe atribuir;
- j) Participar na avaliação do desempenho dos funcionários informando sobre estes de acordo com a regulamentação em vigor;
- k) Assinar correspondência e outros documentos para que tenham competência ou que tenham recebido delegação de competências;
- l) Promover a gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e outros afectos à sua unidade orgânica;
- m) Exercer quaisquer outras actividades que resultem da lei ou regulamentação administrativa ou lhe sejam legalmente atribuídas por despacho ou deliberação dos órgãos da RTA.

Artigo 6.º

Princípios de desempenho profissional

1 — A actividade dos funcionários da RTA está sujeita aos seguintes princípios:

- a) Dignificação e melhoria das suas condições de trabalho e produtividade;

- b) Justa apreciação e igualdade de condições para todos os funcionários através de uma avaliação regular e periódica do mérito profissional;
- c) Valorização profissional atenta à motivação profissional de cada funcionário;
- d) Melhoria da sua formação profissional;
- e) Justa e digna apreciação para a promoção na carreira;
- f) Mobilidade interna embora no respeito pelas áreas funcionais que correspondam às respectivas qualificações e categorias profissionais;
- g) Responsabilização disciplinar nos termos do estatuto respectivo, sem prejuízo de qualquer outra no foro civil ou criminal;

2 — Constitui dever geral dos funcionários o constante empenhamento na colaboração profissional a prestar aos órgãos da RTA e na melhoria do funcionamento dos serviços e da imagem destes perante o público em geral.

Artigo 7.º

Regras de substituição dos dirigentes, das chefias e dos coordenadores de serviços

1 — Sem prejuízo da legislação aplicável sobre a matéria, os cargos dirigentes e de chefia são assegurados, nas situações de falta, ausência ou impedimento dos respectivos titulares, pelos funcionários de maior categoria adstritos à unidade, ou pelos que para o efeito forem designados pelo presidente.

2 — Nas sub-unidades orgânicas sem cargo de direcção ou chefia, a actividade é coordenada pelo funcionário de maior categoria que a elas se encontrar adstrito ou pelo que o presidente designar em despacho que definirá os respectivos poderes.

CAPÍTULO II

Dos serviços

Artigo 8.º

Estrutura geral da RTA

1 — A estrutura dos serviços criados consta do organograma anexo, que faz parte integrante do presente documento.

2 — As competências dos serviços são as que constam dos artigos seguintes.

Artigo 9.º

Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente

1 — Ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente incumbe:

- a) Apoiar e secretariar técnica e administrativamente o presidente;
- b) Assegurar o apoio administrativo e dactilográfico necessário ao desempenho da actividade do presidente;
- c) Secretariar o presidente da RTA, nomeadamente no que se refere ao atendimento e marcação de contactos com entidades externas;
- d) Preparar contactos exteriores do presidente, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;
- e) Recolher os elementos necessários à realização das reuniões do presidente da RTA;
- f) Tratar e encaminhar o expediente e organizar o arquivo sectorial da presidência;
- g) Desenvolver outras funções que o presidente determinar.

2 — O Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente é composto por um adjunto e um secretário.

Artigo 10.º

Secretariado da Comissão Executiva

1 — Ao Secretariado da Comissão Executiva incumbe, designadamente:

- a) Apoiar e secretariar técnica e administrativamente os vogais da comissão executiva;
- b) Assegurar o apoio técnico, administrativo e dactilográfico;
- c) Preparar o despacho;
- d) Registar todos os telefonemas recebidos durante a sua ausência;
- e) Efectuar o atendimento e marcar entrevistas ou reuniões;

- f) Assegurar os contactos com entidades externas, preparando os elementos que permitam a sua documentação prévia;
- g) Recolher e preparar os elementos indispensáveis à realização das reuniões.

2 — O Secretariado da Comissão Executiva, é composto por um funcionário, destacado para o efeito por despacho do presidente.

Artigo 11.º

Departamento Administrativo e Financeiro

1 — O Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) é um serviço de gestão e apoio administrativo e prossegue as suas competências nos domínios da gestão financeira, da administração patrimonial e de pessoal e dos serviços gerais e tem como finalidade assegurar o desenvolvimento e gestão integrada das actividades técnico-administrativas e económico-financeiras.

2 — Além das funções comuns enunciadas, compete-lhe especificamente:

- a) Assegurar o normal desenvolvimento de todos os processos relacionados com o expediente geral e controlo de documentos;
- b) Elaborar as propostas de planos anual e plurianual de actividades e orçamento do Departamento;
- c) Colaborar na elaboração do plano plurianual de desenvolvimento e plano anual de actividades e orçamento;
- d) Assegurar a execução do orçamento, procedendo à elaboração de propostas relativas às respectivas revisões e alterações, de acordo com as orientações superiores, e à elaboração de propostas das contas de gerência;
- e) Elaborar o planeamento financeiro e manter os responsáveis informados sobre a situação económico-financeira da RTA;
- f) Preparar o expediente e as informações necessárias para a tomada de decisões pelos órgãos de gestão da RTA;
- g) Assegurar a gestão económica do património da RTA;
- h) Assegurar a realização de consultas e a abertura de concursos para a aquisição de bens e serviços;
- i) Assegurar a realização das escrituras e demais actos notariais;
- j) Zelar pela arrecadação das receitas e planear as acções inerentes aos pagamentos;
- k) Gerir o aprovisionamento dos serviços e controlar a sua utilização e inventariação;
- l) Controlar os custos das acções e elaborar estudos de situação económica dessas acções;
- m) Assegurar o apoio no recrutamento, selecção e admissão de pessoal;
- n) Assegurar a gestão de recursos humanos da RTA;
- o) Preparar documentação orientadora ou regulamentadora de actuações em matérias relacionadas com pessoal;
- p) Garantir a organização e manutenção do cadastro de pessoal;
- q) Assegurar a criação de um sistema de aperfeiçoamento e formação de pessoal com vista à valorização profissional e individual dos funcionários;
- r) Assegurar a execução das deliberações relativas à gestão do pessoal;
- s) Colaborar na elaboração de normas e regulamentos da RTA no âmbito dos serviços;
- t) Assegurar a participação da RTA nas actividades das comissões de estudo e elaboração dos planos de obras das zonas de jogo;
- u) Assegurar a realização das actas de reunião dos órgãos de gestão da RTA e a sua distribuição pelos serviços;
- v) Assegurar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas em matéria administrativa e financeira;
- w) Assegurar todas as funções técnico-administrativas que não se contenham nas funções dos demais serviços.

3 — O DAF compreende:

- a) A Repartição Administrativa e de Recursos Humanos;
- b) A Repartição Financeira.

Artigo 12.º

Repartição Administrativa e de Recursos Humanos

1 — A Repartição Administrativa e de Recursos Humanos (RARH) tem como finalidade assegurar o desenvolvimento das actividades nas áreas de recursos humanos, expediente, arquivo e de serviços gerais.

2 — Além das funções comuns enunciadas, compete-lhe especificamente:

- a) Efectuar a organização do sistema de registo e controlo de correspondência;

- b) Efectuar o serviço de expedição de correspondência;
- c) Efectuar o apoio administrativo, designadamente nas áreas de expediente, necessário ao bom funcionamento dos serviços do departamento;
- d) Efectuar a gestão e manutenção do arquivo da RTA;
- e) Efectuar a gestão dos serviços gerais, central telefónica e reprografia;
- f) Efectuar a actualização e manutenção do plano de classificação de expediente e arquivo;
- g) Efectuar o processamento das remunerações e demais abonos;
- h) Efectuar a elaboração de concursos de admissão e de promoção de pessoal;
- i) Organizar e manter actualizado o cadastro de pessoal;
- j) Efectuar o atendimento dos funcionários;
- k) Controlar os processos de avaliação e classificação do pessoal;
- l) Assegurar a aplicação ao pessoal do regime legal das normas de gestão emanadas pelos órgãos competentes e zelar pelo seu cumprimento;
- m) Colaborar na elaboração de propostas de acções de formação e reciclagem de pessoal, com interesse para a RTA;
- n) Apoiar o desenvolvimento de outras actividades, que forem determinadas superiormente.

3 — A RARH compreende:

- a) A Secção de Recursos Humanos;
- b) A Secção de Expediente e Arquivo;
- c) Os Serviços Gerais.

Artigo 13.º

Secção de Recursos Humanos

À Secção de Recursos Humanos (SRH) compete:

- a) Elaborar as declarações de remunerações e outros documentos solicitados pelos funcionários;
- b) Preparar os elementos para o processamento das remunerações, abonos, horas extraordinárias, ajudas de custo;
- c) Processar os abonos de família e prestações complementares;
- d) Processar os descontos relativos à ADSE;
- e) Elaborar e enviar os mapas mensais de descontos e outros nos termos da lei;
- f) Manter devidamente organizados e actualizados os processos de cadastro individual de todos os funcionários da RTA nos termos da lei;
- g) Inscrever os funcionários em todos os organismos obrigatórios;
- h) Assegurar e registar os elementos relativos a férias dos funcionários;
- i) Abrir e preparar os processos de aposentação;
- j) Apoiar a elaboração de estudos de provisões sobre promoções, aposentações e as suas implicações no quadro de pessoal;
- k) Colaborar nos processos de recrutamento e selecção;
- l) Prestar apoio aos júris dos concursos;
- m) Apoiar e dar andamento aos processos administrativos de concursos;
- n) Assegurar as acções necessárias à abertura e desenvolvimento dos processos de recrutamento e selecção de pessoal até à publicação das listas de classificação;
- o) Assegurar a recolha e análise de informações e documentação técnica sobre acções de formação e reciclagem de pessoal;
- p) Colaborar na elaboração de propostas e na realização de acções de formação;
- q) Fornecer as informações estatísticas à RTA de tudo o que diga respeito ao pessoal, nomeadamente a assiduidade;
- r) Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas.

Artigo 14.º

Secção de Expediente e Arquivo

À Secção de Expediente e Arquivo (SEA), compete:

- a) Assegurar a recepção, expedição e classificação, registo e distribuição da correspondência e demais documentação;
- b) Manter actualizados os ficheiros de controlo da correspondência recebida e enviada;
- c) Colaborar na actualização sistemática do plano de classificação de correspondência e arquivo;

- d) Assegurar a execução dactilográfica da correspondência e outra documentação da secção;
- e) Assegurar o apoio dactilográfico a todos os serviços que dele careçam;
- f) Assegurar a organização, manutenção, actualização e controlo dos processos e demais documentos em arquivo geral;
- g) Assegurar e controlar a circulação dos documentos do arquivo;
- h) Promover a existência de condições de segurança e conservação dos arquivos;
- i) Assegurar o saneamento do arquivo estático, segundo os critérios e prazos legalmente estabelecidos;
- j) Assegurar a organização de todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam unidades orgânicas com essa vocação;
- k) Executar outras tarefas que superiormente lhe forem cometidas.

Artigo 15.º

Serviços Gerais

1 — Aos Serviços Gerais (SG), compete:

- a) Assegurar todo o apoio reprográfico aos serviços;
- b) Zelar pela boa manutenção de todo o equipamento afecto à reprografia;
- c) Assegurar o serviço telefónico;
- d) Zelar pela boa manutenção de todo o equipamento afecto à central telefónica;
- e) Assegurar a gestão das tarefas inerentes ao pessoal auxiliar;
- f) Assegurar a limpeza do edifício;
- g) Apoiar o desenvolvimento de outras actividades que forem determinadas superiormente.

2 — A coordenação dos Serviços Gerais é feita nos termos do n.º 2 do art. 7.º

Artigo 16.º

Repartição Financeira, de Aprovisionamento e Património

1 — A Repartição Financeira, de Aprovisionamento e Património (RFAP) tem como finalidade assegurar o desenvolvimento das actividades de contabilidade, aprovisionamento e gestão patrimonial.

2 — Além das funções comuns enunciadas, compete-lhe especificamente:

- a) Participar no estudo das medidas de política económica e financeira da RTA;
- b) Proceder à análise da situação económica-financeira da RTA;
- c) Participar na elaboração dos planos e orçamentos;
- d) Controlar a execução do orçamento, processando as respectivas revisões e alterações;
- e) Coordenar a elaboração da conta de gerência;
- f) Assegurar o registo contabilístico dos procedimentos relativos à movimentação das receitas e despesas;
- g) Acompanhar a evolução das contas correntes bancárias propondo medidas para a sua gestão;
- h) Assegurar o funcionamento da tesouraria de acordo com as orientações estabelecidas;
- i) Acompanhar a emissão de cheques;
- j) Estudar medidas e técnicas de gestão de stocks assegurando a sua eficiência e a sua eficácia;
- k) Assegurar o controlo de materiais em armazém;
- l) Assegurar a elaboração dos regulamentos, programas de concursos e cadernos de encargos para consultas e concursos de aquisição de bens e serviços;
- m) Garantir a programação da aquisição de materiais de acordo com as necessidades dos serviços;
- n) Assegurar o registo, o inventário e a conservação dos bens patrimoniais;
- o) Assegurar o apoio ao desenvolvimento de outras actividades que vier a ser determinado superiormente.

3 — A Repartição Financeira, de Aprovisionamento e Património compreende:

- a) Secção de Contabilidade;
- b) Secção de Aprovisionamento e Património;
- c) Tesouraria.

Artigo 17.º

Secção de Contabilidade

À Secção de Contabilidade (SC), compete:

- a) Assegurar a actualização sistemática dos registos contabilísticos e a correcta classificação dos justificativos contabilísticos, de acordo com as disposições legais e normas internas de procedimento em vigor;
- b) Proceder à emissão de documentos de receita e de despesa, nomeadamente, de guias de receita, ordens de pagamento a fornecedores e de remunerações;
- c) Emitir cheques e guias de depósito;
- d) Movimentar e controlar as contas correntes de bancos e de outras entidades individuais e colectivas;
- e) Registar e controlar os registos de despesa a nível da cabimentação, liquidação e pagamentos;
- f) Proceder à conferência dos diários de tesouraria com os diários de receita e de despesa;
- g) Proceder ao tratamento de dados contabilísticos de base, assegurando a escrituração dos documentos contabilísticos necessários à prestação de contas, apuramento de resultados e gestão em geral, nos termos legais e regulamentares vigentes;
- h) Fornecer dados que permitam sistematizar aspectos relevantes da gestão financeira;
- i) Centralizar a escrituração e as diversas operações relativas à contabilidade geral da RTA;
- j) Assegurar o expediente administrativo, dactilográfico e de arquivo inerente à secção;
- k) Manter devidamente organizada a documentação das gerências findas;
- l) Assegurar a gestão dos fundos permanentes;
- m) Executar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria contabilístico/financeira.

Artigo 18.º

Secção de Aprovisionamento e Património

À Secção de Aprovisionamento e Patrimonial (SAP), compete:

1 — Na área do aprovisionamento (compras, gestão de *stocks* e armazém):

- a) Colaborar no estudo e implementação de medidas e técnicas de controlo de *stocks* na área de aprovisionamento;
- b) Estabelecer *stocks* de segurança e pontos de encomenda;
- c) Efectuar consultas prévias ao mercado;
- d) Participar na preparação de regulamentos, programas de concursos e cadernos de encargos para consultas e concursos de aquisição de materiais e outros bens e serviços;
- e) Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços, após adequada instrução dos respectivos processos, incluindo abertura de concursos;
- f) Elaborar as notas de consulta e consequentes notas de encomenda e requisições, procedendo, em colaboração com a contabilidade, à sua cabimentação;
- g) Manter actualizados os registos dos ficheiros de materiais, fornecedores e condições de aquisição;
- h) Satisfazer as requisições internas;
- i) Efectuar a gestão dos materiais de economato;
- j) Controlar as requisições de material ao economato;
- k) Proceder à requisição de material para o economato;
- l) Inventariar os materiais em economato;
- m) Controlar a situação dos processos de aquisição e sobre eventuais faltas de materiais;
- n) Conferir as guias de remessa e as respectivas facturas referentes aos materiais entrados;
- o) Elaborar notas de entrada dos materiais adquiridos;
- p) Controlar os prazos de entrega dos materiais pelos fornecedores;
- q) Velar pela arrumação física e segurança dos materiais;
- r) Elaborar o inventário anual do material em *stock*;
- s) Programar as necessidades de aquisição anual em conjugação com outros serviços;

2 — Na área do património:

- a) Proceder à identificação, codificação, registo e movimentação de todos os bens patrimoniais da RTA;

- b) Verificar e zelar pela boa ordem, estado de operacionalidade, e localização dos bens patrimoniais da RTA;
- c) Assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos, máquinas, material de transporte, mobiliário, instalações e demais bens patrimoniais;
- d) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens patrimoniais da RTA;
- e) Proceder aos registos oficiais dos bens patrimoniais da RTA quando legalmente exigido;
- f) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens patrimoniais;
- g) Colaborar na elaboração do plano de classificação dos bens patrimoniais;
- h) Efectuar o controlo de seguros;
- i) Orientar a realização do inventário dos bens da RTA ou sob a sua administração;
- j) Zelar pela segurança das instalações e equipamentos.

3 — Executar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria de aprovisionamento e património.

Artigo 19.º

Tesouraria

1 — A Tesouraria (TES) tem como finalidade assegurar a arrecadação de receitas e a efectivação de pagamentos devidamente autorizados e o respectivo controlo de tesouraria de acordo com as directrizes e o sistema contabilístico.

2 — À Tesouraria compete especificamente:

- a) Efectuar os recebimentos e dar deles o respectivo documento de quitação;
- b) Efectuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, verificada a existência das condições necessárias;
- c) Elaborar o resumo diário da despesa;
- d) Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e bancos;
- e) Proceder à elaboração dos documentos diários da tesouraria;
- f) Elaborar os balanços exigidos por lei;
- g) Assegurar o depósito das receitas em instituições bancárias e proceder ao controlo do movimento de bancos;
- h) Providenciar a assinatura de cheques e ordens de transferências bancárias e proceder ao seu registo;
- i) Conferir, periodicamente, os extractos das instituições bancárias com as contas correntes bancárias da Tesouraria;
- j) Executar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas na área da Tesouraria.

Artigo 20.º

Divisão de Marketing, Promoção e Animação Turística

1 — A Divisão de Marketing, Promoção e Animação Turística (DMPAT) tem como finalidade assegurar o desenvolvimento e gestão integrada das actividades e acções de prospecção, promoção e animação turística, a desenvolver nos mercados internos e externos, com vista ao mais adequado aproveitamento da oferta turística da região do Algarve.

2 — Além das funções comuns enunciadas, compete-lhe especificamente:

- a) Participar na elaboração de estudos relativos à actividade turística, de modo a serem formuladas medidas susceptíveis de favorecer o crescimento turístico da região;
- b) Apoiar a RTA na formulação de um plano geral de desenvolvimento turístico da região;
- c) Elaborar o plano anual de actividades da divisão relativo à promoção e animação turística, e de acordo com as orientações e estratégia de desenvolvimento aprovadas superiormente;
- d) Implementar e promover a aplicação dos programas e acções planeadas;
- e) Acompanhar e avaliar a eficácia das acções promocionais;
- f) Elaborar estudos com vista à determinação das potencialidades e do interesse de actuação da RTA em cada mercado, acompanhando a sua evolução e comportamento;
- g) Colaborar com os órgãos e entidades regionais públicas e privadas nas tarefas de planeamento das acções de promoção, com vista a uma actuação coordenada, quer no país quer nos mercados externos;

- h) Manter ligações com os organismos nacionais e internacionais que actuam na área do *marketing* e promoção turística;
- i) Realizar e coordenar as acções promocionais da RTA no mercado nacional e nos mercados externos;
- j) Organizar e/ou promover a realização e participação em seminários, feiras, conferências, exposições ou outras manifestações de carácter turístico;
- k) Coordenar a produção ou a aquisição de materiais promocionais de divulgação do turismo na região;
- l) Promover e acompanhar o lançamento de campanhas publicitárias, nacionais e internacionais;
- m) Apoiar tecnicamente, quando solicitado, as entidades e órgãos da região ligados ao sector de turismo, na concepção de materiais e de acções promocionais;
- n) Controlar a qualidade dos materiais promocionais cuja produção seja da responsabilidade ou apoiada pela RTA;
- o) Promover, junto da opinião pública em geral e dos agentes ligados à actividade turística em particular, campanhas de esclarecimento, sensibilização e informação sobre a importância de um turismo de qualidade na região;
- p) Assegurar o acolhimento e prestar apoio e assistência a deslocações, reuniões e viagens de agentes e autoridades ligadas à indústria turística, e que visem um melhor conhecimento, ou o incremento, da oferta turística da região;
- q) Prestar assistência à realização, na região, de congressos e outros acontecimentos especiais com interesse para o turismo;
- r) Contribuir para a definição de acções de preservação e conservação das atracções naturais, culturais e artísticas da região com vista ao seu desenvolvimento e aproveitamento turísticos;
- s) Assegurar todas as funções que lhe sejam cometidas nas áreas do *marketing*, promoção e animação turística.

3 — A DMPAT, compreende:

- a) Sector de Promoção Turística;
- b) Sector de Animação Turística.

Artigo 21.º

Sector de Promoção Turística

1 — O Sector de Promoção Turística (SPT) tem como finalidade assegurar a realização e coordenação da acção promocional do turismo da região algarvia no país e no estrangeiro.

2 — Ao Sector de Promoção Turística, compete especificamente:

- a) Estudar e avaliar os recursos turísticos da região e determinar o seu papel tendo em consideração as tendências da procura nacional e internacional;
- b) Estabelecer um inventário de todos os recursos turísticos disponíveis no Algarve;
- c) Colaborar na elaboração de estudos de pesquisa de mercado de procura e de oferta turística;
- d) Contribuir para a formulação de um plano geral de desenvolvimento turístico da região;
- e) Contribuir para a promoção da consciência turística da região;
- f) Assegurar as acções promocionais da RTA no mercado nacional e nos mercados externos;
- g) Colaborar na organização de eventos com interesse para o turismo da região;
- h) Participar nas reuniões e congressos, nacionais e internacionais de turismo, quando superiormente determinado;
- i) Acompanhar, as actividades e manifestações de natureza turística, incluindo as desenvolvidas por entidades privadas;
- j) Organizar e manter actualizado um cadastro das indústrias turísticas da região;
- k) Apoiar a organização de acções, que contribuam para a prossecução da política definida pela RTA, promovidas por entidades, organismos e agentes públicos ou privados;
- l) Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas na área da promoção turística;

3 — A coordenação do Sector de Promoção Turística é feita nos termos do n.º 2 do art. 7.º do presente diploma.

Artigo 22.º

Sector de Animação Turística

1 — O Sector de Animação Turística (SAT) tem como finalidade assegurar o desenvolvimento e gestão integrada das actividades de animação turística promovidas pela RTA.

2 — Ao Sector de Animação Turística compete especificamente:

- a) Colaborar na definição da política da RTA, para a animação turística;
- b) Colaborar na definição das linhas gerais e na elaboração de propostas de actuação da RTA em matéria de animação turística;
- c) Elaborar a programação operacional das actividades no domínio da animação turística e submetê-la a apreciação superior;
- d) Acompanhar o desenvolvimento das actividades de animação turística na região e promover a cooperação com outras instituições, colectividades ou agentes;
- e) Dar parecer sobre a celebração de protocolos de cooperação e contratos de prestação de serviços com entidades públicas ou privadas e acompanhar a sua execução;
- f) Contribuir para a definição de critérios de atribuição de apoios;
- g) Colaborar ou participar, na medida em que interesse à prossecução dos fins da RTA, em acções de animação turística promovidas por outras entidades ou organismos;
- h) Dar parecer e colaborar, quando solicitado, nas acções de aproveitamento e preservação do património histórico, cultural e natural da região;
- i) Estabelecer contactos com organismos públicos e privados, com vista ao estabelecimento de políticas de desenvolvimento da animação turística da região, e à interligação de programas no mesmo âmbito;
- j) Colaborar na elaboração de estudos sobre as potencialidades de desenvolvimento e dinamização da animação turística da região;
- k) Assegurar a organização de um sistema de informação de apoio ao desenvolvimento das actividades e de apoio à tomada de decisões;
- l) Propor diligências da RTA junto de organismos oficiais, autarquias e outras entidades públicas ou privadas com vista ao fomento do desenvolvimento da animação turística da região;
- m) Assegurar o desenvolvimento das actividades de animação turística da RTA;
- n) Assegurar o estabelecimento de contactos com entidades ligadas às actividades de animação e promover, na medida em que interesse à prossecução das finalidades da RTA, a realização conjunta de iniciativas naquele domínio;
- o) Assegurar a articulação das iniciativas de animação com outras desenvolvidas pela RTA;
- p) Dar apoio e contribuir para a dinamização das artes tradicionais da região e promover estudos e edições e recolher e divulgar a cultura popular tradicional;
- q) Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas na área da animação turística.

3 — A coordenação do Sector de Animação Turística é feita nos termos do n.º 2 do art. 7.º do presente diploma.

Artigo 23.º

Divisão de Estudos e Planeamento

1 — A Divisão de Estudos e Planeamento (DEP) tem como finalidade realizar estudos e análises sobre a problemática turística, tratar da componente turística dos planos de ordenamento do território, tratar os dados estatísticos referentes ao sector de turismo e estudar e divulgar programas de incentivo ao investimento turístico.

2 — Além das funções comuns enunciadas, compete-lhe especificamente:

- a) Apoiar os órgãos de gestão da RTA na definição da política de desenvolvimento regional de turismo;
- b) Estudar e propor planos, programas e projectos a realizar ou a coordenar pela RTA no sector turístico;
- c) Efectuar estudos e promover o aproveitamento dos recursos turísticos do Algarve;
- d) Contribuir para a definição da componente turística do ordenamento do território;
- e) Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e estatísticas sobre a caracterização, avaliação e perspectivas de desenvolvimento do sector turístico;
- f) Organizar e manter actualizado um sistema de informação e estatísticas necessário ao planeamento das actividades da RTA;
- g) Colaborar com os organismos e entidades que se encontrem envolvidas em estudos, actividades ou projectos de desenvolvimento integrado com interesse para a oferta turística regional;
- h) Estudar a criação de novos produtos turísticos em colaboração com os serviços da RTA e com os órgãos e entidades locais ligadas ao sector;
- i) Inventariar produtos específicos adequados às tendências da procura interna e externa;

- j) Elaborar estudos sobre o estado e a melhoria das infraestruturas regionais;
- k) Acompanhar as actividades de planeamento, com impacto no turismo, dos órgãos e entidades da região, tendo em vista a coordenação inter-regional e com os órgãos locais;
- l) Acompanhar o processo de desenvolvimento das infraestruturas com interesse turístico regional;
- m) Assegurar todas as funções que lhe sejam cometidas em matéria de estudos e planeamento.

3 — A DEP integra:

O Gabinete de Apoio ao Investidor.

Artigo 24.º

Gabinete de Apoio ao Investidor

1 — O Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI), tem como finalidade assegurar o atendimento, a informação e o apoio às consultas dos investidores e promover a divulgação de incentivos relativos ao investimento turístico.

2 — Ao Gabinete de Apoio ao Investidor compete especificamente:

- a) Organizar um serviço de atendimento e apoio ao investidor em assuntos relativos ao desenvolvimento turístico;
- b) Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação sobre fontes de financiamento a projectos de desenvolvimento turístico;
- c) Estudar, propor e acompanhar projectos dos fundos estruturais comunitários;
- d) Promover o conhecimento das regras e incentivos fiscais, financeiros e outros relativos ao investimento turístico;
- e) Informar e apoiar a organização de processos relativos à concessão de incentivos e à obtenção de benefícios fiscais;
- f) Dar resposta às consultas de potenciais investidores ou, quando for caso disso, encaminhá-los para os organismos ou entidades competentes;
- g) Assegurar outras tarefas que lhe sejam cometidas no âmbito do apoio ao investidor.

Artigo 25.º

Divisão de Informação e Relações Públicas

1 — A Divisão de Informação e Relações Públicas (DIRP) tem como finalidade assegurar o desenvolvimento das actividades de atendimento e relações públicas, de divulgação de informações sobre o turismo regional e sobre as actividades e os objectivos da RTA, bem como organizar e divulgar a documentação técnica e científica sobre o sector.

2 — Além das funções comuns enunciadas, compete-lhe especificamente:

- a) Coordenar e assegurar a publicidade, divulgação, informação turística e relações públicas da RTA;
- b) Assegurar a correcta informação, para o exterior, da actividade da RTA, coordenando a edição de publicações e outra documentação;
- c) Assegurar a realização de actos, solenidades e outras manifestações de iniciativa da RTA;
- d) Assegurar a organização e gestão dos serviços de recepção, atendimento e informação de turistas;
- e) Assegurar, em colaboração com os serviços, a concepção e execução gráfica da informação e de documentos da RTA;
- f) Promover exposições de carácter informativo;
- g) Desenvolver os contactos com a comunicação social;
- h) Apoiar iniciativas organizadas por outros serviços da RTA;
- i) Participar activamente no desenvolvimento de acções de promoção da imagem do turismo algarvio e da RTA;
- j) Assegurar a leitura, análise e recorte de imprensa estrangeira, nacional e regional e organizar o respectivo arquivo;
- k) Assegurar a organização e manutenção do arquivo de imagem;
- l) Manter organizado o arquivo de documentação de notícias com interesse para o turismo em geral e para o Algarve em particular;
- m) Assegurar todas as funções que lhe sejam cometidas em matéria de informação e relações públicas.

3 — A DIRP compreende:

- a) Centro de Documentação e Informação;
- b) Postos de Informação Turística;
- c) Gabinete de Imprensa.

Artigo 26.º

Centro de Documentação e Informação

1 — Ao Centro de Documentação e Informação compete:

- a) Organizar, manter actualizado e conservar o património documental escrito e audiovisual da RTA;
- b) Assegurar o funcionamento dos centros de documentação escrita e audiovisual;
- c) Fazer a pesquisa e o tratamento de fontes documentais, nacionais e estrangeiras, consideradas de interesse para o sector do turismo;
- d) Definir e actualizar as necessidades de informação técnica e científica;
- e) Assegurar a aquisição de espécies documentais procedendo ao acompanhamento e controlo dos processos de aquisição;
- f) Proceder ao registo, catalogação e etiquetagem do fundo bibliográfico adquirido;
- g) Proceder à descrição bibliográfica dos documentos e à constituição dos catálogos;
- h) Proceder às pesquisas documentais necessárias à satisfação dos pedidos de informação documental solicitados;
- i) Proceder à difusão do fundo ou informação documental;
- j) Proceder ao controlo da consulta e leitura local;
- k) Proceder à recepção e controlo de pedidos de fornecimento temporário de documentos;
- l) Assegurar todas as funções que lhe sejam cometidas em matéria de documentação e informação.

2 — A coordenação do Centro de Documentação e Informação é feita nos termos do n.º 2 do art. 7.º do presente diploma.

Artigo 27.º

Postos de Informação Turística

1 — Os Postos de Turismo têm como finalidade assegurar, em articulação com os serviços da RTA, o fornecimento de informação turística.

2 — Aos Postos de Informação Turística compete especificamente:

- a) Distribuir material de informação turística;
- b) Promover a divulgação de uma imagem correcta dos serviços da RTA, da sua actividade e planos, junto do público em geral;
- c) Atender e receber sugestões, pedidos e reclamações em matéria de turismo, prestando os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance;
- d) Prestar informação turística;
- e) Prestar acolhimento e assistência aos turistas;
- f) Assegurar o funcionamento dos Postos de Turismo no que respeita à divulgação de publicações, de folhetos, de actividades de interesse turístico e prestar esclarecimentos diversos sobre a região/concelho;
- g) Assegurar as tarefas administrativas e de gestão corrente dos postos de informação turística;
- h) Assegurar todas as funções que lhe sejam cometidas em matéria de informação turística.

3 — A coordenação dos Postos de Informação Turística é feita nos termos do n.º 2 do art. 7.º do presente diploma.

Artigo 28.º

Gabinete de Imprensa

1 — Ao Gabinete de Imprensa compete especificamente:

- a) Elaborar, editar e promover a distribuição de comunicados, brochuras e folhetos, destinados a divulgar as actividades da RTA;
- b) Recolher, analisar e difundir a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referente à RTA e ao turismo em geral;
- c) Estabelecer ligação e intercâmbio informativo com os órgãos de comunicação social;
- d) Dar apoio às relações protocolares estabelecidas pela RTA com outras entidades e assegurar o seu registo fotográfico ou em vídeo;
- e) Assegurar a convocação e realização de conferência de imprensa;
- f) Assegurar a realização de exposições de carácter informativo;
- g) Assegurar todas as funções que lhe sejam cometidas em matéria de imprensa.

2 — A coordenação do Gabinete de Imprensa é feita nos termos do n.º 2 do art. 7.º do presente diploma.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	Secretário da comissão regional	(a) 1
		Director de departamento	1
		Chefe de divisão	3
Chefia	—	Chefe de Repartição	2
		Chefe de Secção	4
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal	1
		Assessor	2
		Principal	2
		De 1.ª classe	2
		De 2.ª classe	2
		Estagiário	2
Técnico	Técnico	Especialista principal	1
		Especialista	2
		Principal	2
		De 1.ª classe	3
		De 2.ª classe	3
		Estagiário	3
Técnico-profissional	Técnico-adjunto	Especialista de 1.ª classe	2
		Especialista	2
		Principal	3
		De 1.ª classe	4
		De 2.ª classe	6
	Técnico auxiliar de turismo	Especialista	10
		Principal	(b) 17
		De 1.ª classe	16
		De 2.ª classe	(c) 25
	Técnico auxiliar	Especialista	—
		Principal	—
		De 1.ª classe	4
		De 2.ª classe	—
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	4
		Primeiro-oficial	4
		Segundo-oficial	4
		Terceiro-oficial	4
	Tesoureiro	Principal	—
		De 1.ª classe	—
		De 2.ª classe	1
	Escriturário-dactilógrafo	Escriturário-dactilógrafo	—
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	(a) 1
	Telefonista	Telefonista	4
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	1
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
	Auxiliar técnico de turismo	Auxiliar técnico de turismo	2
	Operador de reprografia	Operador de reprografia	(d) 4
			1

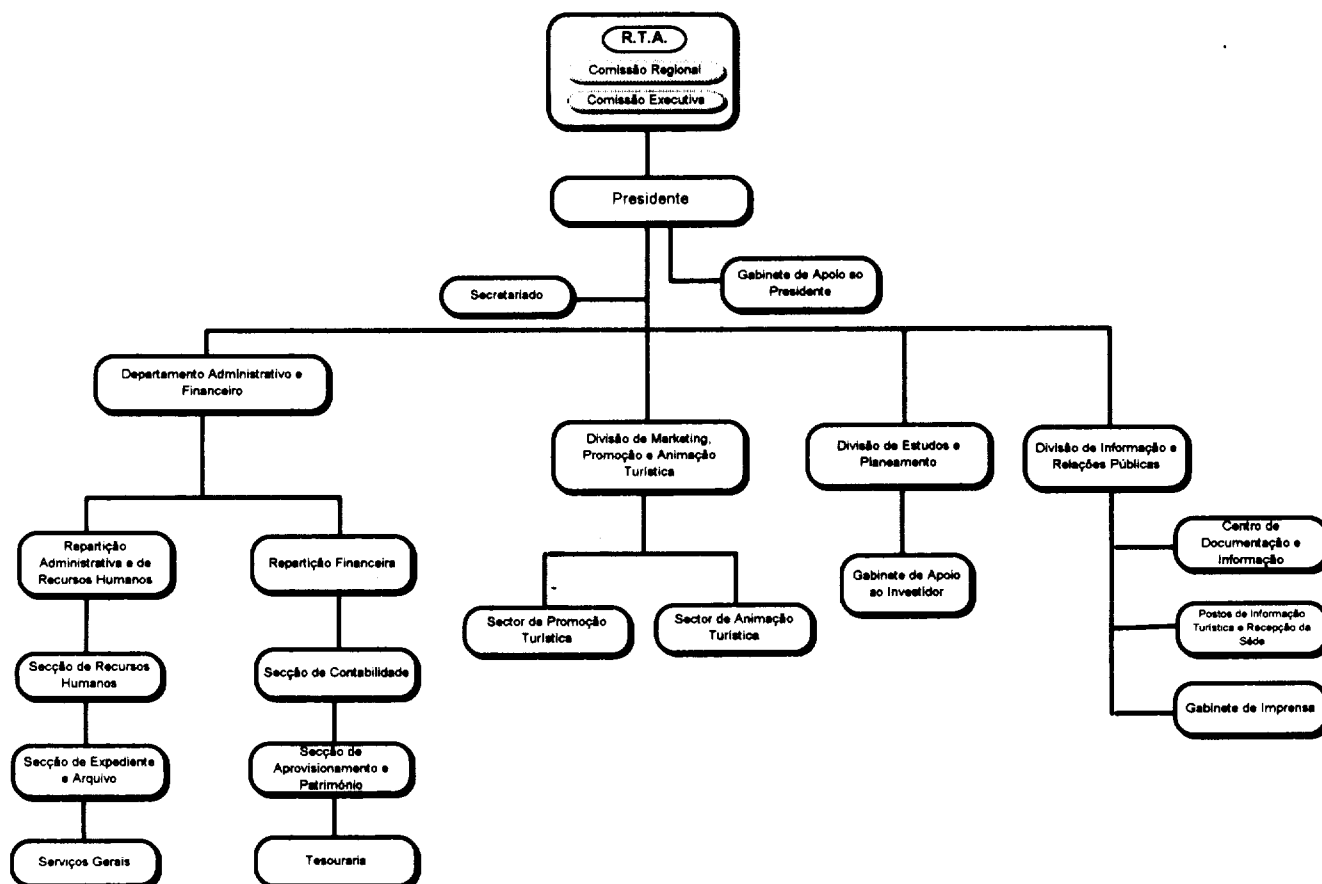
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Operário semiqualeficado	—	Servente	5
	Jardineiro	Jardineiro	(a) 1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

(b) 3 lugares a extinguir quando vagarem.

(c) 5 lugares a extinguir quando vagarem.

(d) 4 lugares a extinguir quando vagarem.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Lista nominativa de pessoal pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), que é integrado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas em lugares criados pela Port. 475/95, de 19-5, a extinguir quando vagarem:

Nome	Situação actual (QEI)			Situação após integração no quadro da SEG			Despachos permissivos da integração	Data do visto do TC
	Categoria	Índice	Escalão	Categoria	Índice	Escalão	Ministro do MADRP	
Ana Maria da Silva Pequito Raimundo	Primeiro-oficial	250	4	Primeiro-oficial	250	4	9-10-95	12-2-96
Joaquim Ribeiro Nunes Ruivo Curado	Segundo-oficial	220	3	Segundo-oficial	220	3	9-10-95	12-2-96
Maria da Conceição Medina Portela Rosmaninho ..	Segundo-oficial	220	3	Segundo-oficial	220	3	9-10-95	12-2-96
Ana Magro Tomé Francisco	Terceiro-oficial	225	5	Terceiro-oficial	225	5	9-10-95	12-2-96
Maria Margarida Roça Dias Garrido	Escriturária-dactilógrafa	215	8	Escriturária-dactilógrafa	215	8	9-10-95	12-2-96

A integração no quadro da secretaria-geral produzirá efeitos a partir da publicação da presente lista, com a aceitação ou posse dos respectivos lugares por parte dos interessados, ficando estes desvinculados do QEI a partir da mesma data.

5-3-96. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mondonça Lima*.

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 27-11-95 do Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

98.* lista nominativa de transição de pessoal para o quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural. Pessoal da carreira de pedreiro do quadro da ex-Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola do Ministério da Agricultura que, nos termos do art. 60.º do Dec.-Lei 97/93, de 2-4, e al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, transita para o quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, do mesmo Ministério, aprovado pela Port. 772/93, de 3-9, para lugares nunca providos. O pessoal constante desta lista transita para a categoria de motorista de pesados, escalão e índice de remuneração a seguir indicados, ao abrigo do disposto na al. a) do art. 6.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, mudando de categoria e carreira como a seguir se indica:

Nome	Situação actual			Situação para que transita		
	Carreira e categoria	Escalão	Índice	Carreira e categoria	Escalão	Índice
Custódio Gaspar Simões	Pedreiro	6	225	Motorista de pesados	8	235

(Visto, TC, 20-3-96. São devidos emolumentos.)

28-3-96. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Luís Duarte*.

Por despachos de 8-1-96 do Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

99.ª lista nominativa de transição de pessoal para o quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural. Pessoal da carreira de auxiliar técnico do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, do Ministério da Agricultura que, nos termos do art. 60.º do Dec.-Lei 97/93 de 2-4 e al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89 de 11-8, transita para o quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, do mesmo Ministério, aprovado pela Port. 772/93 de 3-9, para lugares nunca providos. O pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior:

Nome	Escalão	Índice
Carreira de auxiliar técnico:		
Auxiliar técnico:		
Henrique Barbosa Oliveira Grilo	8	215

(Visto, TC, 23-2-96.)

100.ª lista nominativa de transição de pessoal para o quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural. Pessoal da carreira de auxiliar técnico do quadro da ex-Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola do Ministério da Agricultura que, nos termos do art. 60.º do Dec.-Lei 97/93 de 2-4 e al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89 de 11-8, transita para o quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, do mesmo Ministério, aprovado pela Port. 772/93 de 3-9, para lugares nunca providos. O pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior:

Nome	Escalão	Índice
Carreira de auxiliar técnico:		
Auxiliar técnico:		
Fernando José Martins Fonseca	8	215
José Afonso Bastos Coelho	8	215
Silvina Adelaide Oliveira Moisés	8	215

(Visto, TC, 23-2-96.)

2-4-96. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Luís Duarte*.

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

POSEIMA

Regime de Abastecimento Específico dos Açores e Madeira

(Comunicação de acordo com o art. 5.º, n.º 4, do Reg. (CEE) 1696, da Comissão, de 30-7-92)

Sectores/produtos	Estimativa de abastecimento	Saldo disponível	Saldo disponível
	(*) (quilograma)	(**) (quilograma)	(**) (quilograma)
		31-1-96	29-2-96
Região Autónoma da Madeira			
Cereais:			
Trigo duro	7 000 000	6 991 240	6 991 240
Trigo forrageiro	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Trigo mole panificável	25 000 000	17 413 850	17 413 850
Cevada	7 000 000	6 928 020	6 928 020
Milho	35 000 000	15 714 386	15 714 386
Malte	2 200 000	1 012 000	746 000
Arroz	5 000 000	3 447 426	3 082 426
Lúpulo	10 000	5 800	5 800
Açúcar	10 000 000	6 036 815	5 291 362
Matérias gordas:			
Óleos vegetais	3 000 000	1 998 654,7	1 814 015,2
Azeite virgem	100 000	92 800	91 600
Azeite (outro)	650 000	534 495,4	510 119,6
Batata de semente	1 500 000	4 332	—
Carne de aves de capoeira e ovos:			
Ovos	(a) 160 000	(a) 160 000	(a) 160 000
Pintos	(a) 360 000	(a) 354 175	(a) 354 175
Carne de bovino:			
Congelada	3 000 000	2 215 297,3	1 996 420,5
Refrigerada	3 000 000	929 661	816 538,4

Sectores/produtos	Estimativa de abastecimento	Saldo disponível	Saldo disponível
	(*) (quilograma)	(**) (quilograma)	(**) (quilograma)
		31-1-96	29-2-96
Animais vivos:			
Reprodutores de raça pura	(a) 200	(a) 3	(a) 3
Para engorda	(a) 1 600	(a) 351	(a) 301
Carne de ovino e caprino:			
Reprodutores de raça pura:			
Ovinos:			
Fêmeas	(a) 150	(b) 150	(a) 150
Machos	(a) 15	(b) 15	(a) 15
Caprinos:			
Fêmeas	(a) 50	(b) 50	(a) 50
Machos	(a) 5	(b) 5	(a) 5
Carne de suíno:			
Carne	1 000 000	263 086,7	160 595,6
Animais vivos:			
Reprodutores de raça pura:			
Fêmeas	(a) 1 600	(a) 1 600	(a) 1 600
Machos	(a) 120	(a) 120	(a) 120
Produtos lácteos:			
Leite/natas	12 000 000	5 080 272,1	4 131 433,3
Leite desnatado em pó	800 000	587 288,8	587 644,8
Leite inteiro em pó	700 000	418 992	419 348
Manteiga	1 200 000	717 319,5	601 172,5
Queijo	1 200 000	556 875,4	442 427,6
Produtos transformados:			
Ananás	300 000	119 555,3	102 795,3
Cerejas	60 000	60 000	60 000
Citrinos	40 000	40 000	40 000
Peras	80 000	80 000	79 400
Pêssegos	400 000	192 846,6	184 130
Misturas	50 000	50 000	49 295
Outras	30 000	30 000	30 000

(*) De acordo com os regulamentos comunitários por sectores.

(**) As quantidades disponíveis estão sujeitas a possíveis correcções.

(a) Quantidade expressa em unidades.

(b) Quantidade expressa em unidades, art. 1.º do Reg. (CEE) 510/93, fornecimento/ano civil.

20-3-96. — O Presidente, José Armindo Isidoro Cabrita.

Instituto da Vinha e do Vinho

Lista nominativa n.º 27, aprovada por despacho de 18-1-96, do Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar, grupo de pessoal administrativo do ex-quadro do Instituto da Vinha e do Vinho do Ministério da Agricultura, que nos termos do art. 30.º, do Dec.-Lei 102/93, de 2-4 e da al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, transita para o quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho do mesmo Ministério, constante do mapa I para lugar nunca provido, aprovado pela Port. 1323/93, de 31-12. Estes funcionários não foram considerados disponíveis. O pessoal constante da presente lista transita para a mesma categoria, carreira, escalão e índice remuneratório, mantendo-se a sua situação jurídico-funcional:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	António Carlos Fernandes Pereira Silva.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Ermelinda Mendes Santos Lencastre Almeida.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	José Chagas Cumbrenhas.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	José Manuel Ribeiro Batista.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	José Maria Silva Luz Pereira Bouçadas.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	José Pinto Botelho.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Maria Angelina Rosário Antunes.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Maria Júlia Ramos Ferreira Carmo.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Maria Lurdes Conceição Cardoso Sousa.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Maria Olga Reis Gomes Viela.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Narcisa Ribeiro Santos Rodrigues.
Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	Palmira Anes Costa Teixeira.

(Visto, TC, 15-3-96. Não são devidos emolumentos.)

1-4-96. — O Director, Renato Mascarenhas.

Instituto Português de Investigação Marítima

Despacho. — Ao abrigo do art. 4.º, n.º 3, al. a) do Dec.-Lei 112/95, de 23-5, e de acordo com o prescrito na Port. 552/95, de 8-6, o presidente do IPIMAR estabelece a seguinte classificação das zonas de produção de moluscos bivalves:

Classificação de zonas de produção de moluscos bivalves

Região	Capitania	Zona de produção	Zona de apanha/cultivo	Espécies	Classe	Observações
Algarve	Vila Real de Santo António	Estuário do Guadiana	Estuário do Guadiana	—	Proibida	Classificação provisória (4).
		Ria Formosa	Cacela	Ostra portuguesa	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	Amêijoa branca	A	Classificação provisória (1).
	Tavira	Ria Formosa	Cacela/fábrica	Ostra portuguesa	B	
			Quatro Águas	Amêijoa boa	B	
			Torre de Aires/Livramento	Amêijoa boa	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	—	A	Classificação provisória (4).
	Olhão	Ria Formosa/Fuzeta	Murteira	Amêijoa boa	B	
			Ilha da Fuzeta	Amêijoa boa	B	
			Salva Vidas	Amêijoa boa	B	
		Ria Formosa/Olhão	Regueira de Água Quente	Amêijoa boa	B	
			Regueira dos Barcos	Amêijoa boa	B	
			Marim	Amêijoa boa	B	
			Fortaleza	Amêijoa boa	B	
			Anicha	Amêijoa boa	B	
			Alcorão	Amêijoa boa	B	
			Coroa dos Mouros	Amêijoa boa	B	
			Esteiro do Malhado	Amêijoa boa	B	
			Garganta	Amêijoa boa	B	
			Marchil	Amêijoa boa	B	
			Culatra	Amêijoa boa	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	Amêijoa branca	A	Classificação provisória (1).

Região	Capitania	Zona de produção	Zona de apanha/cultivo	Espécies	Classe	Observações
Algarve	Faro	Ria Formosa	Cais comercial	Amêijoa boa	C	
			Marchil	Amêijoa boa	B	
			Ramalhete	Amêijoa boa	C	
			Largura	Amêijoa boa	C	
			Carga Palha	Amêijoa boa	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	Amêijoa branca Pé de burrinho	A	Classificação provisória (1).
	Portimão	Rio Arade	Foz	Amêijoa boa Amêijoa macha	Proibida	
			Montante Ponte Nova	Amêijoa boa Amêijoa macha	B	
		Ria do Alvor	Povoação	Amêijoa boa	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	—	A	Classificação provisória (4).
	Lagos	Ria do Alvor	Vale da Lama	Amêijoa boa Berbigão Ostra redonda	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	Mexilhão Ostras	A	
Alentejo	Sines	Estuário do Mira	Estuário do Mira	Ostra portuguesa Mexilhão	A	Classificação provisória (1).
		Lagoa de Santo André	Lagoa de Santo André	—	B	Classificação provisória (2).
		Lagoa de Melides	Lagoa de Melides	—	B	Classificação provisória (2).
		Zona litoral	Todas as zonas	Navalha	A	
	Setúbal	Estuário do Sado	Albarquel	Pé de burro	B	
			Mitrena	Berbigão	B	
			Zambujal	Lambujinha	B	
			Pinheiro	Lambujinha	B	
			Gâmbia	Lambujinha	B	
			Clube Naval	Amêijoa macha	Proibida	Classificação provisória (1).
			Monte da Pedra	Ostra portuguesa	C (*)	

Região	Capitania	Zona de produção	Zona de apanha/cultivo	Espécies	Classe	Observações
Alentejo	Setúbal	Estuário do Sado	Palma	Lambujinha	B	Classificação provisória (1).
			Caldeira de Tróia	Pé de burro	B	
			Restantes zonas	—	B	Classificação provisória (4).
		Zona litoral	Arrábida	Pé de burro	B	
			Restantes zonas	Navalha Amêijola	A	
		Lagoa de Albufeira	Lagoa de Albufeira	Mexilhão	B	
			Lagoa de Albufeira	Amêijoa macha Amêijoa boa	A	Classificação provisória (1).
Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa	Estuário do Tejo	Trafaria e Cova do Vapor	Amêijoa macha	B	
			Restantes zonas	Mexilhão Lambujinha Berbigão	Proibida	Classificação provisória (3).
		Zona litoral	Todas as zonas	Navalha Conquilha	A	
	Cascais	Foz do Rio Lisandro	Foz do Rio Lisandro	Mexilhão	C	
		Zona litoral	Ericeira	Mexilhão	C	
	Peniche	Lagoa de Óbidos	Lagoa de Óbidos	Amêijoas Mexilhão Berbigão	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	—	A	
	Nazaré	Baía de São Martinho	Baía de São Martinho	Berbigão	Proibida	Classificação provisória (1).
Centro	Figueira da Foz	Estuário do Mondego	Braço norte	Berbigão Mexilhão	C	
			Braço sul	Lambujinha	B	
		Zona litoral	Todas as zonas	—	A	Classificação provisória (4).

Região	Capitania	Zona de produção	Zona de apanha/cultivo	Espécies	Classe	Observações
Norte	Aveiro	Ria de Aveiro	Canal da Costa Nova	Mexilhão Berbigão	B	
			Triângulo das correntes	Mexilhão	B	
			Baía de São Jacinto	Mexilhão Berbigão	B	
			Canal de São Jacinto	Mexilhão	B	
			Cale do Ouro	Berbigão Amêijoa macha	A	Classificação provisória (1).
			Moacha/Muranzel	Berbigão Mexilhão Amêijoa macha	B	
			Canal Principal Cale da Vila	Berbigão Amêijoa macha	B	Classificação provisória (1).
			Canal de Ílhavo	Berbigão	B	Classificação provisória (1).
			Restantes zonas	—	B	Classificação provisória (4).
	Douro	Zona litoral	Todas as zonas	Amêijoa branca	A	
		Estuário do Douro	Estuário do Douro	Berbigão	C	
	Leixões	Zona litoral	Todas as zonas	Amêijoa branca	A	
	Vila do Conde	Zona litoral	Todas as zonas	Amêijoa branca	A	
	Póvoa de Varzim	Zona litoral	Todas as zonas	—	A	Classificação provisória (2).
	Viana do Castelo	Foz do Cávado	Foz do Cávado	Lambujinha	C	
		Foz do Lima	Foz do Lima	Berbigão Mexilhão	Proibida	
	Caminha	Estuário do Minho	Estuário do Minho	Mexilhão	B	

(*) Excesso de metais pesados.

15-3-96. — O Presidente, *Carlos de Sousa Reis*.

Notas explicativas

a) Sistema de classificação:

Classe	Número de coliformes fecais/100g	Observações
A	Menos de 300	
B	De 300 a 6 000	em, pelo menos, 90% das amostras
C	De 6 000 a 60 000	
Proibida	Mais de 60 000	

Significado:

Classe A — Os bivalves podem ser apanhados e comercializados para consumo humano directo.

Classe B — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a depuração, transposição ou transformação em unidade industrial.

Classe C — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a depuração intensiva, transposição prolongada (mínimo de dois meses) ou transformação em unidade industrial.

Esta classificação das zonas de produção de moluscos bivalves está baseada exclusivamente em critérios bacteriológicos (coliformes fecais ou *E. coli*).

d) Identificação das espécies:

Apresentam-se os nomes científicos das espécies indicadas nesta classificação:

Nome comum	Nome científico
Amêijoia boa	<i>Ruditapes decussatus</i> (Linné, 1758)
Amêijoia branca	<i>Spisula solida</i> (Linné, 1758)
Amêijoia macha	<i>Venerupis senegalensis</i> [(Gmelin, 1791) (= <i>V. pullastra</i> (Montagu, 1803))]
Amêijola	<i>Callista chione</i> (Linné, 1758)
Berbigão	<i>Cerastoderma edule</i> (Linné, 1758) (= <i>Cardium edule</i> Linné, 1758)
Conquilha	<i>Donax trunculus</i> (Linné, 1758); <i>Donax</i> spp.
Lambujinha	<i>Scrobicularia plana</i> (Da Costa, 1778)
Mexilhão	<i>Mytilus edulis</i> Linné, 1758 (= <i>M. galloprovincialis</i> Lamarck, 1819)
Navalha	<i>Ensis</i> spp.
Ostra portuguesa	<i>Crassostrea angulata</i> (Lamarck, 1819) (= <i>C. gigas</i> Thunberg, 1873)
Ostra redonda	<i>Ostrea edulis</i> (Linné, 1758)
Pé de burrinho	<i>Chamelea striatula</i> (Da Costa, 1778)
Pé de burro	<i>Venus verrucosa</i> (Linné, 1758)

15-3-96. — O Presidente, *Carlos de Sousa Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe/secretária-recepcionista da carreira técnico-profissional, nível 3:

1 — Para os devidos efeitos publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 20-1-96:

Candidatos admitidos:

Lista anexo I.

Candidatos excluídos:

Lista anexo II.

2 — Os candidatos excluídos poderão recorrer para o conselho de administração no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para além disso, todos os bivalves destinados ao consumo humano directo deverão satisfazer os outros parâmetros de qualidade de produtos alimentares, tal como definidos no Cap. V da Port. 552/95.

b) Espécies:

Por «espécies» entende-se que as espécies referidas foram amostradas e analisadas e constituem as espécies normalmente exploradas comercialmente em cada zona de produção. Podem estar presentes nessa zona outras espécies não mencionadas e a classificação indicada para cada zona deve ser entendida como indicativa em relação ao estado de salubridade dessas outras espécies.

Contudo, é necessária mais amostragem dessas espécies para confirmar a sua classificação.

c) Classificação provisória:

A observação «Classificação provisória» constitui uma informação adicional e significa que a classificação atribuída poderá ser sujeita a revisão antes do período normal de actualização das classificações.

A atribuição de «Classificação provisória» corresponde normalmente a um dos seguintes critérios:

- 1) Insuficientes resultados de amostragem, quer em número ou por o período de amostragem ser ainda curto;
- 2) Monitorização reduzida ou suspensa por estas zonas não estarem a ser exploradas comercialmente;
- 3) Insuficientes resultados de amostragem para avaliar completamente o impacto de alterações recentes na qualidade da água (por exemplo alteração de sistemas de tratamento de esgotos, alteração da pressão turística, etc.);
- 4) Com base em valores observados na água.

3 — A divulgação do local, data e horário de prestação das provas de conhecimentos e de realização das entrevistas será efectuada através de aviso a publicar no *Diário da República*, e a fixar no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital, após a conclusão do prazo para interposição e decisão de eventuais recursos.

28-3-96. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Gomes António*.

Lista de candidatos admitidos

Adília Maria Ramos Simões.
Adriana Maria da Costa Rosa Coelho Alves.
Alberto João Carvalho Matias.
Alcinda Maria Rodrigues Ferreira.
Ana Maria Mendes Lisboa.
Ana Catarina Clemente Antunes.
Ana Cláudia Sapateiro Vieira Oliveira.
Ana Cristina Coelho Bernardo.
Ana Cristina de Sousa Ferreira.
Ana Cristina Garcia Neves.
Ana Cristina Gomes Alves.
Ana Cristina Gomes Cintra.
Ana Cristina Paula Vicente.

Ana Elsa Batista Martins.
Ana Isabel Silva Ferreira.
Ana Luísa Beja Carreira.
Ana Maria BARGADO Virgolino.
Ana Maria Cunha Corte-Real Pereira Marques.
Ana Maria Pereira de Sousa Santos.
Ana Maria Pimenta Barros.
Ana Patrícia Franco Monteiro.
Ana Paula Batista Lopes dos Santos.
Ana Paula Carvalho Rousseau.
Ana Paula Constatino Botas.
Ana Paula de Oliveira Vieira.
Ana Paula Ferreira Cardoso.
Ana Paula Marques de Varella Dias.
Ana Paula Milhais Ferreira Gomes.
Ana Paula Pereira da Costa.
Ana Paula Soares Paiva.
Ana Raquel Silva Martins.
Ana Raquel TAVARES Bernardes.
Anabela Antunes Pedrosa.
Anabela da Costa Sobreira Pereira Barroso.
Anabela da Graça Almeida Ferreira.
Anabela de Fátima Almeida Reis Martinho.
Anabela de Fátima Cunha Gomes Nunes Martins.
Anabela de Jesus Alves Santos.
Anabela Maria de Jesus Ferreira Cordeiro.
Anabela Martins Pereira.
Anabela Rosário DORES Alves Mestre.
Anabela Santana Silva Gonçalves.
António Manuel Lopes de Figueiredo.
António Mário Ferreira da Graça.
Arlindo Fernandes Margarido Bispo.
Ângela Margarida Rodrigues Costa Sanches.
Brasília da Conceição Castro Pereira.
Brigitte Alves Ramos de Sá Pessoa.
Cacilda Romão Gaspar Rainho.
Carla Alexandra de Lima Vieira.
Carla Alexandra Ferreira Bastos.
Carla Cristina da Cunha Santos Matias.
Carla Margarida Abreu Grazina.
Carla Maria Bernardo Casaleiro Gomes.
Carla Maria Bogalhão Pires da Silva.
Carla Maria de Abreu Duarte Rito.
Carla Sandra Cardoso Francisco.
Carlos Alberto Gonçalves Pedrinho de Almeida.
Carlos Manuel da Silva Abrantes Massano.
Carminda da Silva dos Santos Neves.
Cecília de Fátima Rodrigues de Oliveira Jorge.
Cecília Helena Carreira Coelho.
Cecília Maria Henriques Marques.
Cecília Maria Pratas de Jesus Pereira.
Célia Cardoso Ferreira.
Célia Liliana Ribeiro Bernardino.
Célia Maria Ferreira Marante.
Célia Maria Gaspar Agostinho.
Célia Maria Mota Rodrigues.
Célia Maria Neves Reis.
Célia Maria Pereira Curado Fernandes.
Célia Regina Fragoso Gil Ventura Lopes.
Cláudia Cristina Moreira Pedro Inês.
Cláudia Sofia Rodrigues Jorge.
Claudina dos Santos Francisco.
Clotilde Vieira Carvalho.
Cristina Freire Santos.
Cristina Isabel Lopes Oliveira Perpétua.
Cristina Maria Pereira de Carvalho.
Cristina Marlene de Sousa Pires.
Cristina Paula Brites Caetano Pinto.
David Manuel Reis Santos.
Dália da Felicidade Guerreiro dos Santos.
Dália Sofia Dinis Graça.
Deolinda Carreira da Conceição Duarte.
Deolinda da Conceição Silveiras Barata Ferraria.
Dina Maria Martins dos Santos.
Dina Maria Ribeiro Longo Salgueiro.
Dora Margarida Barros Guilherme dos Santos Henriques.
Dulce Gil Ferreira.

Dulce Marina dos Santos Azevedo Brás.
Edite Manuela TAVARES Bernardino.
Elisa Maria Alves Ribeiro.
Elisabete Alexandre Inácio de Sousa Henriques.
Elisabete da Costa Lourenço Paiva.
Elisabete da Graça Faria.
Elisabete Maria Costa Verde.
Elisabete Maria de Paiva Caseiro.
Elisabete Maria Ramos Simões.
Elisabete Oliveira Gameiro da Silva.
Elisabete Pinto Dias Batista.
Eliseu Armindo Marques Antunes.
Elsa da Consolação Santos Piçarra João.
Elsa Margarida Caseiro Carreira.
Elsa Margarida Rodrigues de Oliveira.
Emília Cardoso Pereira Gonçalves.
Emiliana Maria de Sousa Sebastião.
Esmeralda Margarida Gomes Duarte Saramago.
Eugénia Maria Canha de Sousa Cordeiro Pereira Lopes.
Étia Carreira António Sismeiro.
Fátima Cruz Morais.
Fátima Isabel Pires Pereira.
Fátima Maria da Conceição Rosa Branco Martins.
Fernanda de Sousa da Felícia.
Fernanda Maria da Silva.
Fernanda Maria Lopes Pereira Caetano.
Fernanda Maria Marques de Bastos.
Fernanda Maria Pinheiro da Conceição Santos.
Fernanda Maria Pinto Cordeiro Ferreira.
Filipa Isabel Tomás Henriques Casa Nova.
Filipa Mariana Pinho da Silva Leite.
Filomena Maria Duarte Jegundo de Melo.
Floribela Monteiro Brito Alves.
Gil Silva Quintino.
Gonçalo Nuno Santos Félix.
Helena da Glória Oliveira Gaspar.
Helena Maria Filipe Vieira da Silva.
Helena Maria Ribeiro da Cunha.
Helena Maria Rosa Violante Gonçalves.
Humberto Gameiro Pinto.
Ilda Maria Loureiro Duarte Simões.
Isabel da Encarnação Costa.
Isabel Maria Carreira Simões.
Isabel Maria Charneca Orvalho Batista.
Isabel Maria Coelho Ribeiro.
Isabel Maria de Sousa Costa Gomes.
Isabel Maria Dinis Abrantes Cabral.
Isabel Maria Ferreira da Silva.
Isabel Maria Gaspar Mendes Oliveira.
Isabel Maria Pimenta Nogueira Nunes.
Isabel Maria Vieira Filipe.
Isabel Maria Vieira Vala.
Isalina Maria Esperança Rolo.
Joaquim do Rosário Estrela de Oliveira.
Jocelina Maria Ribeiro da Graça.
Jorge Manuel Lopes Ribeiro.
José António da Silva Ribeiro.
José Duarte Damásio Pedrosa.
Lara Maria Catrinácio Dinis Paulino.
Laudemira de Jesus Bragança Sanfins da Graça.
Leopoldina António dos Santos.
Licínia Maria Antunes Costa Duarte.
Licínia Maria Ferreira Ascenso.
Liliana de Sousa dos Santos.
Liliana Margarida Ramos Francisco.
Lina Maria dos Santos Cruz.
Lina Marília Sousa Dias Ribeiro.
Lina Raquel Felizardo Gomes Luzio.
Lisete Gonçalves da Silva Cardoso.
Lídia Cacilda dos Reis Ferraz.
Lídia de Jesus Pereira.
Lídia Isabel Ferreira Amaro.
Lídia Maria Antunes Mateus Carvalho dos Santos.
Lídia Maria Pereira Fragosa Armindo Nunes.
Lucília Maria Cândido Roque Lontro.
Luís Manuel Gonçalves Monteiro.
Luís Miguel Gameiro Pinto.

Luísa Maria da Fonseca Machorro Gama.
Luísa Maria Gaspar Simões.
Madalena de Jesus Margarido.
Madalena de Jesus Marques.
Mafalda Sofia Rodrigues de Oliveira.
Manuela Maria dos Santos Guerreiro Amador Costa.
Manuela Pimentel Mendes Morais.
Margarida França dos Santos.
Margarida Maria Monteiro de Sousa de Castro.
Maria Adelaide Esteves de Sousa.
Maria Alexandra de Oliveira Santos Ferreira Patrício Fernandes.
Maria Alice Amaro dos Santos de Sousa.
Maria Alice Carmo Alves.
Maria Alice da Ponte Carreira Cristóvão.
Maria Carla Marcos Moreira.
Maria Carolina Pinto Nobre de Novais.
Maria Celeste Simões de Oliveira Marques.
Maria Cidália Domingues Carmo Ganjeiro.
Maria da Assunção dos Santos Cabral.
Maria da Conceição Alves Lourenço.
Maria da Glória Baltazar Vrea Gordalina.
Maria da Glória Charrua Pires dos Santos.
Maria da Graça Costa Santos.
Maria da Graça de Sousa Catarino.
Maria de Fátima Correia dos Reis.
Maria de Fátima da Silva Ferreira Alves.
Maria de Fátima de Jesus Arroiteia.
Maria de Fátima Dias Domingues.
Maria de Fátima Gonçalves Dias.
Maria de Fátima Rodrigues Mafrá.
Maria de Fátima Teles Poupino Valente.
Maria de Jesus da Silva Serra Teixeira.
Maria de Lurdes Vidal Pereira.
Maria do Rosário Leal Pedrosa.
Maria do Rosário Lourenço Mendes.
Maria do Rosário Monteiro da Piedade.
Maria do Rosário Pereira da Silva Domingues.
Maria Eduarda Vieira Braz.
Maria Elisabete Silva Costa Parro.
Maria Emília Pires Pereira.
Maria Fernanda Antunes dos Santos.
Maria Fernanda Dias Guarda.
Maria Fernanda Marques Dias.
Maria Fernanda Pereira Marques Silva.
Maria Fernanda Rosa Marques Fonseca.
Maria Fernanda Santos Antunes da Silva.
Maria Fernanda Sousa Ferreira Pedrosa.
Maria Helena de Sousa Vieira Soares.
Maria Isabel de Jesus Oliveira.
Maria Isabel Gregório Viana.
Maria Isabel Pires Ferreira.
Maria Ivete Dias Guarda.
Maria Joaquina Inês Mota.
Maria João Martins Varela.
Maria João Vieira Fernandes.
Maria José de Paiva.
Maria José Leitão Coutinho.
Maria José Rodrigues Gameiro Belo.
Maria Lisete de Jesus Cotrim.
Maria Luísa da Fonseca Marques Simões.
Maria Luísa de Faria Gonçalves.
Maria Madalena Neto Antunes Carvalho.
Maria Manuel Leal Pedrosa.
Maria Natalina Guarda Carreira.
Maria Natália Oliveira dos Santos.
Maria Teresa Lopes da Silva.
Marília Rosa Clemente Albuquerque.
Marina Isabel dos Santos Fernandes.
Marina Maria Coutinho Figueiredo Maurício.
Marissa Alexandra Lopes Nunes.
Marissol Neves Carvalho.
Marta Luísa Alves Boarqueiro.
Matilde Saraiva Ramos.
Melanie Mendes Ramalhais.
Natalina Maria Cordeiro Soares.
Nélia Deolinda Amado de Oliveira.

Nélia Francisco Ferreira.
Nélia Maria Ferreira Ribeiro.
Nísia Cristina Alves da Fonseca Leitão.
Noémia Maria Antunes Sousa.
Odete Anjos Carvalho.
Olga Cristina Antunes Nicolau Brilhante Pedrosa.
Olga Margarida Duarte Mestre.
Otilia Maria de Barros Oliveira.
Palmira Maria Simões Pereira Duarte Vieira Prata.
Patrícia Alexandra Pires Vieira.
Patrícia Maria Santos Cordeiro.
Paula Alexandra da Cruz Filipe.
Paula Alexandra Vieira da Graça.
Paula Cristina Antunes Fidalgo Ferreira.
Paula Cristina das Neves Gaspar.
Paula Cristina de Oliveira Chagas Felgueiras.
Paula Cristina Fernandes da Silva Dias.
Paula Cristina Pinto Cruz.
Paula Isabel Figueiredo Bernardo.
Paula Luísa Lopes Silvestre.
Paula Margarida da Silva Gonçalves.
Raquel da Costa Fernandes Antunes.
Raquel Filomena Coelho Ferreira.
Regina Manuela Varandas de Matos.
Ricardina Costa Santos Marques.
Ricardo Filipe Duarte Pedrosa.
Rita Alexandra Lopes Galriça Mendes.
Rosa Maria Marques Pedrosa.
Rute Alexandra da Costa Martins.
Sónia Cristina Monteiro de Oliveira.
Sónia Margarida Coelho Moreira Venâncio.
Sónia Margarida Pinto da Silva.
Sónia Raquel Amorim Gameiro.
Sandra Catarina Ferreira Marques.
Sandra Cláudia Pereira Gageiro.
Sandra Cristina dos Santos Lourenço.
Sandra Cristina dos Santos Mendes.
Sandra Cristina Jesus da Silva.
Sandra Maria Noronha Gouveia de Sousa.
Sandra Marina Sousa Costa.
Sandra Patrícia Santos Feliciano.
Sandra Paula Ferreira Rodrigues.
Sandra Paula Hermínia Dürbeck Lucas.
Sandrina Reis Duarte.
Sérgio Alexandre Santos Silva.
Sílvia Alice Ascenso Matias Febra.
Sílvia Catarina de Sousa Pereira.
Sílvia Cristina Caeiro Pestana.
Sílvia Cristina Caeiro Pestana.
Sílvia Gonçalves Sousa.
Sílvia Lopes Rodrigues.
Sílvia Maria Almeida Duarte.
Sílvia Maria Ferreira Leal.
Sílvia Maria Jordão Fernandes.
Sofia Helena Monteiro Carvalho da Silva.
Solange Maria Fernandes Oliveira.
Susana Cristina de Oliveira Gaspar.
Susana da Silva Gaspar Raimundo.
Susana Margarida Bagagem Frazão Ferreira.
Susana Margarida Carvalho Santos.
Susana Margarida Rodrigues do Carmo.
Susana Margarida Romão Soares Gonçalves.
Susana Maria Batoreu Tavares Pacheco de Carvalho.
Susana Maria Jesus Lourenço Barbeiro Roda.
Susana Paula Freire Santos.
Susana Paula Santos Oliveira.
Tânia Vitorino Dinis.
Teresa Alexandrina Leitão Coutinho.
Teresa Lou Vila Lobos.
Teresa Margarida Cardoso Pedrosa e Silva.
Ursula Valente Salvadinho.
Vanda Maria Gomes Coutinho.
Virgínia Maria Mora dos Santos Gomes Gaspar.
Virgínia Maria Ribeirete Pedro Reis.
Vitor Manuel Simões Martins.
Zita Paula Catarino de Figueiredo.

Lista de candidatos excluidos

Nome	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Abílio António da Conceição Veríssimo								H	
Adelaide do Rosário de Jesus								H	
Adelina Maria Rodrigues Natário			C						
Adérta Nogueira Graça		B						H	
Alcinda Maria Jesus Marques	A								
Alexandra Mónica Antunes de Faria Fernandes Coimbra				D		F		H	
Amália Pereira Ferreira			C	D		F		H	
Amélia Maria Pais Pinto Branco Vascondelos Nascimento	A								
Ana Catarina Clemente Antunes				D				H	
Ana Cristina Carreira Trovão	A							H	
Ana Cristina da Silva Ribeiro						F			
Ana Cristina Gomes dos Santos Rodrigues								H	
Ana Cristina Gonçalves Monteiro Flora				D		F		H	
Ana Cristina Soeiro dos Santos			C	D				H	
Ana Dulce de Carvalho Ferraz Pedrosa Teodósio								H	
Ana Isabel Dias Martins Salgueiro	A							H	
Ana Luísa da Graça Oliveira Martins da Silva		B	C	D					
Ana Lúcia Carvalho Dionísio Rodrigues				D	F			H	
Ana Lúcia Guarda dos Santos Pereira									I
Ana Lúcia Lisboa Simão	A							H	
Ana Maria Gonçalves Rolo Ribeiro				D				H	
Ana Patrícia Fortunato Martins								H	
Ana Paula Carreira Vieira da Rosa	A							H	
Ana Paula Lisboa Simão								H	
Ana Sofia Vieira dos Santos					F			H	
Anabela Cordeiro da Silva	A							H	
Anabela da Conceição Mendes				D				H	
Anabela da Cunha de Oliveira			C					H	
Anabela das Neves Duarte				D				H	
Anabela Fátima Freitas Alves da Cunha								H	
Anabela Martins da Conceição	A								
Anabela Mouro de Oliveira								H	
Anabela Seíça Gordalina				D				H	
Anabela Sousa Gonçalves	A							H	
André Marina Soares Fernandes Piló	A		C						
Annette Santos Rosa Vieira		B		D					
Armanda Maria Batista Gonçalves Guerra					E				
Augusta Maria Mendes Abrantes			C					H	
Álvaro Manuel Lucas de Sousa						F		H	
Ângela Isabel Martins de Oliveira Amaral			C	D		F		H	
Ângela Maria de Oliveira da Silva Salada								H	
Ângela Patrícia Ferreira Gomes		B	C	D					
Belarmina Loreto Castanheira Góis								H	
Carla Alexandra Gonçalves Azevedo		B	C			F			
Carla Alexandra Pereira Gomes Soares		B	C						
Carla Alexandra Rebelo dos Santos				D				H	
Carla Cristina Ferreira Henriques		B	C	D					
Carla Cristina Ferreira Morais	A			D					
Carla Cristina Pereira de Sousa								H	
Carla Filipa dos Santos Coelho	A		C	D		F		H	
Carla Margarida da Silva Ferreira								H	
Carla Margarida Santos Costa								H	
Carla Maria da Silva Lopes		B		D					
Carla Maria Poeiras Fernandes de Sousa		B	C						
Carla Marina Oliveira Melo	A							H	
Carla Patrícia Neves Pinela	A		C	D				H	
Carla Sofia Ferreira Fonseca	A								
Carla Sofia Ferreira Fonseca	A								
Carla Franco Carvalho Silva				D					
Carla Sofia Lopes Faveiro					F				
Carla Sofia Viera da Silva Almeida	A			D					
Carla Tomás Martins								H	
Carlos António Ramalho dos Santos Contente	A								
Carmen Sofia Rodrigues da Cruz				D					
Carmen Zita Oliveira Lino Nascimento Matos			C	D				H	
Carmina Oliveira Vindeirinho Abegão								H	
Catarina Alexandra Leal Muchenga		B	C	D					
Catarina Isabel Carvalhal Cardoso			C			F		H	
Cecília Faustino Rosa	A								
Cecília Isabel Martins Antunes Marques								H	
Cecília Margarida Pereira dos Reis			C	D		F		H	
Celma Cristina de Jesus Gaspar								H	
Célia Maria Barros Lourenço								H	

Nome	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Célia Maria Gonçalves Trovão				D		F			
Célia Maria Oliveira Fiteiro Figueiredo	A							H	
Cidália da Conceição Bica Maria			C	D				H	
Cidália Maria Godinho da Silva								H	
Cidália Vieira Carreira Carvalheiro dos Santos	A			D					
Clarisse Nunes Marques		B							
Cláudia Margarida Amorim Duarte			C					H	
Cláudia Maria dos Santos Tavares								H	
Cláudia Maria Ferreira Pereira Viva								H	
Cláudia Maria Godinho da Silva								H	
Cristina Alexandra Alves Mendonça								H	
Cristina Alexandra Mendes Lourenço Silva Monteiro	A							H	
Cristina Almeida Feliciano			C						
Cristina Andrade Silva			C	D		F		H	
Cristina de Jesus Pereira								H	
Cristina Maria Amaral Canelas Lages	A								
Cristina Maria Cardoso Braga					E				
Cristina Maria Coutinho Martins Martinho				D				H	
Cristina Maria da Graça Figueiredo	A								
Cristina Maria Madeira Lauro			C	D				H	
Cristina Maria Rosa Dias Cardoso								H	
Cristina Maria Simões Silva Frazão Nascimento				D				H	
Denise Oliveira Carreira				D				H	
Dilar Maria Ferreira de Freitas Moinheiro					E			H	
Dina Bela de Jesus Dias Alves			C						
Dina Clara Imaginário da Silva Machado	A							H	
Domingas Tomás Martins	A							H	
Dora Isabel da Conceição Lopes	A								
Dora Patrícia Jesus Augusto		B							
Dulce Duarte Mendes						F			
Dulce Maria Nunes da Silva Zarro			C	D					
Dulcínea Maria Santos da Silva								H	
Edite da Conceição Martins Gomes				D		F		H	
Edite Maria Couto Gonçalves		B	C	D		F		H	
Edite Maria Silva Alves				D					
Elisabete da Silva Cardoso						F			
Elisabete gaspar Pedro								H	
Elisabete Maria Antunes da Silva Marques	A							H	
Elisabete Pereira da Graça		B							
Elisabete Rodrigues Rosa		B				F		H	
Elsa Maria Santos Frias	A		C	D					
Elsa Pedrosa de Oliveira								H	
Ema Margarida Gentil Esperança								H	
Emília da Silva Bregieira César	A								
Emília de Jesus Gonçalves Magalhães	A		C					H	
Estela Maria da Silva Ferreira				D			G	H	
Eunice da Costa Oliveira Cruz	A							H	
Fátima Maria Silva Santos Barbosa	A							H	
Fátima Pereira Mendes								H	
Fernanda Maria de Almeida Miguel Ribeiro								H	
Fernanda Maria dos Santos Ferreira								H	
Fernanda Maria Fernandes Rosa	A							H	
Florabela Margarida Oliveira Martins				D				H	
Gabriela Gomes Ferreira Marques		B							
Gabriela Maria Dias Mourão	A							H	
Gisela Ferreira		B	C						
Gracinda Ferreira Soares	A			D				H	
Graça Maria da Paz Pimenta								H	
Graça Maria Neves Faria Rodrigues									I
Graça Maria Pereira da Silva Ferreira				D					
Helena Margarida Cardeal Xavier				D					
Helena Margarida Ferreira Gomes			C					H	
Helena Maria de Jesus Figueiredo								H	
Helena Maria de Jesus Marques								H	
Helena Maria Santos Pires Martins				D					
Helena Maria Vieira dos Santos				D				H	
Hermínia Cordeiro da Silva Duarte			C						
Hugo José Ferreira Domingues	A								
Idalina Maria Lopes dos Santos			C						
Idália Maria Domingues Pedrosa								H	
Ilda da Conceição Oliveira Ramos Antunes	A		C						
Inácia Maria Oliveira Brites Vieira		B	C						
Iria Margarida da Silva Oliveira		B							

[illegible]

Nome	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Maria de Fátima Trindade Frade Rodrigues				D		F		H	
Maria de Fátima Martins Alves Gil Duarte								H	
Maria de Lourdes de Sá Carreira Silva	A								
Maria de Lurdes Jesus Sintra				D				H	
Maria de Lurdes Pedroso Ferreira Ascenso	A								
Maria de Lurdes Pereira Nogueira								H	
Maria do Céu dos Santos Simões								H	
Maria do Céu Neves da Silva				D		F		H	
Maria do Céu Silva Cruz						F			
Maria do Rosário Meneses Ferreira				D					
Maria do Rosário Nunes dos Santos Correia				D				H	
Maria Dulce Rodrigues		B	C	D					
Maria Edite Carreira Rodrigues	A			D				H	
Maria Edite Silva Ribeiro Pedro			C	D					
Maria Elisabete Gomes Moura Peixoto	A								
Maria Felicidade Ribeiro Soares Silva	A								
Maria Filomena Rosa Damas			C						
Maria Goreti Marques Antunes Simões									I
Maria Idalina Almeida Silva		B	C	D					
Maria Idalina Ferreira Francisco	A							H	
Maria Inês Pereira dos Santos Motas								H	
Maria Isabel Batista Nogueira								H	
Maria Isabel Branco Damásio Torres	A								
Maria Isabel Paulos Antunes Neto								H	
Maria João Proença da Silva Carreira	A								
Maria José Silva Sousa Oliveira	A			D				H	
Maria Júlia da Conceição Rino				D				H	
Maria Leonor Narciso Silva Fialho				D					
Maria Lúcia Pereira Silva								H	
Maria Luísa Dias Duarte								H	
Maria Luísa Elisiário Aparício	A								
Maria Luísa Nogueira Ferreira Dias	A								
Maria Lurdes Neto Dias Oliveira	A			D			G		
Maria Lurdes Rosa Santos Fonseca	A								
Maria Manuela da Silva Pombo Nascimento Silva	A			D					
Maria Manuela Martinho Pedro								H	
Maria Manuela Matias Velez Oliveira		B							
Maria Manuela Piló Codinha dos Santos				D					
Maria Manuela Santos da Silva						F		H	
Maria Margarida Ferreira Pequeno Bastos	A								
Maria Vitória Dinis de Oliveira	A							H	
Marília Lourenço Morgado			C						
Marília Teresa Neves Monteiro Serrano	A			D		F		H	
Marina Marques Ferreira								H	
Marina Marquês Domingues Sousa	A			D				H	
Marina Martinho Ferreira Evangelista				D				H	
Marlene Palmira da Cunha Mendonça								H	
Milena Paula Rodrigues Marques	A		C						
Natália Maria Pinheiro Corta Largo			C	D		F		H	
Natália Vieira da Silva		B			E				
Natividade Barros da Silva								H	
Nídia Alexandra Batista Martins								H	
Noélia de Jesus Rodrigues de Oliveira	A							H	
Nuno Alexandre Lourenço da Silva				D				H	
Olinda Pereira da Silva Gaspar						F			
Patrícia Isabel de Oliveira Venâncio								H	
Paula Alexandra Dinis Ribeiro Marques de Campos Pleno			C					H	
Paula Alexandra Lima dos Santos				D					
Paula Alexandra Pereira José			C					H	
Paula Cristina Bernardes Diogo	A							H	
Paula Cristina da Costa Lourenço Dias								H	
Paula Cristina dos Santos			C	D				H	
Paula Cristina Fonseca Duarte	A			D					
Paula Cristina Lopes dos Santos								H	
Paula Cristina Marques da Graça								H	
Paula Cristina Silva Monteiro								H	
Paula Margarida Nunes Raimundo Andrade		B		D		F			
Paula Maria Dinis Afonso				D				H	
Paula Marisa Frederico Barata Feio								H	
Paula Peixoto António		B							
Paulo Jorge Duarte Franco								H	
Piedade Isabel Antunes Júnior		B	C	D					
Regina Maria de Jesus Filipe da Silva Batista								H	
Regina Maria Rosa Lopes	A							H	
Ribana Maria Botelho Carvalho				D		F			

Nome	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Rita Isabel de Jesus Costa			C	D					
Rita Maria de Albuquerque Sacadura Maia Guerreiro		B							
Rita Marisa Santos Rodrigues			C			F		H	
Rosa Maria Pires dos Santos				D					
Rui Pedro da Silva Brás		B							
Sónia Alexandra da Silva Tepolho				D				H	
Sónia Cristina Paixão Agostinho				D				H	
Sónia Maria Silva Monteiro Cerejo				D					
Sónia Patrícia Bernardes Diogo	A		C			F		H	
Sónia Ramusga Filipe								H	
Sandra Catarina Ferreira Henriques		B	C	D					
Sandra Catarina Henriques Marques								H	
Sandra Cristina Macieira Lourenço								H	
Sandra Cristina Monteiro Brás								H	
Sandra Cristina Silva Carvalho	A		C	D					
Sandra Gonçalves Nunes				D					
Sandra Isabel da Silva Damásio		B	C	D					
Sandra Isabel Madeira Cairão								H	
Sandra Isabel Rodrigues da Cruz	A			D					
Sandra Isabel Soares Alves								H	
Sandra Margarida Pereira Nossa								H	
Sandra Maria Batista Gomes Falardo				D					
Sandra Maria de Sousa Pereira				D					
Sandra Maria Henriques Lagoa Silva								H	
Sandra Maria Silvestre da Ribeira Carvalhal								H	
Sandra Paula Pereira Roque								H	
Sandra Portela da Silva Caetano						F		H	
Sara Cristina Lisboa da Silva				D				H	
Sara Margarida Pedrosa Carvalheiro				D		F			
Sílvia Maria Louro Pinheiro Pimpão								H	
Sílvia Maria Saraiva Fonseca Falcão de Gouveia								H	
Sílvia Maria Vieira Rodrigues								H	
Sofia Sandrina Jorge			C						
Susana Catarina Valverde Pinto				D		F		H	
Susana Cristina da Piedade Pinto								H	
Susana Cristina Gouveia Francisco								H	
Susana Cristina Marques Leitão Soares	A							H	
Susana Cristina Monteiro Guerra Pereira				D				H	
Susana Isabel Marcelino Ramos				D		F	G		
Susana Margarida Ferreira Bernardino Cadima	A								
Susana Maria Lopes Carreira								H	
Susana Maria Marques da Silva				D					
Susana Maria Vieira Cova				D				H	
Susana Paula Cristóvão Mónico								H	
Susan Paula Pereira Carvalho	A							H	
Susete Faria Alves								H	
Suzele Carvalheiro				D		F		H	
Telma Maria Morgado Artileiro				D					
Teresa de Jesus Ferreira Tomás				D					
Teresa do Céu Falcão Bastos	A							H	
Teresa Margarida Filipe de Campos				D				H	
Teresa Maria das Neves Martins								H	
Vanda Isabel Gonçalves Ventura de Oliveira								H	
Vera Lúcia Costa da Silva			C	D					
Virgínia Maria da Silva Carriço								H	
Virgínia Maria da Silva Pereira								H	
Vitória de Lurdes Gabriel da Silva								H	
Vítor Manuel da Silva Janeiro								H	
Wanda Regina de Oliveira Chagas Felgueiras	A								
Yolanda Bela Garcia Carneiro								H	
Zulmira Ribeiro da Silva	A								

Reg. — Registo de entrada.

HSA — Funcionário do Hospital de Santo André — Leiria.

Id. — Idade.

Hl — Habilitações literárias.

Fp — Formação profissional (18 meses).

A — Habilitações literárias insuficientes.

B — Não fez prova em como possui habilitações suficientes.

C — Não apresentou os três exemplares do *curriculum vitae*.

D — Não colocou selos fiscais no requerimento.

E — Colocou selos fiscais de valor inferior ao estabelecido.

F — Não fez declaração sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente às condições gerais.

G — Não assinou o requerimento.

H — Apresentou documento de habilitações não autenticado.

I — Requerimento entrado fora do prazo.

EXC — Excluído do concurso.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Declaração. — Para cumprimento dos arts. 1.º e 2.º da Lei 26/94, de 19-8, declara-se que os subsídios concedidos no 2.º semestre de 1995, com suporte no Orçamento da Segurança Social, Acção Social e no Fundo de Socorro Social, foram os seguintes:

Data	Entidade beneficiária	Montante (contos)
11-7-95	Jardim Infantil de Nossa Senhora da Piedade	1 790
11-7-95	Associação Amigos da Terceira Idade de Fortios	3 500
11-7-95	Obra de São José Ooperário	3 500
11-7-95	Centro Social e Paroquial do Santo Condestável	3 000
11-7-95	Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros	5 000
11-7-95	Centro Social e Paroquial de São João Batista	3 000
11-7-95	Centro de Bem-Estar Social de Seixas	2 000
11-7-95	Centro Social de Nossa Senhora do Carmo	3 500
11-7-95	Florinhas do Vouga	3 000
11-7-95	Cercimira	2 000
11-7-95	Associação de Solidariedade Social de Malcata	3 000
11-7-95	Centro Social e Paroquial de Pombeiro	3 000
11-7-95	Associação de Promoção Social, Recreativa e Desportiva de Vila Ruiva	2 500
11-7-95	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	3 000
11-7-95	Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António	2 000
11-7-95	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda	4 000
11-7-95	Centro de Convívio dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira	2 500
11-7-95	Centro Social Paroquial de Santo António de Riachos	4 000
12-7-95	Associação de Solidariedade Social de Benfica do Ribatejo	4 000
12-7-95	Centro Social Paroquial de São Facundo	2 000
12-7-95	Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas	4 000
12-7-95	Fundação Abreu Callado	4 000
12-7-95	Centro Social e Paroquial de Santa Eulália	2 000
14-7-95	Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Aradas	3 500
25-7-95	Associação de Beneficência Amigos de Terrugem	2 000
25-7-95	Centro Social e Paroquial de Santo António dos Arcos	3 500
25-7-95	Centro Social e Paroquial de Benfeita	2 000
25-7-95	Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha	3 000
25-7-95	Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Silgueiros	4 000
25-7-95	Associação Humanitária de Salreu	3 000
25-7-95	Associação Portuguesa de Protecção aos Deficientes Autistas	5 000
25-7-95	Associação de Solidariedade e Acção Social Ponte do Rol	3 500
25-7-95	Associação de Solidariedade Social de Nossa Senhora da Luz	3 500
25-7-95	Lar de Santo António da Cidade de Santarém	3 000
27-7-95	Centro Social Paroquial de Cíborro	3 000
27-7-95	Associação de Solidariedade Social Amigos da Landeira	3 500
27-7-95	Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade Aldeia da Mata	4 000
27-7-95	Centro Social Comunitário de São Bartolomeu	2 500
27-7-95	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	4 000
27-7-95	Casa do Povo de Vilarelhos	3 500
27-7-95	Centro Social Paroquial de Barcelinhos	5 000
27-7-95	Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor	3 500
27-7-95	Centro Social e Cultural de Verdelhos	3 500
27-7-95	Associação de Beneficência de Gouveia	2 500
27-7-95	Santa Casa da Misericórdia de Marinhais	2 000
3-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo	2 500
3-8-95	Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais — Soure	5 000
3-8-95	Centro Social de Alfaielos	3 000
3-8-95	Centro Social Paroquial de Assistência de Almendra	3 000
3-8-95	Centro Social Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia	2 300
3-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Soure	3 000
3-8-95	Centro de Desenvolvimento Cultural e Social de Martinlongo	4 000
3-8-96	Centro Social da Paróquia de São Sebastião da Pedreira	3 000
25-8-95	Centro Social e Paroquial de Santo Estêvão de Espinhosela	3 000
25-8-95	Centro Social de Rapoula do Cão	2 000
25-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Gouveia	2 500
25-8-95	Associação Tinalhense de Apoio Social	2 500
25-8-95	Cáritas Diocesana de Coimbra	2 500
25-8-95	Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social de Vinha da Rainha	2 500
25-8-95	Centro Social de São José	2 500
25-8-95	Centro Social Polivalente da Freguesia de Murteide	3 000
25-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Rosmaninhal	3 000
25-8-95	Sociedade Promoção Social — Obra do Frei Gil	2 500
25-8-95	Creche Popular do Monte da Caparica	3 000
25-8-95	Centro Infantil Coronel Sousa Tavares	3 000
25-8-95	Centro Infantil Coronel Sousa Tavares	10 000
25-8-95	Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires	2 500
25-8-95	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral — Núcleo Regional do Sul	3 000

Data	Entidade beneficiária	Montante (contos)
31-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Odemira	3 500
21-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Santulhão	4 000
21-9-95	Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha	3 000
21-9-95	Centro de Dia de São Sebastião	2 500
25-9-95	Asilo de São José	2 000
25-9-95	Obra Social do Sagrado Coração de Maria	2 000
25-9-95	Associação Fermetelense da Assistência a Crianças e Terceira Idade	2 000
25-9-95	Centro Social e Paroquial de São Tomé de Canelas	2 000
25-9-95	Centro de Solidariedade Social Cristo Rei de Tostão	2 000
25-9-95	Centro Social e Paroquial de Vieira de Leiria	3 000
25-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande	2 000
25-9-95	Associação de Melhoramentos e Bem-Estar da Memória	2 500
25-9-95	Centro Social e Cultural da Freguesia do Souto da Carpalhosa	2 000
25-9-95	Centro Social de Lageosa da Raia	2 000
25-9-95	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Profundos — Lisboa	3 000
25-9-95	Instituto de Apoio à Criança	2 000
25-9-95	Centro de Recuperação Infantil de Fátima	3 000
25-9-95	Cercizimbra	7 500
25-9-95	Santa Casa da Misericórdia da Lousã	5 000
27-9-95	Centro de Dia de São Salvador do Casteleiro	2 500
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Nossa Senhora de Messejana	2 000
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canavezes	1 800
29-9-95	Associação de Bem Fazer de Mós	2 000
29-9-95	Centro Social e Paroquial de Arcos de Valdevez	2 500
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	2 000
29-9-95	Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais — Penafiel	5 000
29-9-95	Rede Europeia Anti-Pobreza	2 500
29-9-95	Associação Criança e Vida	3 000
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra	2 800
29-9-95	Centro Social e Paroquial do Bombarral	2 500
29-9-95	Centro Social Polivalente da Palheira	2 000
29-9-95	Centro de Estar Social da Maiorga	2 000
29-9-95	Fundação António da Silva Leal	3 000
29-9-95	Refúgio Aboim de Ascensão	6 000
29-9-95	Lar de São José de Coruche	3 000
29-9-95	Associação de Solidariedade Social de Benfica do Ribatejo	3 000
29-9-95	Centro Social e Paroquial de Alcântara	2 500
29-12-95	Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena	3 992
29-12-95	Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão	4 000
29-12-95	Centro Social e Paroquial de Cíborro	3 000
29-12-95	Associação de Amigos da Criança e da Família — Chão de Meninos	2 825
29-12-95	Centro Juvenil Salesiano	2 000
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia de Vila de Alva	5 000
29-12-95	Centro Infantil Coronel Sousa Tavares	3 000
29-12-95	Casa do Estudante de Beja	5 000
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia do Alegrete	3 000
29-12-95	Casa de Beneficência Dias Machado	2 500
29-12-95	Centro Social de Santa Cruz do Douro	5 000
29-12-95	Associação Juvenil Jovens em Caminhada	4 000
29-12-95	Centro Social e Paroquial da Freguesia de Lagoaça	15 000
29-12-95	Associação de Solidariedade Social «O Tecto»	15 000
29-12-95	Centro Social Filhas de São Camilo	4 000
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia do Amares	3 000
29-12-95	Centro Social de Cete — Paredes	4 465
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	2 800
29-12-95	Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional	3 703
29-12-95	Centro Paroquial de Assistência da Freguesia de Santa Maria de Belém	2 400
29-12-95	Educação Popular — Casa da Criança	3 680
29-12-95	Associação Mãos Unidas da Casa da Alegria	3 000
29-12-95	Centro Social de Nossa Senhora dos Anjos	6 500
29-12-95	Obra Social Madre Maria Clara	3 000
29-12-95	Associação Luís Pereira da Mota	2 500
29-12-95	Centro Jovem Tejo	3 000
29-12-95	Inválidos do Comércio	9 000
29-12-95	Associação do Lar de Monte Sião	2 500
29-12-95	Fundação José Relvas	50 000
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia de Coruche	5 000
29-12-95	Centro Paroquial de Pinhal Novo	4 430
29-12-95	Associação de Socorros Mútuos Setubalense	10 000
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	5 000
29-12-95	Centro de Convívio dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira	2 500
29-12-95	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Diminuído Mental — Delegação de Castelo Branco	6 000
29-12-95	Grupo de Amigos de Foz do Córão	2 500
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	5 000
29-12-95	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — Delegação da Marinha Grande	10 000

Data	Entidade beneficiária	Montante (contos)
29-12-95	Centro Cénico e de Bem-Estar Social de Cela	12 000
29-12-95	Comunidade Juvenil de São Francisco de Assis	5 000
29-12-95	Cáritas Diocesana de Coimbra	20 000
29-12-95	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	3 250
29-12-95	Casa dos Pobres de Coimbra	33 000
29-12-95	Associação Nacional de Apoio ao Idoso	6 000
29-12-95	Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima	5 000
29-12-95	Centro Social de São João	2 000
29-12-95	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	5 000
29-12-95	Comissão de Melhoramentos e Apoio Social de Porto da Carne	4 000
29-12-95	Associação de Promoção Social dos Habitantes de Vide	10 000
29-12-95	Patronato de Nossa Senhora das Dores	4 567
29-12-95	Centro Social do Distrito de Aveiro	25 000

**Subsídios atribuídos por despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social
no 2.º semestre de 1995, por verbas do Fundo de Socorro Social**

Data do despacho	Entidade beneficiária	Montante
25-7-95	Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta	7 500 000\$00
1-8-95	Centro Social Paroquial de Santo André	3 000 000\$00
1-8-95	Patronato Padre Alberto Teixeira Carvalho	2 500 000\$00
1-8-95	Casa do Povo de Quaias	5 000 000\$00
1-8-95	AURIPS — Associação Unit. Refor. Pens. Idosos do Seixal	2 500 000\$00
1-8-95	NOS Associação de Pais Técnicos Integração do Deficiente	2 500 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. de Vila Franca — Viana do Castelo	2 000 000\$00
1-8-95	Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda	2 500 000\$00
1-8-95	Assoc. Hum. de Paranhos da Beira	3 500 000\$00
1-8-95	Casa Freguesia de Cedovim	3 000 000\$00
1-8-95	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Vale Figueira — Almada	10 000 000\$00
1-8-95	Centro de Dia de Pontevel — Cartaxo	3 500 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Cult. Rec. de Lamegal — Pinhel	5 000 000\$00
1-8-95	ASSOALFRA — Assoc. Solidariedade de Alfragide	10 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. de São Cosmo F. S. Damião Garfe	3 000 000\$00
1-8-95	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Borba do Campo	2 500 000\$00
1-8-95	Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço	4 000 000\$00
1-8-95	Agrupamento de Escuteiros da Paróquia de Alvarães	3 000 000\$00
1-8-95	Centro Cult. Rec. de Caminha	2 500 000\$00
1-8-95	Fundação Luísa Andaluz — Santarém	3 500 000\$00
1-8-95	Cáritas Diocesana de Setúbal	2 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. dos Covões	3 000 000\$00
1-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo	10 000 000\$00
1-8-95	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — Lisboa	5 000 000\$00
1-8-95	Associação Portuguesa de Segurança Social — Delegação de Lisboa — APSS	20 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. Silvã de Cima	3 000 000\$00
1-8-95	Associação Cultural Recreativa Solid. Carvalhal	3 000 000\$00
1-8-95	Centro de Convívio e Melhoramentos de Lamas	2 000 000\$00
1-8-95	Assoc. Desenv. de Rebordosa — Porto	4 500 000\$00
1-8-95	Grupo Recreativo Cult. Desp. de Faveiros — Vila Real	5 000 000\$00
1-8-95	Associação de Apoio à Terceira Idade de São Miguel	3 500 000\$00
1-8-95	Misericórdia Aldeia Galega Merceana	15 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. de Romeu	3 000 000\$00
1-8-95	Sociedade Musical Gouveense	2 000 000\$00
1-8-95	Grémio Torroselense Estrela D'Alva — Seia	3 500 000\$00
1-8-95	Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	2 500 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. Divino Salvador	4 000 000\$00
1-8-95	Lar Trabalhador do Prado	4 000 000\$00
1-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	3 500 000\$00
1-8-95	Centro Juvenil de São José — Guimarães	3 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. Donim — Guimarães	2 000 000\$00
1-8-95	Venerável Ordem Terceira de São Francisco — Guimarães	5 000 000\$00
1-8-95	Lar de Santo António — Guimarães	4 000 000\$00
1-8-95	Idac. Inst. Diocesano Apoio ao Clero — Braga	2 000 000\$00
1-8-95	Casa do Miradouro — Promoção Social da Criança	3 000 000\$00
1-8-95	Centro de Dia de São Salvador — Casteleiro — Sabugal	4 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. de Vila Franca das Naves — Trancoso	3 500 000\$00
1-8-95	Centro de Dia de São Lázaro — Vila Touró — Sabugal	2 000 000\$00
1-8-95	Comissão de Melhoramentos de Carrapichana	4 500 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. de Sobradelo da Goma — Braga	3 000 000\$00
1-8-95	Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião	3 000 000\$00
1-8-95	Centro de Dia Escalos de Baixo — Castelo Branco	2 500 000\$00

Data do despacho	Entidade beneficiária	Montante
1-8-95	Centro Soc. São Gens de Calvos	3 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Paroq. Serzedelo — Póvoa de Lanhoso	3 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. Taide	3 000 000\$00
1-8-95	Centro Soc. São Félix da Marinha — Porto	12 000 000\$00
1-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Baião	5 000 000\$00
1-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Santar	2 500 000\$00
1-8-95	Associação de Solidariedade Social as Costureirinhas de Cavernães	2 500 000\$00
1-8-95	Centro Social Paroquial de Mofelos	2 500 000\$00
1-8-95	Fundação Lopes Fonseca — Nelas	2 000 000\$00
1-8-95	União de Instituições Part. Solid. Social	2 500 000\$00
1-8-95	Centro Soc. de Longa — Tabuaço	2 000 000\$00
1-8-95	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — Fundão	3 000 000\$00
1-8-95	Assoc. Solid. Soc. Cult. e Rec. Guimarães — Viseu	2 500 000\$00
1-8-95	Assoc. Social Desp. Rec. de Silgueiros	3 500 000\$00
1-8-95	Centro Social Paroquial São Cosmo F. S. Damião Garfe	15 000 000\$00
4-8-95	Núcleo Desportivo Social da Guarda	3 000 000\$00
25-8-95	Associação Catol. Int. Serv. Juv. Feminina — Lisboa	2 200 000\$00
25-8-95	Grupo Cult. Rec. D. Nuno Álvares — Fafe	2 500 000\$00
25-8-95	Associação de Apoio aos Artistas — Apoiarte	100 000 000\$00
25-8-95	UIPSS Delegação de Bragança	10 000 000\$00
25-8-95	Assoc. de Santa Maria de Lamas	2 000 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Paroq. Gilmonde — Barcelos	5 000 000\$00
25-8-95	Centro Paroq. de Moreira de Cónegos	3 000 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Cult. Recreio da Silva — Barcelos	2 000 000\$00
25-8-95	Assoc. Cult. Rec. Travassos — ACRT	3 000 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Paroq. Santa Cristina de Cerzedelo	3 500 000\$00
25-8-95	Cáritas Diocesana de Setúbal	2 500 000\$00
25-8-95	Assoc. Progresso de Gândra	4 000 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Paroq. Vila Fria — Viana do Castelo	2 500 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Paroq. Santa Leocádia de Geraz do Lima	2 500 000\$00
25-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Fafe	3 500 000\$00
25-8-95	Assoc. Desenv. Freg. Aguiar de Sousa	4 000 000\$00
25-8-95	Comissão Fábrica Igreja Freixo de Cima — Amarante	3 000 000\$00
25-8-95	Centro Infantil Juvenil — Casa do Povo de Peroselo	3 500 000\$00
25-8-95	Santa Casa da Misericórdia do Vimioso	5 000 000\$00
25-8-95	Assoc. Centro Rec. Cult. de Souropires	5 000 000\$00
25-8-95	Banco Alimentar Contra a Fome — Coimbra	10 000 000\$00
25-8-95	Fábrica Igreja Esp. Santo Igr. Santa Teresa Menino Jesus	3 500 000\$00
25-8-95	Assoc. Beneficência Cult Rec. Freg. Lagarinhos — Gouveia	2 000 000\$00
25-8-95	Assoc. Solid. Acção Soc. Asas de Santa Joana — Aveiro	2 000 000\$00
25-8-95	Assoc. Prog. Santo António do Alva	3 000 000\$00
25-8-95	Santa Casa da Misericórdia da Mealhada	5 000 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Paroq. de Areosa — IPSS	4 000 000\$00
25-8-95	Centro Infantil Vila Chã de São Roque — Oliveira de Azeméis	2 000 000\$00
25-8-95	Assoc. Desp. Ancede — Baião	3 000 000\$00
25-8-95	Obra Bem Estar Rural de Baião, Ober	3 000 000\$00
25-8-95	Centro Soc. Paroq. Coração de Jesus	3 000 000\$00
25-8-95	Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira	4 500 000\$00
25-8-95	Assoc. Moimentense Apoio Infância	3 000 000\$00
25-8-95	Cáritas Paroquial Oliveira do Conde	3 000 000\$00
25-8-95	Cáritas Paroquial de Parada — Carregal do Sal	3 000 000\$00
1-9-95	Casa de Trabalho Cruzada do Bem	2 500 000\$00
8-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Paredes do Coura	5 000 000\$00
8-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira	3 000 000\$00
8-9-95	Associação Nacional para Integração da Pessoa Deficiente — AFID	2 000 000\$00
8-9-95	Cáritas Paroquial Mioma — Sátão	3 000 000\$00
11-9-95	Assoc. Sold. Soc. Alto Paiva	2 000 000\$00
12-9-95	Patronato de Nossa Senhora da Conceição da Gesteira — IPSS	2 500 000\$00
12-9-95	Assoc. Desenv. Figueira da Foz	4 000 000\$00
15-9-95	Assoc. Apoio Infância — Recreio do Caramulo — Tondela — Viseu	3 000 000\$00
22-9-95	Instituto Juvenil Vincenta Maria	2 000 000\$00
27-9-95	ASIF — Assoc. Solid. Soc. Jovens e Idosos de Fátima	2 000 000\$00
29-9-95	Centro Soc. Doutora Leonilde Aurora da Silva Matos — Fajões	2 000 000\$00
29-9-95	Centro Infantil de César — Aveiro	2 000 000\$00
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Cucujães	2 000 000\$00
29-9-95	Centro Soc. Lomar — Braga	2 000 000\$00
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Vouzela	2 000 000\$00
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Santar	2 000 000\$00
29-9-95	Santa Casa da Misericórdia de Barcelos	3 000 000\$00
29-9-95	Centro Soc. Paroq. de Vila Nova de Anha — Viana do Castelo	3 000 000\$00
29-9-95	Centro Soc. Paroq. Deão	3 000 000\$00
2-10-95	União das Misericórdias Portuguesas	2 000 000\$00
13-10-95	Centro Soc. Paroq. de Vila Franca — Viana do Castelo	3 000 000\$00

Data do despacho	Entidade beneficiária	Montante
13-10-95	Assoc. Telefone da Amizade — Porto	2 000 000\$00
29-12-95	Centro Regional de Segurança Social — Setúbal	2 900 000\$00
29-12-95	Questão de Equilíbrio — Assoc. Educ. de Inserção de Jovens	2 000 000\$00
29-12-95	Centro Soc. Paroq. Antime	10 000 000\$00

(Assinatura ilegível.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 1993. — *Correcções.* — Na sequência da conferência do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado do ano económico de 1993, publicado no DR, 2.º, 227 (supl.), de 30-9-95, encontram-se as seguintes divergências com o original, pelo que se procede à respectiva rectificação:

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (17)	Nota (g) l. 4: «ex-DGPA (588 045 contos)»	«ex-DGPA (588 046 contos)»
11 770 (18)	Ponto 2.3.3., § 1.º, l. 4: «(cerca de 26 900 contos)» § 2.º, l. 1 «dá-nos conta, em certa medida» § 3.º, l. 3: «processo de orçamento»	«(cerca de 26 900)» «dá-nos em certa medida» «processo de orçamentação»
11 770 (19)	L. 9: «parecer» L. 11: «inconsiência» L. 33: «parecer» L. 52: «parecer»	«Parecer» «inconsistência» «Parecer» «Parecer»
11 770 (20)	L. 53: «movimentos especiais» L. 59: «extractores» L. 69: «parecer»	«Movimentos Especiais» «Extractores» «Parecer»
11 770 (21)	Quadro, l. 3, col. 4: «líquida» L. 2, col. 8: «Cofres» L. 19, col. 4: «(40 740\$00)»	«liquidada» «Cofre» «40 740\$00»
11 770 (22)	Quadro, l. 3, col. 4: «líquida»	«liquidada»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
II 770 (22)	L. 25, col. 3:	
	«3 000\$20»	«(3 000\$00)»
	L. 25, col. 6:	
	«3 000\$00»	«(3 000\$00)»
	L. 28, col. 2:	
	«100% cob. de imposto rodoviário:»	«(100% cob. de imposto rodoviário):»
II 770 (23)	L. 3:	
	«Rendimentos de propriedade»	«Rendimentos da propriedade»
	L. 28:	
	«rectificados»	«rectificativos»
	L. 35:	
	«cumulativamente»	«cumulativamente»
	L. 40:	
	«entra»	«entre»
	L. 42:	
	«á»	«à»
	L. 57:	
	«387 760\$00»	«383 760\$00»
II 770 (24)	L. 5:	
	«forma»	«foram»
	L. 7:	
	«DGE»	«CGE»
	L. 16:	
	«refexo»	«reflexo»
	L. 22:	
	«O problema»	«O procedimento»
	L. 26:	
	«parecer»	«Parecer»
	L. 30:	
	«direcções distritais de finanças»	«Direcções Distritais de Finanças»
	L. 54:	
	«tabelas da DDF»	«tabelas das DDF»
	L. 60:	
	«parecer»	«Parecer»
II 770 (25)	Quadro, l. 3, col. 4.	
	«líquida»	«liquida»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (25)	L. 3, col. 8: «Cofres» L. 8, col. 2: «abolidos (Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Janeiro)» L. 18, col. 1: «03 2 008» Quadro, I. 29, col. 2: «Dívidas e participação de lucros com sociedade e quase»	«Cofre» «abolidos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro)» «03 0 008» «Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase»
11 770 (26)	Quadro, I. 2, col. 4: «líquida» L. 2, col. 8: «Cofres» L. 9, col. 8: « » L. 15, col. 1: «01 0 001»	«liquidada» «Cofre» «Coimbra» «00 0 001»
11 770 (27)	L. 14: «parecer» L. 33: «entre a tabela e CGE»	«Parecer» «entre tabela e CGE»
11 770 (28)	L. 53: «NOVAS» L. 60: «anulações», »	«nove» ««anulações»; »
11 770 (29)	L. 4: «abatidas» L. 46: «parecer» L. 51: «da Caixa Geral do Tesouro» L. 59: «escrituração das tabelas da DDF de Lisboa»	«abatidos» «Parecer» «na Caixa Geral do Tesouro» «escrituração das tabelas da DGT e, de forma complementar, nas tabelas da DDF de Lisboa»
11 770 (30)	Quadro, I. 9, col. 4: «1 257 388\$50» Texto, I. 54: «mapas»	«1 275 388\$50» «Mapas»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (31)	Quadro, l. 7, col. 1: «033»	«003»
	L. 8, col. 2: «multas»	«multas»
	L. 19, col. 3: «para passaporte»	«para passaportes»
11 770 (32)	L. 6: «parecer»	«Parecer»
11 770 (33)	Quadro, l. 3, col. 1: «Direcções distritais de finanças»	«Direcções Distritais de Finanças»
	L. 1, col. 2: «Saldos das contas»	«Saldo das contas»
	L. 1, col. 3: «Saldos das tabelas (modelo 28)»	«Saldos das tabelas (modelo n.º 28)»
	L. 13, col. 10: «1 900\$00»	«(1 900\$00)»
	L. 23, col. 3: «278 638 689\$00»	«278 638 698\$00»
	L. 39, col. 4: «397 439 192 841\$90»	«379 439 192 841\$90»
	L. 44, col. 4: «tabelas modelo 28)»	«tabelas (modelo n.º 28)»
	L. 46: «tabelas (modelo 28)»	«tabelas (modelo n.º 28)»
11 770 (34)	Quadro, em todas as ls. «-»	«0,000»
	Quadro, em todas as l.s, col. 3: «-»	«0,000»
	Em todas as l.s, col. 9: «-»	«0,000»
	Em todas as l.s,col. 11: «-»	«0,000»
	L. 1, col. 2: «Saldo para 1992»	«Saldo de 1992»
	L. 6, col. 2: «14 224 814 749\$70»	«14 224 815 650\$70»
	L. 8, col. 10: «20 269 454 897\$60»	«20 369 454 897\$60»
	L. 18, col. 4: «209 917 676 670\$80»	«209 917 676 674\$80»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (34)	L. 19, col. 10: «12 693 546 013\$80»	«12 639 546 013\$80»
	L. 38, col. 2: «242 742 812 007\$40»	«342 742 812 007\$40»
11 770 (35)	Quadro, l. 9, col. 1: «Rendimento da»	«Rendimentos da»
	Texto, l. 17: «e não é cobrada,»	«e não é cobrada;»
	L. 19: «parecer»	«Parecer»
	L. 19: «do Tribunal de Contas»	«o Tribunal de Contas»
	L. 27: «das quebra»	«da quebra»
	L. 34: «tabela DGT»	«tabela da DGT»
11 770 (36)	L. 19: «através do DDF»	«através da DDF»
	L. 26: «administração central»	«Administração Central»
	L. 33: «receita»	«receitas»
11 770 (37)	Quadro, L. 15, col. 5: «382 600 112\$00»	«382 660 112\$00»
	Quadro, em todas as ls., col. 4: «-»	«0,000»
	Em todas as l.s., col. 10: «-»	«0,000»
	Em todas as l.s., col. 12: «-»	«0,000»
11 770 (38)	Texto, l. 12: «tercer»	«tecer»
	L. 46: «(1,3%,»	«(1,3%),»
	L. 50: «um valor»	«ao valor»
	Nota 13: «A anulação das receitas»	«A anulação de receitas»
	Nota 13: «liquidação»	«liquidações»
11 770 (39)	L. 3: «(em impostos de selo)»	«(em imposto de selo)»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (39)	L. 17: «anuladas de um»	«anuladas resulta de um»
	L. 19: «dasquelas»	«daquelas»
	L. 32: «generalidde»	«generalidade»
	L. 33: «recursos»	«recurso»
	L. 34: «índicios»	«índices»
	L. 43: «parecer»	«Parecer»
	L. 44: «parecer»	«Parecer»
	L. 49: «os valores»	«ou valores»
11 770 (41)	L. 4: «arrecdação»	«arrecadação»
	L. 23: «19,89%»	«19,9%»
	L. 36: «34,4%»	«34,3%»
	L. 43: «príncipios»	«principais»
	L. 44: «retenção»	«retenções»
	L. 49: «proniventes»	«provenientes»
	L. 71: «(TFRA)»	«(TFRA)»
11 770 (41)	L. 1: «/VS»	«(VS)»
	L. 20: «atenuante»	«atenuada»
11 770 (42)	L. 34: «(S)»	(IS)
11 770 (43)	L. 9: «milhão»	«milhões»
	L. 71: «tenham»	«tinham»
11 770 (44)	L. 21: «apresentando»	«apresentado»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (46)	L. 9: «registos» Quadro, l. 20, col. 1: «Total geral das receitas»	«registados» «Total geral da receita»
11 770 (47)	L. 3: «da taxas» L. 18: «em média»	«de taxas» «na média»
11 770 (48)	L. 12: «que em no ano»	«que no ano»
11 770 (50)	§ 8.º, l. 3: «enviado a este Tribunal» § 8.º, l. 4: «Decreto com força de lei n.º 27 237»	«enviado a esse Tribunal» «Decreto n.º 27 237»
11 770 (51)	§ 1.º, l. 1: «Decreto com força de lei n.º 27 237»	«Decreto n.º 27 237»
11 770 (53)	Quadro, l. «Educação», col. «Valores das tabelas»: «691 482 146 597\$00»	«691 482 148 097\$00»
11 770 (64)	§ 1.º, l. 3: «à data da autoria» Quadros 2.º e 3.º, 1.ª col.: «Classe económica»	«à data da auditoria» «Classificação económica»
11 770 (65)	1.º Quadro, 1.ª col.: «Classe económica»	«Classificação económica»
11 770 (72)	1.º Quadro, 1.ª col., título: «Projectos»	«Empresas»
11 770 (73)	§ 3.º, l. 1: «os 2.º e 5.º adicionais»	«os 2.º a 5.º adicionais»
11 770 (75)	Ponto 5.2.8., § 1.º, l.s 2 e 3: «navios tipo «Roll-on/Rol-off»	«navios tipo «Roll-on/Roll-off»
11 770 (76)	Penúltimo §, l. 5: «artigo 1654.º»	«artigo 164.º»
11 770 (77)	§ 2.º, l. 2: «percentagem significa» § 6.º, l. 3: «uma das suas viaturas»	«percentagem significativa» «uma das duas viaturas»
11 770 (78)	Ponto 5.2.9.1, § 4.º, penúltima l.: «perspectiva estratégia» § 9.º, l. 3: «pelo facto de ter sido autorizada»	«perspectiva estratégica» «pelo facto de não ter sido autorizada»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (78)	§ 12.º, l. 5: «para que fossem conseguidas»	«para que fossem conseguidas»
11 770 (79)	§ 2.º, l. 2: «l. de crédito do montante»	«l. de crédito no montante»
11 770 (80)	§ 2.º, l. 3: «A1- aplicação» § 2.º, l. 15: «C2- junto de dois postos»	«A1- ampliação» «C2- junto de dois dos postos»
11 770 (81)	Quadro, primeira col., título: «Orçamento inicial»	«Data»
11 770 (82)	§ 2.º, l. 4: «as seguintes «razões»»	«as seguintes razões»
11 770 (83)	Quadro, primeira col., última l. «Subtotal (medida A)»	«Subtotal (Medida B)»
11 770 (84)	Quadro 2.º, título «Financiamento da comparticipação e da despesa pública total»	«Financiamento da comparticipação e da despesa pública total» (em contos)
11 770 (87)	§ 3.º, l. 4: «Originais da factura»	«Originais das facturas»
11 770 (88)	§ 3.º, l. 1: «procede, declarações» § 3.º, l. 2: ««PRISMA», a retenção»	«procede, conforme declarações» «PRISMA», à retenção»
11 770 (91)	Primeiro quadro, l. 09 07 00-A — «Participações financeiras multilaterais» — col. «Orçamento final»: «103 300»	«703 300»
11 770 (92)	§ 1.º, l.s 1 e 2: «OE/90» Ponto 6.2.2.2., § 1.º, l. 9: «Desenvolvimento de acção»	«OE/93» «Desenvolvimento de acções»
11 770 (95)	Ponto 6.2.3.1.3, § 3.º, l. 1: «O Decreto-Lei n.º 387/77»	«O Decreto-Lei n.º 387/88»
11 770 (97)	§ 3.º, l. 18, ponto 5: «efectuada pelo IAPMEI» § 3.º, l. 22, ponto 6: «a alternativa consistiria» § 4.º, al. e), l.s 6 e 7: «8 de Fevereiro de 1993»	«efectuada ao IAPMEI» «a alternativa consistiria» «8 de Fevereiro de 1992»
11 770 (99)	Quadro, l. 11, Nota: «2.ª série-A,»	«1ª série-A,»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (99)	Quadro, l. 4, col. 1: «poupança-habitação»	«poupança-habitação»
11 770 (100)	Texto, l. 21: «os planos poupança-reforma (art. 21.º, n.º 3, do Estatuto dos Benefícios Fiscais — EBF) e as contas poupança-habitação (art. 38.º do EBF)»	«os planos poupança-reforma (art. 21.º, n.º 3, do Estatuto dos Benefícios Fiscais — EBF) e as contas poupança-habitação (art. 38.º do EBF)»
	L. 37: «perda fiscal»	«perda da receita fiscal»
	L. 52: «perda da receita»	«perda de receita»
11 770 (101)	L. 10: «nas deduções ao lucro tributável»	«nas «deduções ao lucro tributável»»
	L. 18: «compreendidas»	«compreendidos»
	L. 22: «Estatuto dos Benefícios Fiscais»	«Estatuto dos Benefícios Fiscais»
	L. 30: «dadas sobre»	«dados sobre»
	Quadro, l. 9, col. 7: «02,7»	«2,5»
11 770 (102)	Texto, l. 10: «Diário»	«Diários»
	L. 49: «CONT.MABOR»	«CONTI.MABOR»
	L. 50: «PERSICO»	«PEPSICO»
11 770 (104)	§ 7.º: «consolidação do saldo e 31 de Dezembro»	«consolidação do saldo em 31 de Dezembro»
	Ponto 7.1.13 — Bilhetes do Tesouro, § 1.º: «o artigo 65.º da Lei do Orçamento em 1 850 milhões de contos»	«o artigo 65.º da Lei do Orçamento fixou em 1 850 milhões de contos»
11 770 (105)	Ponto 7.1.3 — Movimento global da dívida interna, quadro, col. 3, l. 6: «Emissões total 2 887,574»	«Emissões total 2 877,574»
	Ponto 7.1.3 — Movimento global da dívida interna, col. 8, l. 6: «diminuições — col. total, total 2 319,012»	« 2 319,023»
	Ponto 7.1.3 — Movimento global da dívida interna, col. 9: «Dívida directa em 31 de Dezembro de 1992»	«Dívida directa em 31 de Dezembro de 1993»
	Ponto 7.1.3 — Movimento global da dívida directa, col. 9, l. 3: «Dívida directa em 31 de Dezembro de 1992 — certificados de aforro — 1 524,050»	«Dívida directa em 31 de Dezembro de 1993 — certificados de aforro — 1 524,605»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (105)	Ponto 7.1.3 — Movimento global da dívida directa, col. 9, l. 6: «Total da dívida directa em 31 de Dezembro de 1992 — 7 486,023»	«Total da dívida directa em 31 de Dezembro de 1993 — 7 486,417»
	Ponto 7.1.3 — Movimento global da dívida directa, «Variação — percentagem dos empréstimos consolidados -0,2»	«Variação — percentagem dos empréstimos consolidados + 0,2»
11 770 (106)	§ 12.º: «Nos termos do Decreto-Lei n.º 435/88, de 13 de Dezembro»	«Nos termos do Decreto-Lei n.º 453/88, de 13 de Dezembro»
11 770 (108)	§ 5.º: «apenas encontre justificação na urgência de que se revertia»	«apenas encontre justificação na urgência de que se revestia»
	§ 13.º: «De salientar o agravamento da dívida relativa ao empréstimo 75 000 fenes»	«De salientar o agravamento da dívida relativa ao empréstimo 75 000 milhões de fenes»
11 770 (109)	Ponto 7.2.1.2 — Dívida de anos anteriores, quadro, col. 2: «Dívida em 21 de Dezembro de 1992»	«Dívida em 31 de Dezembro de 1992»
	Ponto 7.2.1.2 — Dívida de anos anteriores, quadro, col. 9: «Dívida em 21 de Dezembro de 1993»	«Dívida em 31 de Dezembro de 1993»
	Ponto 7.2.1.2 — Dívida de anos anteriores, quadro, col. 6: «emissões»	«amortizações»
	Ponto 7.2.1.2, § 4.º: «Estes protocolos assinados em 18 de Outubro de 1979»	«Estes protocolos assinados em 18 de Outubro de 1978 e 30 de Novembro de 1979»
11 770 (112)	Quadro, col. 7, l. 1: «empréstimos internos contraídos em 1993 — 1 875,779»	«empréstimos internos contraídos em 1993 — 2 875,779»
11 770 (113)	§ 5.º: «Quanto ao valor de 1995, 472 milhões de contos no mapa V-1»	«Quanto ao valor de 1995, 472 milhões de contos indicados no mapa V-1»
11 770 (114)	Quadro: «em milhões de contos»	«em milhares de contos»
	Quadro, col. 1, l. 3: «Centros Coordenadores do Trabalho (CCTP)»	«Centros Coordenadores do Trabalho Portuário (CCTP)»
	Quadro, col. 2, l. 8: «Setenave — 348,922»	«Setenave — 384,922»
11 770 (116)	Quadro, título: «Valores assumidos em 31 de Dezembro de 1993»	«Valores assumidos em 31 de Março de 1993»
	§ 15.º: «desta dívida deveria, sem princípio»	«desta dívida deveria, em princípio»
	§ 16.º: «no qual se encontra com «a»	«no qual se concorda com «a»
11 770 (117)	§ 13.º: «o valor regularizado em 1993, 27 900 846\$00»	«o valor regularizado em 1993, 27 900 864\$00»
	§ 19.º: «ascendeu a 6 098 823\$00»	«ascendeu a 6 089 823\$00»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (118)	§ 11.º, Quadro, col. 5, l. 1 «502 172»	«506 172»
	§ 12.º: «regularizadas também foram financiadas»	«regularizadas também estas foram financiadas»
11 770 (120)	§ 1.º: «como referido, nos termos no Dec.-Lei n.º»	«como referido, nos termos previstos no Dec.-Lei»
11 770 (121)	§ 3.º: «e, por outro, que na sua parte —»	«e, por outro, que na sua maior parte —»
	§ 9.º: «construção naval, operada analisada»	«construção naval, operação analisada»
	§ 11.º: «transferido aquele montante observado»	«transferido aquele montante, o movimento observado»
11 770 (122)	§ 1.º: «relativamente ao processo em causa, a resposta que,»	«relativamente ao processo em causa, resposta que,»
	Quadro, col. 4, l. totais: «3 235,932»	«3 245,932»
	Quadro, col. 6, l. do Empréstimo previsto no art. 58.º da L. O. de 1992: «248,385»	«24,839»
	Quadro, col. 7, l. do empréstimo previsto no art. 58.º da L. O. 1992: «248,385»	«24,839»
	Quadro, col. 8, l. do empréstimo previsto no art. 58.º da L. O. 1992: «248,385»	«223,546»
11 770 (123)	§ 3.º: «em alguns casos, para refinamento a outras entidades»	«em alguns casos, para refinanciamento a outras entidades»
	§ 9.º: «verificou-se que no montante global no mapa V-1»	«verificou-se que no montante global inscrito no mapa V-1»
11 770 (124)	Col. 5, l. 3: «3 023 271 299\$50»	«3 023 271 229\$50»
11 770 (125)	§ 3.º: «de forma semelhante à utilização no mapa V-2-A»	«de forma semelhante à utilizada no mapa V-2-A»
11 770 (126)	§ 6.º: «no referido mapa, e, produto, as entradas»	«no referido mapa, e, por outro, as entradas no produto ao empréstimo»
11 770 (127)	§ 1.º, Quadro, col. 2, l. FDSCE: «3,3660»	«3,660»
	§ 5.º: «como resultado do quadro»	«como resulta do quadro»
11 770 (128)	§ 2.º: «dívida efectiva a cargo da JJCP e DCT»	«dívida efectiva a cargo da JCP e DGT»
	Quadro 3, col. 3, título: «Despesas efectivas»	«receitas efectivas»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (128)	Quadro 4, col. 1, título: «Anos»	«Juros por tipo de dívida»
11 770 (129)	§ 2.º: «e os que figuravam nos mapas»	«e os que figuram nos mapas»
11 770 (130)	§ 1.º: «Na C. E. 04.02.91 — Transferências correntes»	«Na C. E. 04.02.01 — Transferências correntes»
11 770 (131)	Quadro: «Em milhões de contos»	«Em milhares de contos»
	§ 7.º: «efectuadas pelas entidades intermediários»	«efectuadas pelas entidades intermediárias»
	§ 15.º: «num acréscimo de 20,1% deveu,»	«num acréscimo de 20,1% se deveu,»
	§ 17.º: «Decreto n.º 115/82,»	«Decreto-Lei n.º 115/82,»
11 770 (132)	Quadro, col. 3, l. 4: «12/07/93»	«12/07/73»
11 770 (133)	§ 9.º: «respectivos despachos autorizados»	«respectivos despachos autorizadores»
11 770 (134)	Quadro 2, col. 1: «BEI»	«EDA»
	Quadro 3, col. 2, l. 3: «(3,0429) 30,309»	«(3,042) 30,309»
	Quadro 4: «em milhões de contos»	«em milhares de contos»
11 770 (135)	Quadro 1, col. 4: ««Outros» em «Diminuições»»	««Outros» em «Aumentoss»»
11 770 (138)	Quadro, col. 1: «Garantia»	«Garantida»
11 770 (139)	§ 1.º, l. 5: «valor contratual é de:»	«valor contratual global é de:»
	§ 1.º — depois do 1.º quadro — l. 1: «(23% do ...)»	«(13% do ...)»
	Quadro «Créditos por Empréstimos» na col. variação: «9 = 8 + 4»	«9 = 8 : 4»
11 770 (140)	Quadro 4 — «Capitalizações e Utilizações: «Vencimentos»	«Capitalizações»
11 770 (141)	L. 1: «desvalorização do estudo»	«desvalorização do escudo»
11 770 (144)	Quadro, ponto 8.1.2, l. 2: «Dívida pública»	«Dívida pública»
	§ 4.º, l. 4, depois do quadro: «cerca de 244 milhões de contos»	«cerca de 244 milhares de contos»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (144)	Ponto 8.1.3, l. 5: «do INH é apresentado por »	«do INH é representado por »
11 770 (145)	Quadro 1, total: «1 047 001 329\$00» Quadro 2, l. de Transformação de activos: «5 133,1» Linha de Outras variações: «10,0»	«1 047 001 329\$50» «-5 133,1» «-10,0»
11 770 (146)	§ 4.º, l. 2: «Empresa Portuguesa de Águas Livres» § 4.º, l. 3: «(2010 acções)» § 4.º, l. 4: «correspondente produto da alienação de acções e sup- primentos» § 1.º, depois do quadro, l. 1: «envolveram títulos de acções nominal de» L. 2: «situação esta que alheio o insucesso» L. 3: «ascendeu a 225 milhões de contos e engloba»	«Empresa Portuguesa de Águas Livre, S. A.» «(2012 acções)» «correspondente produto da alienação a constituir supri- mentos» «envolveram títulos na valor nominal de» «situação a que não será alheio o insucesso» «ascendeu a cerca de 66,5 milhões de contos e engloba»
11 770 (147)	§ 4.º, l. 9: «a sua sobrevalorização» § 7.º, l. 10: «pelo pelo preço»	«a uma sobrevalorização» «pelo preço»
11 770 (148)	§ 1.º, l. 3: «5,5 milhões de acções» Quadro, col. — Activos recebidos: «Acções: AIN»	«5,4 milhões de acções» «Outros: CGD»
11 770 (148)	Ponto 8.1.6, l. 1: «património do Estado»	«património financeiro do Estado»
11 770 (150)	Quadro 2: «falta a Fonte»	«Fonte: FRDP»
11 770 (152)	Quadro 2, l. correspondente ao IPC: «11 283 269»	«1 283 269»
11 770 (153)	§ 5.º: «tesourarias»	«tesouraria»
11 770 (156)	Quadro 1, col. 1: «Datsa»	«Data»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (156)	Quadro 1, col. 3: «nos» Alínea e): «Subdivisão 01 — Gabinete e C. E. 04.01.06. A — Segurança Social» Alínea f): «GGT»	«aos» «Encontra-se repetido» «DGT»
11 770 (159)	Ponto 9.3.5: «20 milhões de contos»	«20 milhões de contos cada»
11 770 (161)	§ 7.º, ponto 9.4.2: «Aplicações/Recurso disponíveis» § 8.º, ponto 9.4.2: «verificou-se que:»	«Aplicações/Recursos disponíveis» «verificou-se ainda que:»
11 770 (166)	Quadro 1, col. 3, l. 2: «186 715 991\$50» Quadro 1, col. 5, total: «25 162 157 133\$62»	«196 715 991\$50» «25 162 147 133\$62»
11 770 (168)	Quadro 1, col. 1, l. 7: «Banco Financeiro Português — Rio de Janeiro» Quadro 1, col. 1, l. 14: «Dresder Bank» Quadro 1, col. 1, l. 14: «Skandnviolka» Quadro 1, col. 3, l. 10: «48 014\$8» Quadro 1, col. 3: «\$» Quadro 1, col. 4, l. 14: «36 245\$00» Quadro 1, col. 4, l. 23: «784 537 279\$00»	«Banco Financial Português — Rio de Janeiro» «Dresdner Bank» «Skandnavioka» «48 914\$87» «,» «362 245\$00» «478 537 279\$00»
11 770 (169)	§ 8.º, ponto 9.6: «omitidos» § 1.º, ponto 9.7: «Produto da alienação das acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A.»	«emitidos» «Produto da alienação das acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. Pequenos subscritores e emigrantes»
11 770 (170)	Pé de página (80): «ponto 2.3.1»	«ponto 3.2.1»
11 770 (180)	Is 3 e 4: «Como receitas orçamentais de 1992» § 13.º, l. 6: «saldos de gerência anterior na posse do Tesouro; nesta mesma rubrica reentraram ainda 0,5 milhões no valor de»	«Como receitas orçamentais de 1993» «saldos no valor de»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (182)	Quadro 1, I. «Imposto Complementar», col. «total»: «6 593 197 283\$00» Quadro 1, I. «Imposto de Transacções», col. «Total»: «203 890 967\$50» Quadro 1, I. «Contas de ordem — Total» — col. «Total»: «32 705 598\$00»	«6 593 197 283\$30» «1 203 890 967\$50» «32 706 068\$00»
11 770 (183)	Quadro 1, I. «Rendimentos de Propriedade», col. «Em 31 de Dezembro de 1992 — em valor»: «3 725 723\$00» Quadro 1, I. «Reposições não abatidas nos pagamentos», col. «Em 31 de Dezembro de 1993 — em valor»: «233 086 100\$00»	«3 725 732\$00» «223 086 100\$00»
11 770 (186)	§ 4.º: «instituições privadas de solidariedade social» § 11.º: «centros regionais» § 12.º: «direcções sub-regionais» § 14.º: «conselho directivo dos centros regionais ... centros regionais» § 17.º: «conta» § 18.º: «orçamento da segurança social ... artigo 110 ... cf ... artigo 108 ... orçamento da segurança social» § 19.º: «conta da segurança social»	«Instituições Privadas de Solidariedade Social» «Centros Regionais» «Direcções Sub-Regionais» «Conselho Directivo dos Centros Regionais ... Centros Regionais» «Conta» «Orçamento da Segurança Social ... art. 110 ... cfr ... art. 108.º Orçamento da Segurança Social» «Conta da Segurança Social»
11 770 (187)	§ 1.º: «11.1 — Enquadramento jurídico. artigos 108.º 110.º» § 2.º: «lei (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho)» § 3.º: «parecer» «11.1.1 — Orçamento da segurança social» § 4.º: «(cf. os artigos 108.º da Constituição, 3.º» «11.1.4 — ... conta da segurança social e com o regime orçamental praticado pelas instituições de segurança social» § 14.º: «centros regionais de segurança social (artigo 3.º...) ... (artigo 11.º...) ...centros» § 15.º: «centros ... centros»	«11.1 — Enquadramento Jurídico ... arts. 108.º 110.º» «lei — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.» «Parecer» «11.1.1 — Orçamento da Segurança Social» «(cfr. os arts. 108.º da Constituição e art. 3.º» «11.1.4 — ... conta da Segurança Social e com o regime orçamental praticado pelas Instituições de Segurança Social» «Centros Regionais de Segurança Social (artigo 3.º...) ... (artigo 11.º...) ...Centros» «Centros ... Centros»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (188)	§ 1.º: «instituições de segurança social ... lei de bases»	«Instituições de Segurança Social ... Lei de Bases»
	§ 2.º: «instituições»	«Instituições»
	§ 3.º: «da tesouraria»	«de Tesouraria»
	§ 5.º: «plano de contas das instituições de segurança social»	«Plano de Contas das Instituições de Segurança Social»
	§ 9.º: «orçamento da segurança social»	«Orçamento da Segurança Social»
	§ 11.º: «orçamento da segurança social»	«Orçamento da Segurança Social»
	«11.2 — Regimes de acção social e seu financiamento»	«11.2 — Regimes, Acção Social e seu financiamento»
	§ 18.º: «instituições de segurança social»	«Instituições de Segurança Social»
11 770 (190)	§ 19.º: «conta de execução orçamental»	«Conta de Execução Orçamental»
	§ 2.º: «conta de segurança social saldo global (em milhares de contos)»	«(Milhares de contos) «Conta da Segurança Social Saldo Global»
	§ 4.º: «Fonte. — Contas da segurança social»	«Fonte: — Contas da Segurança Social»
	2.º quadro:	«(em milhares de contos)»
11 770 (191)	§ 7.º: «pareceres»	«Pareceres»
	«11.3 Património financeiro da segurança social»	«11.3 Património financeiro da Segurança Social»
	§ 8.º: «do balanço»	«do Balanço»
	§ 9.º: «pareceres»	«Pareceres»
	§ 12.º: «pareceres»	«Pareceres»
	§ 13.º: «pareceres»	«Pareceres»
	§ 14.º: «tesouraria (⁹⁰)»	«tesouraria (¹)»
	§ 17.º: «da CSS/93)»	«da CSS/1993)»
	§ 20.º: «Outros créditos»	« — Outros »
	Nota de rodapé. «(⁹⁰)»	«(¹)»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (192)	§ 1.º: «Ressumem-se» «Créditos a médio e a longo prazos» § 1.º, quadro 1, l. «anos»: «1989 ... 1990 ... 1991» quadro 1, col. 2: «186,4» quadro 1, col. 3: «28,1» § 3.º: «a) ... lei n.º 2092. — A lei n.º 2092, de 9 de Abril de 1958, na base XI» § 6.º: «b) ... concedidos. — Engloba diversos empréstimos»	«Resumem-se» «CRÉDITOS A MÉDIO E A LONGO PRAZO» «1991 ... 1992 ... 1993» «264,0» «238,1» «a) ... lei n.º 2092. A lei n.º 2092, de 09 de Abril de 1958, na Base XI» «b) Outros empréstimos concedidos. Engloba diversos empréstimos»
11 770 (193)	§ 4.º: «Devedores por prestações ... reembolsar. — Esta» § 9.º: «outros devedores ... que as titular» § 11.º: «Da análise ... subcontas» § 12.º e 13.º: «despacho do Sr. Secretário»	«Devedores por prestações ... reembolsar Esta rubrica.» «outros devedores ... que as titulam» «Da análise ... sub-contas» «Despacho do Senhor Secretário»
11 770 (194)	Ponto 11.3.3: «Obrigações e outros títulos e outras imobilizações» § 8.º: «Verifica-se que ... e caixas de previdência ... (fazendo parte da conta da segurança social)»	««Obrigações e Outros Títulos» e, «Outras Imobilizações»» «Verifica-se que ... e Caixas de Previdência ... (fazendo parte da Conta da Segurança Social)»
11 770 (195)	§ 4.º: «caixa Económica Açoriana» § 8.º: «no parecer de 1992 ... corresponde»	«Caixa Económica Açoreana» «no Parecer de 1992 ... correspondem»
11 770 (196)	§ 9.º: «a exemplo do exercício anterior ⁽⁹¹⁾»	«a exemplo anterior ⁽¹⁾»
11 770 (197)	§ 15.º: «O remanescente ... de 1994 ⁽⁹²⁾» § 16.º: «Mas acontece que ... onde estabelecia a sua»	«O remanescente ... de 1994 ⁽¹⁾» «Mas acontece que ... onde se estabelecia a sua»
11 770 (198)	§ 8.º: «A lei n.º 7/93, de» § 13.º: «Mas, no respeitante ... 0,50%»	«A lei n.º 71/93, de» «Mas, no respeitante ... 0,5%»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (198)	§ 15.º: «Em cumprimento ... ⁽⁹³⁾ »	«Em cumprimento ... ⁽¹⁾ »
	§ 17.º: «Por conseguinte ... tal desiderato que foi»	«Por conseguinte ... tal desiderato, aduzindo-se que foi»
11 770 (199)	§ 7.º: «No que respeita ... Caixa Económica Açoriano ... 1 260 500 acções»	«No que respeita ... Caixa Económica Açoreana ... 1 260 550 acções»
	§ 8.º: «Assim, ... Caixa Económica Açoriana ⁽⁹⁴⁾ »	«Assim, ... Caixa Económica Açoreana ⁽¹⁾ »
11 770 (200)	§ 1.º: «Caixa Económica Açoriana»	«Caixa Económica Açoreana»
	§ 2.º: «A situação ... 11 805 895\$»	A situação ... 11 805 897\$»
	§ 4.º: «Procedeu-se ... com segue:»	«Procedeu-se ... como segue:»
	§ 5.º: «no quadro falta a Fonte»	«Fonte: Contas da Segurança Social»
	§ 6.º: «Como se verifica ... a pesar»	«Como se verifica ... apesar»
11 770 (201)	§ 5.º: «No que se refere ... (... Açoriana) ... »	«No que se refere ... (... Açoreana) ... »
	§ 11.º: «Convém acrescentar ... correspondendo»	«Convém acrescentar ... corresponde»
11 770 (202)	§ 3.º «Reserva para ... ⁽⁹⁵⁾ »	«Reserva para ... ⁽¹⁾ »
11 770 (206)	1.ª col., 2.ª l.: «IGFS»	«IGFSS»
11 770 (207)	Ponto 11.4.2.3: «Receitas despesas, saldos e aplicação de resultados»	«Receitas, despesas, saldos e «aplicação de resultados»»
11 770 (208)	2.º quadro, 4.ª col., 1.ª l.: «943 741 340\$90»	«943 471 340\$90»
11 770 (209)	19.ª l., 4.ª e 5.ª col. (quadro): «26 155 932\$20»	«26 155 932\$00»
	20.ª l., 4.ª col.: «2 684 506\$00»	«2 684 506\$30»
	30.ª l., 1.ª col.: «25 084 713 678\$40»	«25 048 713 678\$40»
11 770 (210)	§ 1.º: «Também assume ... reserva à CP»	«Também assume ... reserva ligada à CP»
	§ 8.º: «conforme quadro..., esta a «Aplicação»	«conforme e quadro... resta a «Aplicação»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (210)	§ 23.º: «O exposto ... 250 000 contos» Saldo em 31-12-93 «251 393 646\$70»	«O exposto ... 250 000 contos» O movimento no ... como segue: Saldo em 31-12-93 «251 393 646\$70»
11 770 (212)	(No quadro falta a Fonte:)	«Fonte: Informação do IGFSS»
11 770 (217)	§ 2.º, alínea b): «Em contrapartida ... 22 093,3 milhares»	«Em contrapartida ... 22 093,4 milhares»
11 770 (218)	2.º quadro: «onde está a palavra «Rubricas»»	«Variações»
11 770 (219)	2.º quadro, col. «Variações (percentagem)» onde está «Valor» e «%»: Na Fonte do mesmo quadro: «Contas da Segurança Social»	«91-92», «92-93» «Fonte: Conta da Segurança Social»
11 770 (220)	§ 13.º: «Assim, o reforço financeiro»	«Assim, o esforço financeiro»
11 770 (223)	§ 10.º: «1) O orçamento ... regime financeira do OE.»	«O orçamento ... regime financeiro do OE.»
11 770 (224)	§ 15.º: «A de que os procedimentos ... deverão ser seguidos»	«A de que os procedimentos ... deverão também ser seguidos»
11 770 (226)	Ponto 1) alínea d), l. 10: «(no valor global de 60 374 contos);»	«(no valor global de 60 375 contos);»
11 770 (233)	Ponto 16: «Verificou-se um défice ... 28 de Março»	«Verificou-se um défice ... 27 de Março»
11 770 (242)	Mapa 3, col. 8 — Título: «Em numerário»	«Em número»
11 770 (243)	Mapa 4, l. «1.03 — Segurança e Ordem Pública», Co- luna «Orçamento Inicial — Em valor»: «20 434 441» L. «8.05 — Estrada» — col. «Total das Alterações — Em valor»: «(459 400)»	«202 434 441» «(495 400)»
11 770 (245)	Mapa 5, l. 5, col. 9: «(32 086 902\$00)» Mapa 5, l. 17, col. 6: «20 011 822\$20» Mapa 5, l. 34, col. 9: «(218 078 200\$00)» Mapa 5, l. 35, col. 06: «35 376 194 850\$00» Mapa 5, l. 38, col. 7: «23,3»	«(32 086 902\$00)» «20 011 822\$00» «(281 078 200\$00)» «35 376 194 850\$40» «23,2»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (246)	Mapa 5, l. 24, col. 4: «65,5»	«65,6»
11 770 (247)	Mapa 5, l. 12, col. 9: «(6 163 432 854\$00)»	«(6 153 432 854\$00)»
	Mapa 5, l. 16, col. 2: «Empresas públicas,»	«Instituições públicas,»
11 770 (248)	Mapa 5, l. 17, col. 3: «31 000 000\$00»	«31 100 000\$00»
	Mapa 5, l. 25, col. 4: «99,9»	«99,0»
	Mapa 5, l. 26, col. 7: «1,5»	«100,0»
	Mapa 5, l. 26, col. 8: « »	«1,5»
11 770 (249)	Mapa 5, l. 15, col. 2: «Serviços de tutelares de menores»	«Serviços de Tutelares de Menores»
	Mapa 5, l. 40, col. 10: «21,5»	«21,3»
11 770 (250)	Mapa 5, l. 17, col. 9: «(211 778 955\$00)»	«(211 778 955\$00)»
	Mapa 5, l. 20, col. 9: «(744 870\$00)»	«(744 870\$00)»
	Mapa 5, l. 33, col. 11: «3,6»	«3,7»
11 770 (251)	Mapa 5, l. 20, col. 6: «137 945\$00»	«137 495\$00»
	Mapa 5, l. 29, col. 2 e segs: «Outras receitas correntes ...até 109,3»	«Nada»
11 770 (252)	Mapa 5, l. 30, col. 9: «1 286 317\$50	«1 386 317\$50
	Mapa 5, l. 33, col. 3: «100 000 000\$00»	«10 000 000\$00»
11 770 (253)	Mapa 5, l. 39, col. 10: «689,6»	«698,6»
	Mapa 5, l. 1, col. 3: «200 000 000\$00»	«20 000 000\$00»
	Mapa 5, l. 35, col. 6 e col. 9: «\$»	«2 610\$00»
	Mapa 5, l. 35, col. 7: « — »	«100,0»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (255)	Mapa 5, l. 4, col. 2: «Títulos a médio e a longo prazos — Exterior»	«Títulos a médio e longo prazos — Exterior»
	Mapa 5, l. 4, col. 3 e segs: «400 000 000 000\$00 ... até 103,4»	«Nada»
	Mapa 5, l. 6, col. 2: «Títulos a médio e longo prazos — Outros Sectores»	«Títulos a médio e longo prazos — Outros Sectores»
	Mapa 5, l. 6, col. 3 e segs: «1 425 026 592 000\$00 ... até 90,6»	«Nada»
	Mapa 5, l. 13, col. 2: «Empréstimos a médio e a longo prazos — Administrações públicas»	«Empréstimos a médio e a longo prazos — Administrações públicas»
	Mapa 5, l. 13, col. 3 e segs: «22 500 000\$00 ... até ... 0,0»	«Nada»
	Mapa 5, l. 22, col. 3 e segs: «Outras receitas de capital ... até 73,5»	«Nada»
	Mapa 5, l. 23, col. 2: «saldo da gerência anterior»	«saldo da gerência anterior»
	Mapa 5, l. 23, col. 3 e segs: «10 071 007 000\$00 ... até ... 233,9»	«Nada»
11 770 (256)	Mapa 5, l. 8, col. 2: «Encargos Gerais da Nação»	«Encargos Gerais da Nação»
	Mapa 5, l. 20, col. 2: «Defesa Nacional»	«Defesa Nacional»
	Mapa 5, l. 24, col. 2: «Finanças»	«Finanças»
	Mapa 5, l. 29, col. 2: «Administração Interna»	«Administração Interna»
	Mapa 5, l. 32, col. 2: «Justiça»	«Justiça»
	Mapa 5, l. 39, col. 2: «Planeamento e da Administração do Território»	«Planeamento e da Administração do Território»
11 770 (257)	Mapa 5, l. 1, col. 2: «Agricultura»	«Agricultura»
	Mapa 5, l. 16, col. 2: «Indústria e Energia»	«Indústria e Energia»
	Mapa 5, l. 20, col. 9: «(453 124 635\$00)»	«(453 124 653\$00)»
	Mapa 5, l. 24, col. 2: «Educação»	«Educação»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (257)	Mapa 5, l. 29, col. 4: «45,5»	«45,4»
	Mapa 5, l. 40, col. 3: «12 380 000\$00»	«25 380 000\$00»
11 770 (258)	Mapa 5, l. 8, col. 2: «Universidade de Nova Lisboa»	«Universidade Nova de Lisboa»
	Mapa 5, l. 17, col. 9: «(731 948 232\$00)»	«(731 948 232\$00)»
	Mapa 5, l. 45, col. 2: «Da Universidade de Nova Lisboa»	«Da Universidade Nova de Lisboa»
11 770 (259)	Mapa 5, l. 2, col. 7: «0,0»	«0,9»
	Mapa 5, l. 2, col. 12: «91,9»	«90,9»
	Mapa 5, l. 35, col. 12: «Saúde»	«Saúde:»
	Mapa 5, l. 44, col. 2: «Obras Públicas, Transportes e Comunicações»	«Obras Públicas, Transportes e Comunicações:»
11 770 (260)	Mapa 5, l. 7, col. 2: «Comércio e Turismo»	«Comércio e do Turismo:»
	Mapa 5, l. 10, col. 2: «Direcção-Geral de Turismo»	«Direcção-Geral do Turismo»
	Mapa 5, l. 11, col. 2: «Ambiente e Recursos Naturais»	«Ambiente e Recursos Naturais:»
	Mapa 5, l. 15, col. 2: «Mar»	«Mar»
	Mapa 5, l. 17, col. 6: «102 144 323\$50»	«102 144 325\$50»
11 770 (261)	Mapa 6, l. 7, col. 4: «Valor de bens de investimento»	«Venda de bens de investimento»
	Mapa 6, l. 9, col. 4: «2 053 121 967\$98»	«2 053 121 967\$90»
	Mapa 6, l. 10, col. 2: «133 327 886\$80»	«133 127 886\$80»
	Mapa 6, l. 10, col. 3: «1 087 598 326\$50»	«1 087 590 326\$50»
	Mapa 6, l. 10, col. 19: «1 336 600 331\$48»	«1 336 600 331\$40»
	Mapa 6, l. 11, col. 2: «1 467 778 804\$38»	«1 467 778 804\$30»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (261)	Mapa 6, l. 12, col. 2: «58 836 872\$50»	«50 836 872\$50»
	Mapa 6, l. 17, col. 2: «106 883 711\$00»	«106 883 711\$80»
	Mapa 6, l. 19, col. 3: «28 825 213 414\$90»	«28 825 213 414\$00»
	Mapa 6, l. 19, col. 2: «72 870 506 853\$90»	«72 070 506 853\$90»
	Mapa 6, l. 19, col. 4: «21 525 316 890\$90»	«21 525 316 090\$90»
	Mapa 6, l. 20, col. 3: «705 102 485\$00»	«795 102 485\$00»
	Mapa 6, l. 23, col. 17: «19 624 819\$00»	«19 624 019\$00»
	Mapa 6, l. 25, col. 3: «1 109 239 693\$50»	«1 119 239 603\$50»
	Mapa 6, l. 25, col. 4: «305 688 306\$00»	«305 608 306\$00»
	Mapa 6, l. 26, col. 2: «189 286 664\$78»	«189 286 664\$70»
	Mapa 6, l. 29, col. 7: «201 728\$00»	«201 720\$00»
	Mapa 6, l. 41, col. 6: «1 894 241 817\$00»	«1 094 241 817\$00»
	Mapa 6, l. 41, col. 9: «339 061 535 240\$50»	«339 061 535 240\$90»
11 770 (261)	Mapa 6, l. 41, col. 15: «60 567 311\$50»	«60 567 311\$90»
11 770 (263)	Mapa 7, l. 12, col. 3: «1 904 143 841\$50»	«2 904 143 841\$50»
	Mapa 7, l. 18, col. 5: «105 519 197 803\$50»	«105 529 197 803\$50»
	Mapa 7, l. 18, col. 11: «4 285 761 688\$90»	«4 285 726 688\$90»
	Mapa 7, l. 21, col. 13: «10 245 880 014\$00»	«10 245 880 024\$00»
	Mapa 7, l. 22, col. 7: «822 182 914\$00»	«822 182 924\$00»
	Mapa 7, l. 24, col. 7: «135 039 520\$20»	«135 039 520\$50»
	Mapa 7, l. 27, col. 20: «1 907 255\$50»	«2 907 255\$50»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (263)	Mapa 7, l. 28, col. 21: «17 204 273\$50»	«27 204 273\$50»
	Mapa 7, l. 30, col. 5: «84 208 781\$00»	«84 208 782\$00»
	Mapa 7, l. 36, col. 21: «8 164 043 933\$00»	«8 264 043 933\$00»
	Mapa 7, l. 37, col. 9: «44 699 668 154\$50»	«44 699 668 254\$50»
	Mapa 7, l. 37, col. 18: «1 464 329 982\$50»	«2 464 329 982\$50»
	Mapa 7, l. 38, col. 1: «consulados»	«consulados»
	Mapa 7, l. 39, col. 3: «33 906\$00»	«33 986\$00»
	Mapa 7, l. 40, col. 3: «1 730 821 406 220\$70»	«1 730 821 408 220\$70»
	Mapa 7, l. 40, col. 11: «52 529 335 845\$30»	«52 529 336 845\$30»
	Mapa 7, l. 40, col. 17: «14 612 460 767\$50»	«24 612 460 767\$50»
11 770 (265)	Mapa 8, l. 12, col. 3: «8 280 680 874\$00»	«8 880 680 874\$00»
	Mapa 8, l. 18, col. 11: «59 061 839\$00»	«79 061 839\$00»
	Mapa 8, l. 18, col. 17: «53 276 351\$00»	«53 276 251\$00»
	Mapa 8, l. 18, col. 21: «5 433 313 671\$00»	«5 433 318 671\$00»
	Mapa 8, l. 19, col. 11: «26 712 465\$00»	«86 712 465\$00»
	Mapa 8, l. 19, col. 15: «38 491 212\$00»	«98 491 212\$00»
	Mapa 8, l. 21, col. 11: «79 122 834\$50»	«79 122 824\$50»
	Mapa 8, l. 26, col. 8: «12 948 118\$00»	«12 948 118\$50»
	Mapa 8, l. 41, col. 1: «Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — operações de»	«Direcção-Geral da Contabilidade Pública — operações de»
11 770 (267)	Mapa 9, l. 3, Título: « — »	«ANO DE 1993»
	Mapa 9, l. 15, col. 9: «2 514 266 844\$40»	«2 514 266 044\$40»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (267)	Mapa 9, l. 17, col. 9: «1 776 644 209\$00»	«1 776 664 209\$00»
	Mapa 9, l. 31, col. 2: «18\$00»	«\$»
	Mapa 9, l. 31 col. 3: «23 012 527 514\$00»	«\$»
	Mapa 9, l. 31, col. 4: «228 374\$00»	«\$»
	Mapa 9, l. 31, col. 5: «3 171 795\$00»	«\$»
	Mapa 9, l. 31, col. 7: «4 803 674\$00»	«\$»
11 770 (269)	Mapa 11, l. 2, Título: «Mapa, por cofres, da receita»	«Mapa por cofres da receita»
	Mapa 11, l. 8, col. 4: «3 606 988 182\$90»	«3 606 908 182\$90»
	Mapa 11, l. 9, col. 2: «109 360 527\$00»	«109 360 527\$80»
	Mapa 11, l. 13, col. 7: «3 334 980\$00»	«3 334 900\$00»
	Mapa 11, l. 20, col. 13: «C»	«\$»
	Mapa 11, l. 21, col. 19: «12 639 546 013\$00»	«12 639 546 013\$80»
	Mapa 11, l. 23, col. 2: «483 877 527\$10»	«403 877 527\$10»
	Mapa 11, l. 24, col. 2: «368 471 543\$00»	«360 471 543\$00»
	Mapa 11, l. 24, col. 4: «374 509 486\$00»	«374 509 406\$00»
	Mapa 11, l. 24, col. 9: «2 249 922 761\$50»	«2 249 922 741\$50»
	Mapa 11, l. 9, col. 9: «708 309\$00»	«709 300\$00»
	Mapa 11, l. 39, col. 1: «Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — operações de»	«Direcção-Geral da Contabilidade Pública — operações de»
11 770 (272)	Mapa 11, l. 14, col. 5: «3 508 890\$00»	«3 506 890\$00»
11 770 (275)	Mapa 11, l. 47, na Nota: «na próxima CGE o saldo»	«(na próxima CGE) o saldo»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (276)	Mapa 11, l. 7, col. 2: «6 105 350\$00»	«6 105 350\$30»
	Mapa 11, l. 9, col. 2: «12 518 329\$00»	«12 518 329\$80»
	Mapa 11, l. 13, col. 5: «193 780\$00»	«93 780\$00»
	Mapa 11, l. 36, col.s 3 e 4: «107 926\$00»	«\$»
	Mapa 11, l. 44, na Nota: «um acréscimo»	«um decréscimo»
11 770 (277)	Mapa 11, l. 49, na Nota: «pela Direcção Distrital de Finanças ao não aplicar na CGE»	«pela Direcção Distrital de Finanças de Viseu, de lapso da Direcção-Geral da Contabilidade Pública ao não aplicar na CGE»
	Mapa 11, l. 50, na Nota: «Direcção-geral da Contabilidade Pública, DSGC,»	«Direcção-Geral da Contabilidade Público, DSGC,»
11 770 (282)	Mapa 11, l. 43, na Nota: «Direcção-Distrital de Faro»	«Direcção-Distrital de Finanças de Faro»
11 770 (284)	Mapa 11, l. 15, na Nota: «38 250\$00»	«38 520\$00»
	Mapa 11, l. 45, col. 2: «um decréscimo»	«um acréscimo»
11 770 (285)	Mapa 11, l. 16, col. 6: «24 990 822 944\$00»	«24 990 822 944\$40»
	Mapa 11, l. 42, col. 2: «387 760\$00»	«383 760\$00»
11 770 (286)	Mapa 11, l. 13, col. 5: «232 214\$00»	«239 214\$00»
	Mapa 11, l. 43, na Nota: «em serviços de educação, centros de ensino»	«em Serviços de Educação, Centros de Ensino»
	Mapa 11, l. 45, na Nota: «Direcção-Geral da Contabilidade Pública, DSGC,»	«Direcção-Geral da Contabilidade Pública — DSGC,»
11 770 (287)	Mapa 11, l. 52, na Nota: «Direcção-Geral da Contabilidade Pública, DSGC,»	«Direcção-Geral da Contabilidade Pública — DSGC,»
11 770 (288)	Mapa 11, l. 20, col. 4: «57 798 461\$50»	«57 789 461\$50»
	Mapa 11, l. 41, col. 4: «1 733 084 704\$00»	«1 733 088 704\$00»
	Mapa 11, l. 44, na Nota: «um desvio de 2 100 000\$ entre»	«um desvio de 200 000\$ entre»
11 770 (290)	Mapa 11, l. 45, col. 4: «13 918 704\$00»	«13 819 704\$00»
	Mapa 11, l. 19, col. 5: «508 915\$00»	«506 951\$00»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (290)	Mapa 11, l. 48, na Nota: «na rubrica «Residual — Outros»» Mapa 11, l. 53, na Nota: «um decréscimo» Mapa 11, l. 57, na Nota: «Direcção Distrital de Viseu» Mapa 11, l. 57, na Nota: «na rubrica «Residual — Outros»»	«na rubrica residual — «Outros»» «um acréscimo» «Direcção Distrital de Finanças de Viseu» «na rubrica residual — «Outros»»
11 770 (291)	Mapa 11, l. 5, no Título: «Rubrica 10»	«Rubrica 13»
11 770 (293)	Mapa 11, l. 15, col. 5: «1 026 583\$00»	«1 026 563\$00»
11 770 (297)	Mapa 11, l. 4, no Título: «Artigo 003 — Direcção Regional de Indústria e Energia do Centro» Mapa 11, l. 44, na Nota: «da Direcção-Regional de Indústria e Energia do Centro» Mapa 11, l. 45, na Nota: «da Direcção-Regional de Indústria e Energia e Vale do Tejo»	«Artigo 003 — Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro» «Da Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro» «da Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo»
11 770 (298)	Mapa 11, l. 4, no Título: «Artigo 004 — Direcção-Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo»	«Artigo 004 — Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo»
11 770 (298)	Mapa 11, l. 43, na Nota: «Da Direcção-Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo»	«Da Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo»
11 770 (299)	Mapa 11, l. 44, na Nota: «saldo final, este desvio» Mapa 11, l. 45, na Nota: «incorrectos»	«saldo final; este desvio» «incorrectos»
11 770 (300)	Mapa 11, l. 21, col. 3: «5 394 095\$00» Mapa 11, l. 21, col. 4: «5 394 095\$00» Mapa 11, l. 46, na Nota: «de 26 de Abril de 1994»	«5 394 095\$50» «5 394 095\$50» «de 26 de Maio de 1994»
11 770 (301)	Mapa 12, l. «Ministério da Defesa Nacional» — col. «Direcção-Geral do Tesouro»: «5 024 776 201\$10» Na L. «Ministério do Mar» — col. «Lisboa»: «19 441 040 950\$00» «Fontes — conta da Agência de Portugal»	«5 024 776 201\$00» «19 441 404 950\$00» «Conta da Agência do Banco de Portugal»
11 770 (304)	Mapa 13, l. «Lisboa», col. «Ministério das Finanças» «1 320 968 771400» L. «Viana do Castelo» — col. «Encargos Gerais da Nação» «8 686\$00»	«1 320 988 771\$00» «8 666\$00»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (304)	Mapa 13, I. «Viseu», — col. «Ministério das Finanças» «681 583\$00»	«681 563\$00»
	Linha «Funchal» — col. «Ministério das Finanças» «1 589 371\$00»	«1 569 371\$00»
11 770 (305)	Mapa 13, I. «Alfândega de Lisboa» — col. «soma» 1 793 441\$00	1 793 411\$00
11 770 (307)	L. 42: «9 de Novembro»	«6 de Novembro»
11 770 (308)	L. 4: «corresponde»	«correspondente»
	L. 51: «Decreto-Lei n.º 65/93»	«Decreto-Lei n.º 67/93»
11 770 (309)	L. 18: «Decreto-Lei n.º 71/93»	«Lei n.º 71/93»
	L. 45: «quantitativo»	«quantitativo»
11 770 (310)	L. 12: «fundos sujeitos»	«fundos a sujeitos»
11 770 (311)	L. 5: «objecto»	«objectivo»
11 770 (315)	L. 17: «quando às despesas»	«quando às despesas»
	L. 45: «processo do parecer»	«Processo Parecer»
11 770 (316)	L. 8: «du Bucage»	«du Bocage»
11 770 (317)	L. 8: «do Bocage»	«du Bocage»
11 770 (319)	Nota de pé de página: «novo sistema da diferença»	«novo sistema e resultante da diferença»
11 770 (323)	§ 6.º, l. 4: «não se encontraria regularizada,»	«não se encontrar regularizada,»
	§ 12.º, l. 1: «para os casos de situações»	«para o caso de situações»
11 770 (324)	Ponto 1.2 — § 8.º, l. 3: «exigências de própria norma»	«exigências da própria norma»
	Ponto 1.3 — § 1.º, l. 2: «Matalvouga»	«Metalvouga»
	Ponto 1.4, § 2.º, l. 3 e 4: «carvouga presentemente verificada»	«carvouga presentemente cerificada»

Páginas	Onde se lê	Deve ler-se
11 770 (324)	Ponto 3 — alínea c) l. 4: «entendeu-se apenas dizer utilizar»	«entendeu-se apenas utilizar»
11 770 (328)	Ponto 4, l. 1: «do ponto 4.2.2» Ponto 4, l. 3: «adoptadas as medias»	«do ponto 2.4.2» «adoptadas as medidas»
11 770 (347)	Quadro, col. 1, l. 24: «120 000»	«126 000»
11 770 (348)	Quadro, col. 1, l. 6: «04» Quadro 2, Título: «Tabela modelo 29 — tabela de entrada de fundos» Quadro 2, col. 2, l. 2: «Importâncias arrecadas no ano económico de 1993 conforme a respectiva tabela modelo 28»	«08» «Tabela modelo 29 — tabela de saída de fundos» «Importâncias pagas no ano económico de 1993 conforme discriminação»
11 770 (349)	Quadro 1, col. 1, l. 13: «120 000» Quadro 1, col. 3, última l.: «578 212 547\$70» Quadro 2, col. 1, l. 6: «04» Quadro 2, col. 3, última l.: «578 212 547\$70»	«126 000» «578 212 547\$50» «08» «578 212 547\$50»
11 770 (350)	Quadro 3, col. 4, l. 1: «3 013 966 571\$50» Quadro 3, col. 4, última l.: «3 013 966 571\$50»	«3 013 866 571\$50» «3 013 866 571\$50»

Observações. — Em todas as designações onde se lê, República Popular de Moçambique e Repúblicas Populares de Moçambique e cabo Verde deve ler-se: República de Moçambique e República de Moçambique e Cabo Verde, respectivamente.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Sob proposta da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos do disposto no Regulamento do mestrado em Educação, *Aprovado* pela deliberação n.º 15/94, da comissão científica do Senado de 11-3-94, determino, para vigorar em 1996-1997 o seguinte:

A) 1 — O *numerus clausus* é fixado em 24, sendo 12 para a área de Didáctica das Ciências e 12 para a área de Administração e Organização Escolar.

2 — Das 24 vagas, são reservadas duas a candidatos de países africanos de língua oficial portuguesa.

3 — O período de candidaturas decorrerá durante 30 dias após divulgação deste despacho.

4 — O período de matrículas e inscrições será indicado pelo conselho directivo.

5 — O curso inicia-se no ano lectivo 1996-1997 segundo o calendário escolar.

B) Fixa-se em anexo o plano de estudos das áreas de especialização em Didáctica das Ciências e em Administração e Organização Escolar, daquele mestrado.

C) A candidatura deverá ser enviada para a secretaria do Departamento de Educação da FCUL durante 30 dias após a publicação deste anúncio. O curso inclui quatro semestres, sendo dois semestres de natureza curricular e dois semestres para a preparação da dissertação. O requerimento da candidatura deverá ser dirigido à presidente do Departamento, acompanhamento do *curriculum vitae* detalhado e documento comprovativo do grau de licenciatura. A candidatura está sujeita ao pagamento de uma propina de 7500\$ a qual deve ser paga através de cheque em nome da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

12-3-96. — O Vice-Reitor, Carlos Alberto Medeiros.

Plano de estudos

Curso de mestrado
Início: 1996-1997.

Mestrado:

Didáctica das Ciências.
Administração e Organização Escolar.

Disciplinas comuns às áreas de especialização propostas	Área científica	Ano	Semestre	Tipo	Créditos
Metodologia de Investigação I	Investigação em Educação	1	1.º	Ob.	2
Metodologia de Investigação II	Investigação em Educação	1	1.º	Ob.	2
Metodologia de Investigação III	Investigação em Educação	1	2.º	Ob.	2
Seminário de Dissertação	Seminário de Dissertação	1	2.º	Ob.	1

Disciplinas das especialidades

Disciplinas	Área científica	Ano	Semestre	Tipo	Créditos
Área de especialização de:					
A) Didáctica das Ciências:					
Metodologia do Ensino das Ciências I	Metodologia do Ensino das Ciências	1	1.º	Ob.	3
Metodologia do Ensino das Ciências II	Metodologia do Ensino das Ciências	1	2.º	Ob.	3
Área de especialização de:					
B) Administração e Organização Escolar:					
Teoria de Administração Educacional	Teoria de Administração Educacional	1	1.º	Ob.	3
Psicossociologia das Organizações	Psicossociologia das Organizações	1	2.º	Ob.	3

Disciplinas optativas

Disciplinas	Área científica	Ano	Semestre	Tipo	Créditos
A) Optativa dos Domínios Gerais de Educação:					
Escolher uma disciplina entre as seguintes:					
Filosofia da Educação	Filosofia da Educação	1	1.º	Op.	3
História da Educação	História da Educação	1	1.º	Op.	3
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	1	1.º	Op.	3
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação	1	1.º	Op.	3
B) Opção Geral I e Opção Geral II:					
Escolher duas disciplinas entre as seguintes:					
Construção e Avaliação do Projecto Educativo da Escola	Domínios Diversos	1.º	2.º	Op.	2
Contextos da Aprendizagem em Ciências		1.º	2.º	Op.	2
Educação Ambiental e Inovação Curricular		1.º	2.º	Op.	2
Educação Intercultural		1.º	2.º	Op.	2
Epistemologia das Ciências		1.º	2.º	Op.	2
Formação Pessoal e Social		1.º	2.º	Op.	2

UNIVERSIDADES DE LISBOA E NOVA DE LISBOA

Despacho reitoral conjunto. — Sob proposta dos conselhos científicos das Faculdades de Farmácia e de Medicina da Universidade de Lisboa e das Faculdades de Ciências e Tecnologia e Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, após aprovação nos respectivos Senados Universitários; Ao abrigo do disposto nos Dec.-Lei 173/80, de 29-5, no art. 7.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no Dec.-Lei 216/92, de 13-10, determinamos:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa e a Universidade Nova de Lisboa respectivamente através das faculdades de Farmácia e de Medicina, e das

faculdades de Ciências e Tecnologia e Ciências Médicas conferem o grau de Mestre em Biologia Molecular Humana.

2.º

Organização

1 — O curso de especialização conducente ao mestrado indicado no n.º 1 organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — A conclusão, com aprovação, da parte curricular do mestrado, confere um diploma de especialização em Biologia Molecular Humana, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — O grau de Mestre será conferido após a aprovação no curso de especialização e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

4 — O grau de Mestre em Biologia Molecular Humana será conferido pela Universidade onde o aluno defender a sua dissertação.

3.º

Coordenação

1 — O coordenador do curso de mestrado será o presidente eleito da comissão científica composta por um representante de cada um dos estabelecimentos de ensino enumerados no n.º 1, designados pelos respectivos conselhos científicos de entre os docentes participantes na leccionação.

4.º

Competências da comissão científica

Compete à comissão científica do mestrado:

- a) Coordenar o funcionamento do mestrado;
- b) Propor a nomeação dos orientadores das dissertações e a aprovação dos respectivos temas e planos de trabalho;
- c) Propor a constituição dos jurís para apreciação das dissertações;
- d) Colaborar na gestão das receitas que venham a ser atribuídas ao curso de mestrado.

5.º

Regulamento

Nos termos do n.º 2, do art. 9.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, estabelece-se:

Regulamento do curso de mestrado em Biologia Molecular Humana

1.º

Área científica

A área científica do curso é a Biologia Celular e Molecular.

2.º

Duração

A duração normal do curso é de quatro semestres lectivos.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em Biologia, Química, Engenharia Bioquímica, Biotecnologia, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária e outras afins com classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão científica poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Cabe à comissão científica definir os cursos a incluir nas áreas afins referidas no n.º 1.

4.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à matrícula em cada curso serão seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação das licenciaturas a que se refere o n.º 3, ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo;
- c) Desempenho em entrevista.

2 — A selecção a que se refere o presente número será feita pela comissão científica, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

5.º

Condições de funcionamento

1 — O curso terá a duração de quatro semestres, incluindo a elaboração da dissertação e está organizado em unidade de crédito num total de trinta.

2 — As regras de matrícula e inscrição, em como o regime de faltas e de avaliação de conhecimentos para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto no presente regulamento e pela natureza do curso.

3 — A inscrição para a elaboração da dissertação requiere a obtenção de 26 unidades de crédito.

4 — O resultado final das provas de mestrado será expressa pelas fórmulas de *Recusado*, *Aprovado* com a classificação de *Bom* e *Aprovado* com a classificação de *Muito Bom*.

6.º

Prazos de candidatura

Os prazos de candidatura e de inscrição e o calendário serão fixados pela comissão científica do curso.

7.º

Processo de fixação do número de vagas

1 — O número máximo de alunos admitidos à inscrição e matrícula é de 15.

2 — Anualmente a comissão científica do mestrado estabelecerá ainda:

- a) A percentagem de vagas que será reservada a docente e investigadores de estabelecimentos de ensino superior;
- b) O número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso.

8.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2, do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são constantes em anexo I a este despacho.

9.º

Plano de estudos

O plano de estudos é o constante do anexo II a este despacho.

10.º

Orientador da dissertação

1 — O orientador é escolhido pelo candidato de entre os professores do programa em que foi admitido, sendo necessário que este dê o seu acordo expresso.

2 — O orientador deverá ser escolhido até ao início do terceiro semestre de escolaridade.

3 — O orientador será nomeado pelo Conselho Científico da faculdade onde o aluno defender a sua dissertação, sob proposta da comissão científica.

11.º

Entrega da dissertação

Os alunos inscritos no segundo ano do curso de mestrado devem entregar 5 exemplares da sua dissertação na Universidade à qual requiere a apreciação da dissertação nas condições a que se refere o art. 7.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, sem prejuízo das excepções previstas no art. 12.º do mesmo decreto.

12.º

Júri

O júri para apreciação da dissertação é nomeado pelo Conselho Científico da Faculdade à qual requiere a sua apreciação sob proposta da comissão científica do curso.

13.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares da aprovação no curso terão dispensa das provas a que se refere o n.º 1, al. b), do art. 18.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, para obtenção do grau de doutor.

14.º

ANEXO I

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento respeitarão as regras definidas pelo conjunto das Faculdades e será distribuído pelas instituições participantes através dos órgãos competentes, de acordo com o estabelecido no protocolo (anexo III).

8-4-96. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Virgílio Alberto Meira Soares*. — O Reitor da Universidade Nova de Lisboa, *Luís Fernando G. Sousa Lobo*.

Estrutura curricular

Mestrado em Biologia Molecular Humana

- 1 — Área científica — Biologia Celular e Molecular, Genética Molecular e Humana.
- 2 — Duração normal — Dois anos.
- 3 — Total de unidades de crédito necessário à concessão do mestrado — 26.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias:

Biologia celular e tecidual	3
Introdução à genética humana	3
Imunologia celular e molecular	3
Doenças monogénicas e multifactoriais	3
Erros hereditários do metabolismo	3
Toxicologia genética	3
Genética do cancro	3
Biopatologia e patologia molecular do cancro	3
Patogénese microbiana	3
Terapia genética e bioética	2

Observações. — A discrepância entre a soma total de créditos das várias disciplinas (29) e o número de créditos necessários à conclusão do curso (26) tem por objectivo permitir aos participantes um número de faltas correspondentes a três unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos

Mestrado em Biologia Molecular Humana

Discriminação de disciplinas	Horas teóricas	Horas teórico- práticas	Semi- nários	Horas labora- toriais
Biologia celular e tecidual	15	11	—	60
Introdução à genética molecular humana	15	11	—	60
Imunologia celular e molecular	15	11	—	60
Doenças monogénicas e multifactoriais	7,5	22	—	60
Erros hereditários do metabolismo	15	11	15	40
Toxicologia genética	15	11	15	40
Genética do cancro	15	11	—	60
Biopatologia e patologia molecular do cancro	15	11	15	40
Patogénese microbiana	15	11	—	60
Terapia genética e biotécnica	15	11	15	—

ANEXO III

No âmbito do mestrado em Biologia Molecular Humana, as Faculdades de Farmácia e de Medicina da Universidade de Lisboa (FF/UL, FM/UL) e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) e as Faculdades de Ciência e Tecnologia e Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (FC/UNL, FCM/UNL) acordam o seguinte:

1 — A gestão administrativa e financeira será, para cada edição do mestrado, centralizada numa das instituições e efectuada em regime de rotatividade seguindo a ordem FCT/FCM, FCM/UNL, FM/UL, FF/UL e INSA.

2 — Das verbas atribuídas para este mestrado será efectuada a seguinte distribuição (em percentagem):

1.º ano (Parte escolar):

Instituição gestora	15
Departamento(s) de instituição gestora envolvido(s)	10
Funcionamento geral do mestrado	75 (*)

2.º ano (Dissertações):

Instituição gestora	15
Departamento(s) da instituição gestora envolvido(s)	10
Grupo de investigação/orientador da dissertação	—

(*) As verbas englobadas na designação «Funcionamento geral do mestrado» poderão ser dispendidas pelas várias instituições, de acordo com as necessidades respectivas em função das disciplinas leccionadas com a devida ponderação no respeitante a aulas teóricas e práticas, mas sempre sob proposta da comissão científica do mestrado a apresentar à instituição gestora.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Desp. RT/C-105/96. — Ao abrigo do disposto no art.º 4.º da resolução SU-28/95, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Educação nas áreas de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino da Física/Química, em Supervisão Pedagógica em Ensino das Ciências da Natureza, em Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática e em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no 1.º semestre do ano lectivo de 1996-1997.

26-3-96. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Curso de Mestrado em Educação

Área de especialização: Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas			Unidades de crédito
	1.º semestre	2.º semestre	3.º e 4.º semestres	
Obrigatórias: Supervisão Pedagógica	Supervisão Pedagógica 2T + 2TP = 3,5 UC	Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática 2T + 2TP = 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática 4S = 2 UC	Seminário de Orientação da Dissertação 2 x 3S = 3 UC	12
Metodologias de Ensino	Metodologia de Ensino da Matemática 2T + 3TP = 4UC Metodologia de Investigação em Educação 1T + 2TP = 2,5UC			6,5
Desenvolvimento Curricular		Avaliação Curricular 1T + 2TP = 2,5UC		2,5
Opçãoais: Opção em Educação/Psicologia Opções da Especialidade	Seminário 2S = 1UC	Seminário 2S = 1UC Seminário 2S = 1 UC		3
<i>Total</i>	14h/Semana = 11,0 UC	15h/Semana = 10UC	3h/Semana = 3 UC	24
Dissertação				

Elenco de disciplinas

Áreas científicas obrigatórias	Disciplinas
Supervisão Pedagógica 12 UC	Supervisão Pedagógica (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática (semestral) 4h (60 h) 2 UC

Áreas científicas obrigatórias	Disciplinas
Supervisão Pedagógica 12 UC	Seminário de Orientação da Dissertação (anual) 2 x 3h (90h) 3 UC
Metodologias de Ensino 6,5 UC	Metodologia de Ensino da Matemática (semestral) 2h T e 3h TP (75h) 4 UC
Desenvolvimento Curricular 2,5 UC	Metodologia da Investigação em Educação (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5 UC
	Avaliação Curricular (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5 UC
Áreas científicas opcionais	Disciplinas
Opção em Educação / Psicologia 1 UC	Opção — Educação/Psicologia 2 S (30h) 1 UC
Opções da Especialidade 2 UC	Opções - Disciplinas da Especialidade 4 S (60h) 2 UC
Total 24 UC	14-15-3-3 h/Semana/Semestre (525h) 24 UC

Área de especialização: Supervisão Pedagógica em Ensino da Física e Química

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas			Unidades de crédito
	1.º semestre	2.º semestre	3.º e 4.º semestres	
Obrigatórias:				
Supervisão Pedagógica	Supervisão Pedagógica 2T + 2TP = 3,5 UC	Supervisão Pedagógica em Ensino da Física e Química 2T + 2TP = 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino da Física e Química 4S = 2 UC	Seminário de Orientação da Dissertação 2 x 3S = 3 UC	12
Metodologias de Ensino	Metodologia de Ensino da Física e Química 2T + 3TP = 4UC Metodologia de Investigação em Educação 1T + 2TP = 2,5UC			6,5
Desenvolvimento Curricular		Avaliação Curricular 1T + 2TP = 2,5UC		2,5
Opcionais:				
Opção em Educação/Psicologia		Seminário 2S = 1UC		
Opções da Especialidade	Seminário 2S = 1UC	Seminário 2S = 1 UC		3
Total	14h/Semana = 11,0 UC	15h/Semana = 10UC	3h/Semana = 3 UC	24
Dissertação				

Elenco de disciplinas

Áreas científicas obrigatórias	Disciplinas
Supervisão Pedagógica 12 UC	Supervisão Pedagógica (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC
	Supervisão Pedagógica em Ensino da Física e Química (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC
	Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino da Física e Química (semestral) 4h (60h) 2 UC
	Seminário de Orientação da Dissertação (anual) 2 x 3 (90h) 3 UC
Metodologias de Ensino 6,5 UC	Metodologia de Ensino da Física e Química (semestral) 2h T e 3h TP (75h) 2,5 UC
	Metodologia da Investigação em Educação (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5 UC
Desenvolvimento Curricular 2,5 UC	Avaliação Curricular (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5UC
Áreas científicas opcionais	Disciplinas
Opção em Educação / Psicologia 1 UC	Opção - Educação/Psicologia 2 S(30h) 1 UC
Opções da Especialidade 2 UC	Opções - Disciplinas da Especialidade 4 S(60h) 2 UC
Total 24 UC	14-15-3-3 h/Semana/Semestre (525) 24 UC

Área de especialização: Supervisão Pedagógica em Ensino do Português

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas			Unidades de crédito
	1.º semestre	2.º semestre	3.º e 4.º semestres	
Obrigatórias: Supervisão Pedagógica	Supervisão Pedagógica 2T + 2TP = 3,5 UC	Supervisão Pedagógica em Ensino do Português 2T + 2TP = 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português 4S = 2 UC	Seminário de Orientação da Dissertação 2 x 3S = 3 UC	12
Metodologias de Ensino	Metodologia de Ensino do Português 2T + 3TP = 4UC Metodologia de Investigação em Educação 1T + 2TP = 2,5UC			6,5

Áreas científicas	Disciplinas			Unidades de crédito
	1.º semestre	2.º semestre	3.º e 4.º semestres	
Desenvolvimento Curricular		Avaliação Curricular 1T + 2TP = 2,5UC		2,5
Opcionais:				
Opção em Educação/Psicologia		Seminário 2S = 1UC		
Opções da Especialidade	Seminário 2S = 1UC	Seminário 2S = 1 UC		3
Total	14h/Semana = 11,0 UC	15h/Semana = 10UC	3h/Semana = 3 UC	24
Dissertação				

Elenco de disciplinas

Áreas científicas obrigatórias	Disciplinas
Supervisão Pedagógica 12 UC	Supervisão Pedagógica (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC Supervisão Pedagógica em Ensino do Português (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português (semestral) 4h (60h) 2 UC Seminário de Orientação da Dissertação (anual) 2 x 3 (90h) 3 UC Metodologia de Ensino do Português (semestral) 2h T e 3h TP (75h) 2,5 UC Metodologia da Investigação em Educação (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5 UC Avaliação Curricular (semestral) 1hT e 2h TP (45h) 2,5UC
Metodologias de Ensino 6,5 UC	
Desenvolvimento Curricular 2,5 UC	
Áreas científicas opcionais	Disciplinas
Opção em Educação / Psicologia 1 UC	Opção - Educação/Psicologia 2 S(30h) 1 UC
Opções da Especialidade 2 UC	Opções - Disciplinas da Especialidade 4 S(60h) 2 UC
Total 24 UC	14-15-3-3 h/Semana/Semestre (525) 24 UC

Área de especialização: Supervisão Pedagógica em Ensino das Ciências da Natureza

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas			Unidades de crédito
	1.º semestre	2.º semestre	3.º e 4.º semestres	
Obrigatórias: Supervisão Pedagógica	Supervisão Pedagógica 2T + 2TP = 3,5 UC	Supervisão Pedagógica em Ensino de Ciências da Natureza 2T + 2TP = 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino de Ciências da Natureza 4S = 2 UC	Seminário de Orientação da Dissertação 2 x 3S = 3 UC	12
Metodologias de Ensino	Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza 2T + 3TP = 4UC Metodologia de Investigação em Educação 1T + 2TP = 2,5UC			6,5
Desenvolvimento Curricular		Avaliação Curricular 1T + 2TP = 2,5UC		2,5
Opcionais: Opção em Educação/Psicologia Opções da Especialidade	Seminário 2S = 1UC	Seminário 2S = 1UC Seminário 2S = 1 UC		3
<i>Total</i>	14h/Semana = 11,0 UC	15h/Semana = 10UC	3h/Semana = 3 UC	24
Dissertação				

Elenco de disciplinas

Áreas científicas obrigatórias	Disciplinas
Supervisão Pedagógica 12 UC	Supervisão Pedagógica (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC Supervisão Pedagógica em Ensino das Ciências da Natureza (semestral) 2h T e 2h TP (60h) 3,5 UC Investigação em Supervisão Pedagógica em Ensino das Ciências da Natureza (semestral) 4h (60h) 2 UC Seminário de Orientação da Dissertação (anual) 2 x 3 (90h) 3 UC
Metodologias de Ensino 6,5 UC	Metodologia de Ensino das Ciências da Natureza (semestral) 2h T e 3h TP (75h) 2,5 UC Metodologia da Investigação em Educação (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5 UC
Desenvolvimento Curricular 2,5 UC	Avaliação Curricular (semestral) 1h T e 2h TP (45h) 2,5UC
Áreas científicas opcionais	Disciplinas
Opção em Educação / Psicologia 1 UC Opções da Especialidade 2 UC	Opção - Educação/Psicologia 2 S(30h) 1 UC Opções - Disciplinas da Especialidade 4 S(60h) 2 UC
<i>Total 24 UC</i>	14-15-3-3 h/Semana/Semestre (525) 24 UC

Serviços de Acção Social

Aviso. — Pessoal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Minho que, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 108/95, de 20-3, transita para o quadro dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, criado pela Port. 993/95, de 18-8, e alterado pela Port. 1495/95, de 30-12:

Nome	Situação no quadro dos Serviços Sociais			Situação no novo quadro dos Serviços de Acção Social			Observações	Número de registo do TC
	Categoria	Escalão	Índice	Categoria	Escalão	Índice		
Abílio Coelho Fernandes	Cozinheiro	5	190	Cozinheiro principal	3	190	(a)	7077
Alberto João Pinto Sampaio	Empregado de bar/snack	3	140	Empregado de bar/snack	3	140	(a)	7075
Albina Maria Peixoto Fernandes	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(a)	7076
António Alves Cerqueira	Encarregado de refeitório	4	245	Encarregado de refeitório	4	245	(a)	7078
António Gomes da Mota	Cozinheiro	5	190	Cozinheiro principal	5	190	(b)	7079
Daniel Gonçalves Lobo	Cozinheiro	2	155	Cozinheiro	2	155	(a)	7082
Delfina Rodrigues Pereira	Auxiliar de alimentação	3	140	Auxiliar de alimentação	3	140	(a)	7083
Francisco de Oliveira Fernandes	Fiel de armazém	6	185	Fiel de armazém	6	185	(a)	7084
Horácio Alves Cerqueira	Cozinheiro principal	5	210	Cozinheiro principal	5	210	(a)	7085
Horácio Alves Cerqueira	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(b)	7086
João António Rodrigues Rocha	Cozinheiro	2	155	Cozinheiro	2	155	(a)	7087
Joaquim Ferreira da Costa	Auxiliar administrativo	5	155	Auxiliar administrativo	5	155	(a)	7088
Joaquim de Oliveira Fernandes	Encarregado de bar/snack	6	215	Encarregado de bar/snack	6	215	(a)	7089
Manuel Domingues Sá	Empregado de bar/snack	6	170	Encarregado de bar/snack	3	175	(c)	7093
Manuel Martins da Rocha	Cozinheiro	4	175	Cozinheiro principal	1	180	(a)	7094
Manuel Sampaio Oliveira	Cozinheiro	4	175	Cozinheiro	4	175	(a)	7095
Maria Antónia da Silva Gomes	Empregada de andar	6	170	Auxiliar administrativa	6	170	(a)	7096
Maria Augusta Fernandes Duarte	Operadora de lavandaria	7	185	Auxiliar administrativa	7	185	(a)	7097
Maria do Carmo Martins da Silva	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(a)	7098
Maria da Conceição Freitas de Carvalho	Auxiliar de alimentação	4	150	Auxiliar de alimentação	4	150	(b)	7100
Maria da Conceição Martins de Carvalho	Auxiliar de alimentação	8	200	Auxiliar de alimentação	8	200	(b)	7101
Maria Dora Leite da Cunha	Empregada de bar/snack	7	185	Empregada de bar/snack	7	185	(a)	7103
Maria das Dores Lago Rodrigues Alves	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(a)	7104
Maria Eugénia Martins da Silva Marques	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(a)	7105
Maria de Fátima Martins de Carvalho	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(a)	7106
Maria de Fernanda Peixoto Fernandes	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(b)	7107
Maria Francisca Oliveira Ribeiro da Mota	Empregada de andar	3	135	Empregada de andar	3	135	(a)	7108
Maria da Glória Ferreira da Silva Fernandes	Auxiliar de alimentação	5	160	Auxiliar de alimentação	5	160	(a)	7109
Maria Judite Silva Monteiro	Empregada de andar	5	155	Empregada de andar	5	155	(a)	7110
Maria Luísa da Silva Pregueiro Pereira	Auxiliar de alimentação	4	150	Auxiliar de alimentação	4	150	(a)	7111
Maria Teresa Baía Fernandes	Empregada de bar/snack	5	160	Empregada de bar/snack	5	160	(a)	7113
Ricardo Leite da Cunha	Encarregado de bar/snack	6	215	Encarregado de bar/snack	6	215	(b)	7114
Rosa das Maravilhas Gonçalves da Silva	Auxiliar de alimentação	4	150	Auxiliar de alimentação	4	150	(a)	7115
Teresa Adélia da Costa Pinheiro Montes	Auxiliar de alimentação	6	170	Auxiliar de alimentação	6	170	(a)	7116
Teresa Brites Antunes Mouta	Empregada de bar/snack	5	160	Empregada de bar/snack	5	160	(a)	7117

(a) (Visto, TC, 18-3-96. Não são devidos emolumentos.)

(b) (Visto, TC, 20-3-96. Não são devidos emolumentos.)

(c) (Visto, TC, 20-3-96. São devidos emolumentos.)

26-3-96. — O Administrador para a Acção Social, Armando Maria da Cunha Osório Araújo.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Desp. R/SAD/10/96. — Tornando-se necessário alterar o quadro provisório do pessoal da Faculdade de Economia, constante no mapa IV anexo à Port. 731/88, de 8-11, com as alterações introduzidas pelos Despachos reitorais R/SAD/1/92, de 15-1-92, publicado no *DR*, 2.ª, 74, de 28-3-92; R/SAD/15/92, de 22-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92; R/SAD/16/92, de 29-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 8-9-92 e rectificado no *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-92; R/SAD/17/92, de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92; R/SAD/27/92, de 15-12-92, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-93; R/SAD/10/93, de 14-5-93, publicado no *DR*, 2.ª, 150 de 29-6-93; R/SAD/22/93, de 15-11-93 publicado no *DR*, 2.ª, 290 de 14-12-93; R/SAD/18/95, de 29-3-95 publicado no *DR*, 2.ª, 113 (supl.) de 16-5-95.

Determino, ao abrigo do n.º 5 do art. 15.º da Lei 108/88, de 24-9 (Lei da Autonomia das Universidades), e da al. o) do n.º 2 do art. 11.º dos estatutos aprovados pelo Desp. Norm. 61/89, de 22-6, publicados no *DR*, 1.ª, 153, de 6-7 que o quadro constante do mapa IV anexo à Port. 731/88, de 8-11, seja alterado pela forma que se segue:

1 — Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico	Efectuar trabalhos de estudo e análise tendo em vista a preparação de pareceres e acompanhar a sua execução.	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Técnico-profissional	Línguas, secretariado e tradução.	Tradutor-correspondente-intérprete	Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	1 1 1 1
			Auxiliar administrativo	2

2 — Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Conceber e adaptar métodos e processos técnico-científicos nas áreas segundo as respectivas especializações e categorias.	Técnica superior	Técnico superior de 2.ª classe	1
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Oficiais administrativos	Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	3 1 2

3 — Na sequência da alteração operada no n.º 1, a seguir se publica a recomposição da carreira de tradutor correspondente intérprete:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional	Língua, secretariado e tradução.	Tradutor-correspondente-intérprete	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	4

4 — Na sequência das alterações precedentes a seguir se publica o mapa iv anexo à Port. 731/88, de 8-11, devidamente actualizado:

Faculdade de economia

Grupo de pessoal	Qualificação profissional (área funcional)	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares
Dirigente	Dirigir, orientar e representar a Faculdade.	—	Director	1
	Substituir o director e exercer as funções que este lhe delegar.	—	Subdirector	1
	Coordenar os Serviços.	—	Secretário	1
	Chefia das Repartições.	—	Chefe de repartição	4
Técnico superior	Biblioteca e Documentação.	Técnica superior de biblioteca e documentação	Assessor principal	2
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
Técnico superior	Informática.	Técnico superior de informática	Técnico superior de 2.ª classe	(a)
			Assessor informático principal	
			Assessor informático	
			Técnico superior principal	
Técnico superior	Funções de estudo e investigação em método e processos de trabalhos de especialização em áreas específicas.	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	2
			Técnico superior de 2.ª classe	
			Assessor principal	
			Assessor	
Técnico-profissional (nível 4)	Língua, secretariado e tradução.	Tradutor-correspondente-intérprete	Técnico superior principal	2
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
			Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	
Técnico-profissional (nível 4)	Execução de tarefas de cadeia documental, como sejam registo, catalogação, etc.	Técnico-adjunto de BD	Técnico-adjunto especialista	4
			Técnico-adjunto principal	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	
Técnico-profissional (nível 4)			Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	5
			Técnico-adjunto especialista	
			Técnico-adjunto principal	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	
Técnico-profissional (nível 4)			Técnico-adjunto de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Qualificação profissional (área funcional)	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional (nível 3)	Secretariado, atendimento, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento dos utentes.	Secretária-recepcionista	Técnico auxiliar especialista	3
	Informática.	Técnico auxiliar (Dec.-Lei 23/91)	Técnico auxiliar principal	
			Técnico auxiliar de 1.ª classe	
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	
Administrativo	Chefia	—	Técnico auxiliar especialista	4
			Técnico auxiliar principal	
			Técnico auxiliar de 1.ª classe	
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	
	Orientação-supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.		Técnico auxiliar especialista	1
	Coordenação dos trabalhos de tesouraria	Tesoureiro	Técnico auxiliar principal	
	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Oficial administrativo	Técnico auxiliar de 1.ª classe	
	Dactilografia execução de trabalhos simples de natureza administrativa.	Escriturário-dactilógrafo	Técnico auxiliar de 2.ª classe	
Auxiliar	Executar trabalhos e tarefas elementares dos serviços de BAD.	Auxiliar técnico de BAD	Escriturário-dactilógrafo	1
	Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior.	Telefonista	Escriturário-dactilógrafo	
	Recepção, apoio e distribuição.	Auxiliar administrativo	Escriturário-dactilógrafo	
	Zelar pelas instalações.	Fiel	Escriturário-dactilógrafo	
	Limpeza das instalações.	Auxiliar de manutenção	Escriturário-dactilógrafo	
	Condução de viaturas.	Motorista de ligeiros	Escriturário-dactilógrafo	
Operário qualificado ..	Regular o funcionamento de uma máquina de off-set, preparando a respectiva matriz, e assegurar a impressão dos trabalhos que lhe são confiados.	Operador de off-set	Operador de off-set principal Operador de off-set	2

(a) Em cada momento não poderão estar providos mais do que 3 lugares na carreira.

(b) A extinguir quando vagar.

Desp. R/Sac./23/96. — Na sequência da aprovação pelo Senado desta Universidade em 15-2-96; sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, o curso de mestrado em Saúde Mental foi objecto de algumas alterações nas áreas científicas e unidades de crédito, que a seguir se publicam:

1 — Disciplinas opcionais que passam para obrigatórias:

Métodos de Inquirição — 1 crédito.

2 — Disciplinas novas:

2.1 — Obrigatórias:

Prevenção em Saúde Mental — 1 crédito;

Cuidados de Saúde Mental para Psicóticos — 1 crédito;

Cuidados de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes — 1 crédito;

2.2 — Opcionais:

Introdução às Toxicodependências — 1 crédito;

Prevenção de Toxicodependências — 1 crédito;

3 — Alterações nas unidades de créditos:

Fundamentos de Saúde Mental de 2 créditos para 1 crédito.

Assim, o curso de mestrado em saúde mental, passará a ter as disciplinas obrigatórias e opcionais que se anexam.

Mestrado em 1996-1997

Saúde mental

Cursos obrigatórios

Comportamentos e Saúde	1
Fundamentos de Saúde Mental	1
Prevenção em Saúde Mental	1
Desenvolvimento psicossocial	1
Fund. de Psicopatologia	1
Cuidados de Saúde Mental para Psicóticos	1
Cuidados de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes	1
Reabilitação em Saúde Mental	1
Lig. de Cuidados em Saúde Mental	1
Bioestatística I	2
Introdução à Computação	2
Fund. de Promoção de Saúde	2
Fundamentos de Epidemiologia	2
Métodos em Epidemiologia	2
Métodos de Inquirição	1

Cursos opcionais

Dinâmicas Populacionais I	1
História da Saúde Pública	1
Métodos de Educação para a Saúde	2
Introdução às Toxicodependências	1
Avaliação de Necess. de Saúde	1
Prevenção de toxicodependência	1
Administração de Serviços de Saúde	1
Políticas e Sistemas de Saúde	1
Saúde da Mulher e da Criança	1
Saúde Ambiental	2
Saúde Ocupacional	1
Economia da Saúde	1

Desp. R/Sac./24/96. — Na sequência da aprovação pelo Senado desta Universidade em 15-2-96; sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, o curso de mestrado em saúde Comunitária foi objecto de algumas alterações, a nível de disciplinas e unidades de crédito, que a seguir se publicam:

1 — Criação de cursos novos nas disciplinas opcionais:

Microbiologia — 1 crédito;

Prevenção em Saúde Mental — 1 crédito;

Imunologia da Infecção — 1 crédito;

Prevenção de Toxicodependência — 1 crédito.

2 — Disciplina opcional eliminada:

Perspectivas de Saúde no Mundo — 1 crédito;

3 — Alterações nas unidades de crédito:

Fundamentos de Saúde Mental de 2 créditos para 1 crédito.

Assim, o curso de mestrado em Saúde Comunitária, passará a ter as disciplinas obrigatórias e opcionais que se anexam.

Mestrado em 1996-1997

Saúde comunitária

Cursos obrigatórios

Bioestatística I	2
Introdução à Computação	2
Dinâmicas Populacionais I	1
Fund. de Promoção de Saúde	2
Fundamentos de Epidemiologia	2
Cont. de Doenças Transmissíveis I	1
Métodos em Epidemiologia	2
Metodol. de Educação para a Saúde	2
Métodos de Inquirição	1
Saúde Ambiental	2
Comportamentos e Saúde	1
Avaliação de Necess. de Saúde	1
Adm. de Serviços de Saúde	1

Cursos opcionais

Fundamentos de Saúde Mental	1
História da Saúde Pública	1
Desenvolvimento psicossocial	1
Microbiologia	1
Prevenção em Saúde Mental	1
Imunologia da Infecção	1
Prevenção de Toxicodependência	1
Políticas e Sistemas de Saúde	1
Saúde da Mulher e da Criança	1
Cont. de D. Degenerativas	1
Controlo de acidentes	1
Nutrição e Saúde	1
Saúde Ocupacional	1
Economia da Saúde	1

Desp. R/Sac./25/96. — Na sequência da aprovação pelo Senado desta Universidade em 15-2-96; sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, o curso de mestrado em Epidemiologia foi objecto de algumas alterações, nas áreas científicas e unidades de crédito, que a seguir se publicam:

1 — Disciplinas opcionais que passam para obrigatórias:

Comportamentos e Saúde — 1 crédito;

Fundamentos de Promoção de Saúde — 2 créditos;

Controlo de Doenças Transmissíveis — 1 crédito.

2 — Disciplinas novas:

2.1 — Opcionais:

Fundamentos de Saúde Mental — 1 crédito;

Desenvolvimento Psicossocial — 1 crédito;

Microbiologia — 1 crédito;

Prevenção de Toxicodependência — 1 crédito.

2.2 — Obrigatórias:

Investigação em Toxicodependência — 1 crédito.

3 — Disciplinas eliminadas:

3.1 — Obrigatórias:

Métodos em epidemiologia II — 2 créditos.

3.2 — Opcionais:

Perspectivas de Saúde no Mundo — 1 crédito;

Nutrição e Saúde — 1 crédito;

Investigação em Saúde Pública — 2 créditos;

Avaliação de Programas de Saúde — 2 créditos;

Estudos Epidemiológicos — 2 créditos;

4 — Alteração nas unidades de crédito:

Bioestatística II — 2 créditos para 1;

Avaliação de Necessidades de Saúde — 2 créditos para 1;

Administração de Serviços de Saúde — 2 créditos para 1;

Método em Epidemiologia — 3 créditos para 2;

Assim, o curso de mestrado em Epidemiologia, passará a ter as seguintes disciplinas obrigatórias e opcionais:

Mestrado em 1996-1997**Epidemiologia****Cursos obrigatórios**

Bioestatística I	2
Bioestatística II	1
Introdução à Computação	2
Dinâmicas Populacionais I	1
Dinâmicas Populacionais II	1
Fund. de Promoção de Saúde	2
Fundamentos de Epidemiologia	2
Métodos em Epidemiologia	2
Métodos de Inquirição	1
Saúde Ambiental	2
Comportamento e Saúde	1
Controlo de Doenças Transmissíveis	1

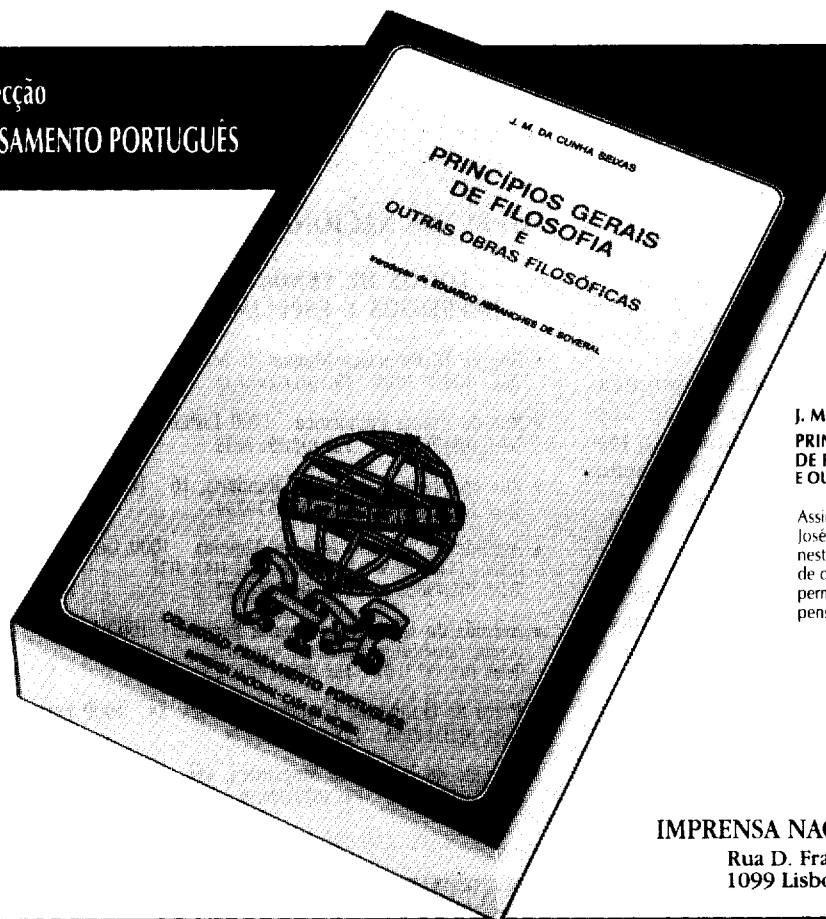
Avaliação de Necess. de Saúde	1
Investigação em Toxicodependência	1

Cursos opcionais

Fundamentos de Saúde Mental	1
História da Saúde Pública	1
Metodol. de Educação para a Saúde	2
Desenvolvimento Psicosocial	1
Microbiologia	1
Prevenção de Toxicodependências	1
Administração de Serviços de Saúde	1
Políticas e Sistemas de Saúde	1
Saúde da Mulher e da Criança	1
Cont. de D. Degenerativas	1
Controlo de Acidentes	1
Saúde Ocupacional	1
Economia da Saúde	1

11-4-96. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Colecção
PENSAMENTO PORTUGUÊS



J. M. da Cunha Seixas
PRINCÍPIOS GERAIS
DE FILOSOFIA
E OUTRAS OBRAS FILOSÓFICAS

Assinalando o centenário da morte do filósofo pantleista José Maria da Cunha Seixas (1836 - 1895), reeditam-se neste volume três dos seus livros mais significativos, além de dois ensaios retirados de outras obras - textos que permitem apreender o sistema filosófico denominado pelo pensador pantleísmo.



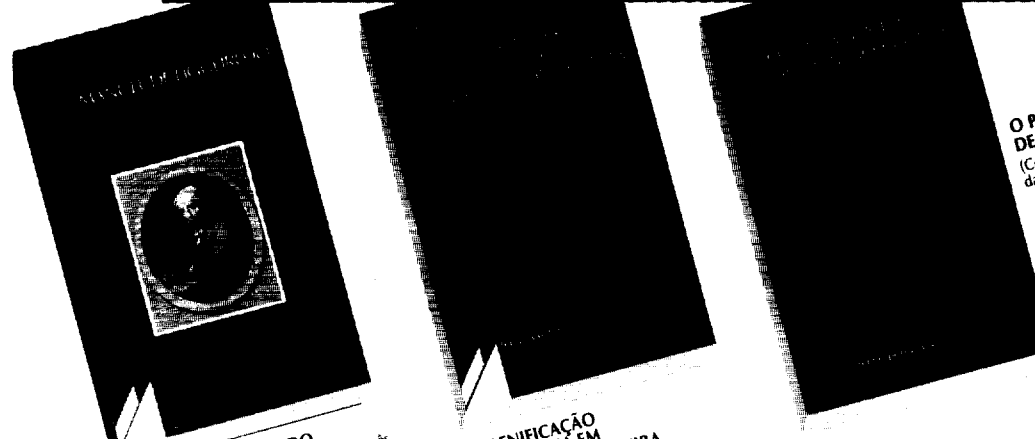
INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96

colecção

Últimos lançamentos



MANUEL DE FIGUEIREDO
Uma perspectiva do neoclássico português
(1745 - 1777)
Maria Luísa Malato da Rosa Borralho
Uma reflexão sobre o «autor de uma obra dramática de extensão monumental [que] foi, na sua época, aclamado pelos que de mais perto o conheciam como o 'Molière de Portugal'»...
in Prefácio

A PLENIFICAÇÃO DA HISTÓRIA EM PADRE ANTÓNIO VIEIRA
Estudo sobre a ideia de Quinto Império na Deleza Perante o Tribunal do Santo Ofício
Paulo Alexandre Esteves Borges
«[...] as seguintes páginas permanecem fiéis à intenção original de compreender o sentido maior do tema Quinto Imperial, o qual sempre intuímos como central na vida e obra do Padre António Vieira (...)»
in Introdução

O PENSAMENTO DE SAMPAIO BRUNO
(Contribuição para a História da Filosofia em Portugal)
Manuel Gama
«[...] a visão de um homem que, numa perspectiva filosófica, soube ver, soube sentir, o pulsar da sua época e, simultaneamente, soube pensar e construir um pensamento que extravasava para fora do seu tempo (...)»
in Prólogo

INC
IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 828\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex